



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

1

CONCORRÊNCIA
004/2024

Protocolo: 2730/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná

Volume 1

1



Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: 2730/2024

Data: 19/03/2024 15:03

Situação: Aguardando

Requerente: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Documento:

Contato: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo - Tel: 4136321136 - planejamento@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Equip/ano

Descrição: Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná

2

Ocorrência: 1

Data: 19/03/2024 15:03:54

Previsão: 24/03/2024

De: Bernadete Maguerovski dos Santos

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Fase/Etapa: Geral/Abertura

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

3

Órgão requisitante:	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
Nº requerimento:	010/2024
Data:	26/02/2024

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

A obra em questão trata-se de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná. A Escola Especial contemplará três blocos de edificações, porém será construído por etapas, sendo nesta 1ª o lote 1 e lote 2 da seguinte maneira:

LOTE 1: BLOCO 01 = Sede Escola Especial (a construir na 1ª etapa), com área total de 174,72 m², contendo os seguintes ambientes: sala de espera/recepção, sala de reuniões, escritório, consultórios, depósito, copa, lavanderia, banheiros e sanitários acessíveis;

LOTE 2: BLOCO 03 – PARTE A = (a construir na 1ª etapa), com 387,07 m², correspondentes à área bruta total da arena (picadeiro coberto);

Valor viabilizado: R\$ 1.283.653,40 (1 milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e quarenta centavos).

Todos os serviços devem estar em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos constantes ao processo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta solicitação visa atender a necessidade do município de um Complexo Escola Especial mais abrangente, cujo a edificação hoje existente e utilizada não atende as demandas executadas, e com isso há a necessidade de uma nova edificação maior para que atenda a essas demandas, objeto deste requerimento.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020.04490510000 Conta 2270

08.001.12.361.0009.2022.04490510000 Conta 2510

Recursos ☒ Próprios ☐ Federais ☐ Estaduais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

4

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
AVENIDA PARANÁ, DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, PRÓXIMO A UBS TRIGOLÂNDIA – PIÊN PR.	Não se aplica	180 dias corridos.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Engenheiro Civil Willyan Viana Barboza – CREA 191665-D/PR

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- Nº do processo licitatório
- Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Assinado de forma digital
por CLAUDEMIR JOSE DE
ANDRADE:63310732
991
Dados: 2024.03.18 13:35:35
-03'00'

Claudemir José de Andrade
Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo

Assinado de forma digital por WILLYAN
VIANA BARBOZA:114177908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=78354636000129, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF:A3, ou=(em branco), cn=WILLYAN
VIANA BARBOZA:114177908
Dados: 2024.03.14 14:13:43 -03'00'

Willyan Viana Barboza
Engenheiro Civil
CREA 191665-D/PR

Assinado de forma digital
por CLARICE DE FATIMA
FRAGOSO:56377185987
Dados: 2024.03.15
17:16:17 -03'00'

Clarice de Fatima Fragoso
Secretária de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa para execução do Complexo Escola Especial em partes, Lote 01 e 02 (sede do Complexo Escola Especial; arena bloco 03 parte A), para o município de piên, estado do paraná.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta solicitação tem como objetivo atender ao requerimento nº 10/2024. O Complexo Escola Especial identificou a necessidade de uma nova edificação mais ampla e adequada para suprir as demandas da comunidade. A construção atual não atende às necessidades existentes. Portanto, o requerimento visa à criação de um espaço maior e mais funcional para atender às necessidades específicas do Complexo Escola Especial.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Complexo Escola Especial possui as seguintes edificações, sendo elas a SEDE do Complexo Escola Especial (BLOCO 01), a AMPLIAÇÃO DA SEDE do Complexo Escola Especial (BLOCO 02), ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO) (BLOCO 03 – PARTE A), e EDIFICAÇÃO ANEXA A ARENA (BLOCO 03 – PARTE B), acessos cobertos (pergolados), calçadas, pátio externo e estacionamentos.

Nesta primeira etapa, objeto desta necessidade, será executado em dois Lotes a SEDE do Complexo Escola Especial (BLOCO 01; Lote 01), e a ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO) (BLOCO 03 – PARTE A; Lote 02), juntamente com calçadas entorno destes dois blocos e por fim cercamento em alambrado em toda a extensão da fachada lateral direita.

- BLOCO 01 = Sede do Complexo Escola Especial (a construir na 1ª etapa), com área total de 174,72 m², contendo os seguintes ambientes: sala de espera/recepção, sala de reuniões, escritório, consultórios, depósito, copa, lavanderia, banheiros e sanitários acessíveis;
- BLOCO 03 – PARTE A (a construir na 1ª etapa), com 387,07 m², correspondentes à área bruta total da arena (picadeiro coberto);

Serão realizadas escavações para a execução das fundações necessárias à perfeita estruturação da edificação, as quais serão definidas e detalhadas em projeto estrutural e executadas sob supervisão do responsável técnico pela obra. Toda fundação deverá iniciar apoiada em solo firme, de modo a garantir-se a estabilidade e a segurança da edificação.

Os elementos estruturais de todas as edificações do complexo, incluindo sapatas, pilares, vigas e lajes, devem ser executados de acordo com as especificações do projeto estrutural.

As fundações e estruturas das edificações serão feitas em concreto armado, utilizando fôrmas de madeira devidamente travadas. O concreto utilizado deve ter uma resistência mínima de $F_{ck} = 25 \text{ MPa}$ e ser adequadamente adensado. As vigas, tanto de baldrame quanto de cobertura, devem seguir as seções indicadas no projeto. As vigas baldrame devem ser impermeabilizadas com duas demãos de tinta asfáltica para aplicação em superfícies de concreto e alvenaria, cobrindo todas as faces laterais e a face superior desses elementos. Os pilares da arena da Equoterapia (picadeiro) serão executados em concreto armado pré-fabricado, enquanto os demais pilares do complexo serão moldados in loco, com o uso de fôrmas de madeira devidamente travadas. Acima das vigas cintas das edificações, haverá laje de cobertura, que será do tipo treliçada, composta por vigotes pré-moldados e EPS (isopor) como preenchimento. O tempo para desfôrma deve ser de no mínimo 21 dias para fundos de vigas e lajes, e 3 dias para faces laterais de vigas e pilares. Quanto às coberturas, a trama será formada por elementos de madeira para a cobertura da Sede do Complexo Escola Especial, do bloco da ampliação e do telhado mais baixo da Equoterapia. Para a arena da Equoterapia (picadeiro), a trama será composta por elementos metálicos (tesouras e terças em perfil metálico).

Para as demais etapas das edificações deverá ser consultado o descrito detalhado no memorial descritivo, sendo elas as paredes, forros, cobertura, revestimentos argamassados em paredes, revestimentos em paredes e pisos, revestimentos com pedras, revestimentos com tijolos à vista, pintura, esquadrias, instalações de água fria, instalações sanitárias, instalações elétricas, sistema de drenagem pluvial, instalações preventivas contra incêndio, instalações de acessibilidade, pátios e acessos externos e por fim a limpeza geral da obra.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi escolhido o método construtivo convencional, visto que é o mais comum e benéfico na região.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Apresentado as soluções anteriormente, optou-se pela construção do Complexo Escola Especial etapa 1 em dois lotes para a execução do lote 01 e 02 com utilização do método de construção convencional de estruturas em concreto armado e vedação da edificação em alvenaria. Esse método construtivo foi escolhido pois em termos de custo benefício é o mais benéfico para o município, garantindo uma boa durabilidade da construção e evitando gastos com reparos e reformas, visto que este método construtivo dará uma boa durabilidade para a construção, além de garantir qualidade para a edificação.

A SEDE do Complexo Escola Especial (BLOCO 01; Lote 01), e a ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO) (BLOCO 03 – PARTE A; Lote 02), estas duas edificações do complexo escola especial a serem executadas na primeira etapa, suprimem as necessidades atualmente, abrangendo na SEDE toda a parte de consultórios e administração do Complexo Escola Especial, e a ARENA na parte da equoterapia, ficando somente as ampliações para futura execução conforme a necessidade.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- BLOCO 01 = Sede do Complexo Escola Especial (a construir na 1ª etapa), com área total de 174,72 m²,
contendo os seguintes ambientes: sala de espera/recepção, sala de reuniões, escritório, consultórios, depósito, copa, lavanderia, banheiros e sanitários acessíveis;
- BLOCO 03 – PARTE A (a construir na 1ª etapa), com 387,07 m²,
correspondentes à área bruta total da arena (picadeiro coberto);

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Construção de lote 01 e lote 02 do Complexo Escola Especial.

LOTE 01: R\$ 723.892,65 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais, e sessenta e cinco centavos)

LOTE 02: R\$ 559.760,75 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

TOTAL: R\$ 1.283.653,40 (1 milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais, e quarenta centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A decisão de dividir a construção em dois lotes, denominados “Lote 1” e “Lote 2”, baseia-se em critérios técnicos e econômicos. Essa escolha decorre do fato de que o Lote 1 corresponde à sede do complexo escola especial, sendo construída em alvenaria e estrutura de concreto armado. Por outro lado, o Lote 2 refere-se à construção de uma arena, com estrutura de concreto pré-moldado e cobertura metálica.

Nesse contexto, é recomendável que empresas especializadas em cada tipo de construção assumam as obras. Dessa forma, cada empresa poderá aplicar sua expertise específica no desenvolvimento do projeto, avançando de forma independente. Essa abordagem trará benefícios significativos para ambos os lotes, incluindo otimização de preço e tempo de execução.

Em resumo, a escolha estratégica de empresas com expertise adequada para cada tipo de construção contribuirá para o sucesso do empreendimento como um todo.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existe licitação em andamento com o mesmo objeto.

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A construção está prevista no Plano Anual de Contratações.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se com a construção do lote 01 e 02 do Complexo Escola Especial atender a





necessidade de uma nova edificação mais ampla e adequada para suprir as demandas da comunidade.

9

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município dispõe de servidores / engenheiro civil capacitados para acompanhamento e fiscalização da obra.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A edificação será construída em um terreno plano, e sem vegetação nativa, pronto para iniciar a construção.

Haverá geração de efluentes de esgoto sanitário, porém será tratado de maneira individual por não haver ainda sistema de esgoto sanitário municipal, mas será tratado seguindo a norma de tratamento de esgoto sanitário individual.

Além disso haverá também geração de resíduos, mas há a coleta adequada municipal dos resíduos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção do lote 01 e 02 do Complexo Escola Especial, atenderá a necessidade de uma nova edificação mais ampla e adequada suprimindo as demandas da comunidade.

Em termos de bem-estar, as edificações são bem projetadas e irão proporcionar conforto térmico e acústico, melhorando a qualidade de vida dos usuários. A eficiência também é um benefício, já que a construção é planejada para atender a um grupo específico.



PIÊN
PREFEITURA

10

WILLYAN VIANA
BARBOZA:11417
797908

Assinado de forma digital por WILLYAN
VIANA BARBOZA:11417797908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=78354636000129, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=WILLYAN
VIANA BARBOZA:11417797908
Dados: 2024.03.21 11:37:02 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL
WILLYAN VIANA BARBOZA
CREA PR 191665/D

CLAUDEMIR JOSE DE
ANDRADE:63310732
991

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DE
ANDRADE:63310732991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=CLAUDEMIR JOSE DE
ANDRADE:63310732991
Dados: 2024.03.21 11:35:45 -03'00'

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE


CLARICE DE FATIMA FRAGOSO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 723.892,65

OBRA/ BLOCO:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)	BDI:	22,73%
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÁNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑOL-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:	174,72 M²	DATA BASE:	Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103689	M²	2,00	R\$ 316,94	R\$ 388,98	R\$ 777,96
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	M²	64,94	R\$ 66,42	R\$ 81,52	R\$ 5.293,73
						TOTAL DO ITEM 1 =	R\$ 6.071,69
2	FUNDAÇÕES						
2.1	SAPATAS						
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	9,92	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 1.478,14
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	95878	M³	9,92	R\$ 1,70	R\$ 2,09	R\$ 20,70
2.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURADE *10 CM*. AF_08/2017	96623	M³	0,99	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$ 244,90
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP. ESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	96619	M²	0,99	R\$ 34,56	R\$ 42,42	R\$ 42,08
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96535	M²	29,76	R\$ 180,67	R\$ 221,74	R\$ 6.598,87
2.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	186,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 3.159,36
2.1.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96557	M³	5,95	R\$ 593,11	R\$ 727,92	R\$ 4.332,60
2.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	4,96	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 187,86
						TOTAL DO ITEM 2 =	R\$ 16.064,51
2.2	VIGAS BALDRAME						
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	9,97	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 1.485,00
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	M²	79,73	R\$ 90,79	R\$ 111,43	R\$ 8.883,82
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	95241	M²	0,93	R\$ 32,93	R\$ 40,41	R\$ 37,59
2.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	132,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 2.911,20



PLANILHA DE ORÇAMENTO-ESTIMATIVA DE PREÇO

OBRA/ BLOCO:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)	BDI:	22,73%	R\$	723.892,65
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:	174,72 M²	DATA BASE:	Jan/24		

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.2.5	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92917	KG	124,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 2.106,24
2.2.6	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92919	KG	256,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 3.710,57
2.2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSA MENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	96556	M³	5,58	R\$ 809,08	R\$ 992,98	R\$ 5.541,80
2.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	98557	M²	79,73	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 4.284,86
2.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	93382	M³	4,98	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 188,73
					TOTAL DO ITEM 2.2 =		R\$ 29.149,82
					TOTAL DO ITEM 2 =		R\$ 45.214,33
3	SUPRA-ESTRUTURA						
3.1	PILARES						
3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	92263	M²	81,84	R\$ 154,13	R\$ 189,16	R\$ 15.461,16
3.1.2	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92919	KG	352,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 5.102,03
3.1.3	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92916	KG	25,00	R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$ 482,33
3.1.4	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92915	KG	143,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 3.153,81
3.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	103688	M³	3,91	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$ 3.731,90
					TOTAL DO ITEM 3.1 =		R\$ 27.951,23
3.2	VIGAS CINTA						
3.2.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 17 MM, AF_09/2020	92265	M²	106,30	R\$ 113,88	R\$ 139,76	R\$ 14.857,57
3.2.2	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 50 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92915	KG	147,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 3.242,02
3.2.3	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92917	KG	135,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 2.293,09
3.2.4	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92919	KG	276,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 4.000,46



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 723.892,65

OBRA/ BLOCO:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)	BDI:	22,73%
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑON-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:	174,72 M²	DATA BASE:	Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
3.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	7,44	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 5.290,29
TOTAL DO ITEM 3.2 =							R\$ 29.683,43
3.3	LAJE						
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	101964	M²	174,72	R\$ 172,47	R\$ 211,67	R\$ 36.982,77
3.3.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KGM/M²), DIÂMETRO DO FIO= 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	42406	M²	174,72	R\$ 21,22	R\$ 26,04	R\$ 4.550,21
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG	187,00	R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$ 3.607,82
3.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	13,98	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 9.937,04
TOTAL DO ITEM 3.3 =							R\$ 55.077,84
TOTAL DO ITEM 3 =							R\$ 112.712,50
4	VEDAÇÕES						
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103334	M²	383,06	R\$ 166,40	R\$ 204,22	R\$ 78.229,56
4.1.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93187	M	59,60	R\$ 113,29	R\$ 139,04	R\$ 8.286,83
4.1.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93197	M	35,00	R\$ 109,19	R\$ 134,01	R\$ 4.690,31
TOTAL DO ITEM 4 =							R\$ 91.206,70
5	COBERTURA						
5.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	92260	UNID.	28,00	R\$ 608,64	R\$ 746,98	R\$ 20.915,55
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92543	M²	218,22	R\$ 26,37	R\$ 32,36	R\$ 7.062,29
5.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 (LANTERNA)	94216	M²	218,22	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 51.152,72
5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94229	M	45,94	R\$ 172,48	R\$ 211,68	R\$ 9.724,80
5.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (FORRO DE ABAS)	96111	M²	45,46	R\$ 68,40	R\$ 83,95	R\$ 3.816,08



PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 723.892,65

OBRA/BLOCO:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)	BDI:	22,73%
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLANDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:	174,72 M²	DATA BASE:	Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
5.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF_08/2023 (FORRO DE ABAS)	96121	M	64,94	R\$ 12,72	R\$ 15,61	R\$ 1.013,79
5.7	TÁBUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (ESPELHOS DAS ABAS)	3993	M²	64,94	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 10.694,26
5.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	104674	UNID.	6,00	R\$ 247,05	R\$ 303,20	R\$ 1.819,23
TOTAL DO ITEM 5 =						R\$ 106.198,71	
6.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_09/2023	93382	M³	17,47	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 661,77
6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM*, AF_08/2017	96622	M²	8,74	R\$ 127,74	R\$ 156,78	R\$ 1.369,51
6.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO, AF_04/2022	97113	M²	174,01	R\$ 2,35	R\$ 2,88	R\$ 501,87
6.4	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138, AF_09/2021	97090	KG	379,34	R\$ 14,67	R\$ 18,00	R\$ 6.829,86
6.5	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, AF_09/2020	101747	M²	8,70	R\$ 77,22	R\$ 94,77	R\$ 824,56
6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES, AF_02/2023_PE	87247	M²	153,17	R\$ 61,87	R\$ 75,93	R\$ 11.630,67
6.7	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM, AF_02/2023	88648	M	191,81	R\$ 7,97	R\$ 9,78	R\$ 1.876,21
6.8	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL, AF_04/2019	99804	m²	153,17	R\$ 6,74	R\$ 8,27	R\$ 1.267,02
TOTAL DO ITEM 6 =						R\$ 24.961,40	
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS UMIDAS ATÉ H: 1,5 M)	96555	M²	79,50	R\$ 36,73	R\$ 45,08	R\$ 3.583,76
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022	87879	M²	766,12	R\$ 5,01	R\$ 6,15	R\$ 4.710,70
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	87530	M²	766,12	R\$ 47,33	R\$ 58,09	R\$ 44.502,46
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_02/2023_PE	87269	M²	153,70	R\$ 82,87	R\$ 101,71	R\$ 15.632,27



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 723.892,65

OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑON

ÁREA: 174,72 M²

BDI: 22,73%

REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)

DATA BASE: Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
7.5	LIMPEZA DE PISO CÉRÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	99804	M²	153,70	R\$ 6,74	R\$ 8,27	R\$ 1.271,41
TOTAL DO ITEM 7 =					R\$ 69.700,59		
8	PINTURA						
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÁOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	88411	M²	612,42	R\$ 3,39	R\$ 4,16	R\$ 2.548,00
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_05/2017 (EXTERNA)	96131	M²	220,49	R\$ 35,42	R\$ 43,47	R\$ 9.584,91
8.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (INTERNA)	88495	M²	391,93	R\$ 14,16	R\$ 17,38	R\$ 6.811,18
8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	88489	M²	612,42	R\$ 13,65	R\$ 16,75	R\$ 10.259,65
8.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2021 (PINTURA DE PORTAS, MARCO E ESPELHOS DAS ABAS)	102217	M²	104,32	R\$ 19,65	R\$ 24,12	R\$ 2.515,83
TOTAL DO ITEM 8 =					R\$ 31.719,58		
9	FORROS						
9.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	96111	M²	153,17	R\$ 68,40	R\$ 83,95	R\$ 12.858,21
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODÁ-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	96121	M	191,81	R\$ 12,72	R\$ 15,61	R\$ 2.994,40
TOTAL DO ITEM 9 =					R\$ 15.852,61		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101881	UNID.	1,00	R\$ 898,17	R\$ 1.102,32	R\$ 1.102,32
10.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93673	UNID.	5,00	R\$ 109,45	R\$ 134,33	R\$ 671,64
10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93658	UNID.	2,00	R\$ 24,49	R\$ 30,06	R\$ 60,11
10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93656	UNID.	1,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 18,51
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93655	UNID.	5,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 92,54
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93654	UNID.	12,00	R\$ 13,58	R\$ 16,87	R\$ 202,00



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLANDIA, MUNICIPIO DE PIEN-PR

AREA: 174,72 M²

BDI:	22,73%
REFERENCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
DATA BASE:	Jan/24

R\$ 723.892,65

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
10.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91935	M	131,00	R\$ 25,90	R\$ 31,79	R\$ 4.164,11
10.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91930	M	90,00	R\$ 9,69	R\$ 11,89	R\$ 1.070,33
10.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91928	M	75,00	R\$ 6,98	R\$ 8,57	R\$ 642,46
10.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91926	M	765,00	R\$ 4,57	R\$ 5,61	R\$ 4.260,70
10.11	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91845	M	130,00	R\$ 9,94	R\$ 12,20	R\$ 1.585,92
10.12	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97595	UNID.	4,00	R\$ 117,18	R\$ 143,82	R\$ 575,26
10.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/ UN250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	104475	UNID.	85,00	R\$ 166,51	R\$ 204,36	R\$ 17.370,41
10.14	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA ELÂMPADA). AF_11/2022	104473 C	UNID.	33,00	R\$ 198,41	R\$ 243,51	R\$ 8.035,73
10.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97807	UNID.	7,00	R\$ 125,34	R\$ 153,83	R\$ 1.076,81
10.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	103782	UNID.	33,00	R\$ 39,34	R\$ 48,28	R\$ 1.593,31
					TOTAL DO ITEM 10 =		
					R\$ 42.550,23		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M²	0,18	R\$ 106,41	R\$ 130,60	R\$ 23,51
11.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	102615	UNID.	1,00	R\$ 3.661,14	R\$ 4.493,32	R\$ 4.493,32
11.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89623	UNID.	4,00	R\$ 20,78	R\$ 25,50	R\$ 102,01
11.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89497	UNID.	6,00	R\$ 14,32	R\$ 17,57	R\$ 105,45
11.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94491	UNID.	4,00	R\$ 67,44	R\$ 82,77	R\$ 331,08
11.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94489	UNID.	1,00	R\$ 33,61	R\$ 41,25	R\$ 41,25
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA UM CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	89987	UNID.	11,00	R\$ 97,72	R\$ 119,93	R\$ 1.319,25



PLANO DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$ -723.892,65	
OBRA/ BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		174,72 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência (SINAPI)	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
11.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	103978	M	32,00	R\$ 28,26	R\$ 34,68	R\$	1.109,87			
11.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89356	M	18,00	R\$ 27,28	R\$ 33,48	R\$	602,65			
11.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	UNID.	22,00	R\$ 164,41	R\$ 201,78	R\$	4.439,17			
					TOTAL DO ITEM 11 =		R\$	12.567,56			
12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											
12.1	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	104676	UNID.	23,00	R\$ 458,62	R\$ 562,86	R\$	12.945,98			
12.2	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	104678	UNID.	1,00	R\$ 178,83	R\$ 219,48	R\$	219,48			
12.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89714	M	4,00	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$	214,97			
					TOTAL DO ITEM 12 =		R\$	13.380,33			
13. ESQUADRIAS											
13.1	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 01 150X140 CM	COMP. 02	UNID.	3,00	R\$ 1.768,23	R\$ 1.768,23	R\$	5.304,69			
13.2	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 02 150X210 CM	COMP. 03	UNID.	2,00	R\$ 2.200,26	R\$ 2.200,26	R\$	4.400,52			
13.3	COMPOSIÇÃO 06- PORTA DE GIRO 100X210 CM (P5)	COMP. 06	UNID.	1,00	R\$ 1.801,01	R\$ 1.801,01	R\$	1.801,01			
13.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	13,00	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$	21.092,86			
13.5	PORTA DE CORRER SEMI OCA 1 FOLHA P07 90X210 CM	COMP. 08	UNID.	1,00	R\$ 2.475,06	R\$ 2.475,06	R\$	2.475,06			
13.6	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA P 09 140X210 CM 2 FOLHAS	COMP. 07	UNID.	1,00	R\$ 5.386,82	R\$ 5.386,82	R\$	5.386,82			
13.7	JANELA EM VIDRO COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J02	COMP. 09	UNID.	12,00	R\$ 2.211,50	R\$ 2.211,50	R\$	26.537,96			
13.8	JANELA EM VIDRO MAXIM AR COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J03	COMP. 10	UNID.	4,00	R\$ 1.199,64	R\$ 1.199,64	R\$	4.798,55			
					TOTAL DO ITEM 13 =		R\$	71.797,45			



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 723.892,65

OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR

ÁREA: 174,72 M²

BDI: 22,73%
REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)
DATA BASE: Jan/24

Item	Descrição	Referência (SINAPI)	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
14.1	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
14.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (SEGUNDA TORNEIRA DA BANCADA)	86911	UNID.	2,00	R\$ 75,20	R\$ 92,28	R\$ 184,56
14.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (CUBA DAS BANCADAS)	86901	UNID.	2,00	R\$ 173,15	R\$ 212,51	R\$ 425,01
14.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID.	4,00	R\$ 551,99	R\$ 677,46	R\$ 2.709,83
14.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86895	UNID.	2,00	R\$ 394,43	R\$ 484,08	R\$ 968,17
14.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86942	UNID.	6,00	R\$ 267,66	R\$ 328,50	R\$ 1.970,99
14.6	CHUIVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100860	UNID.	2,00	R\$ 104,77	R\$ 128,58	R\$ 257,17
14.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	95544	UNID.	12,00	R\$ 99,86	R\$ 122,56	R\$ 1.470,70
14.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	95545	UNID.	8,00	R\$ 97,68	R\$ 119,88	R\$ 959,06
14.9	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	95546	UNID.	2,00	R\$ 302,66	R\$ 371,45	R\$ 742,91
TOTAL DO ITEM 14							R\$ 9.698,43
15	ÁREA EXTERNA						
15.1	ALAMBRA DO						
15.1.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	101190	M	61,74	R\$ 73,75	R\$ 90,51	R\$ 5.598,30
15.1.2	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	7158	M²	154,35	R\$ 43,14	R\$ 52,95	R\$ 8.172,17
15.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MIN-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96524	M³	1,39	R\$ 232,27	R\$ 285,06	R\$ 396,00
15.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURADA 10 CM. AF_08/2017	96623	M²	0,46	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$ 114,31
15.1.5	CAVALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) (MURETA)	38600	UNID.	154,35	R\$ 4,97	R\$ 6,10	R\$ 941,49
15.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (VIGA CINTA)	92915	KG	49,39	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 1.099,32

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65
OBRA/ BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)					BDI:		22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR					REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		174,72 M²					DATA BASE:		jan/24		
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
15.1.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (VIGA CINTA)	103675	M³	0,62	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 438,93				
15.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	98554	M²	32,10	R\$ 52,56	R\$ 64,51	R\$ 2.070,98				
15.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	100701	M²	5,00	R\$ 1.050,55	R\$ 1.289,34	R\$ 6.446,70				
15.1.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (PINTURA DOS MOURÕES)	88489	M²	26,00	R\$ 13,65	R\$ 16,75	R\$ 435,57				
15.1.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (PINTURA DE TELA)	100725	M²	308,70	R\$ 28,81	R\$ 35,36	R\$ 10.915,17				
TOTAL DO ITEM 15.1 =						R\$	36.608,94				
15.2	HALL DE ENTRADA COBERTO										
15.2.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF_05/2020 (FACHADA E DETALHES NOS PILARES DA FACHADA)	101090	M²	23,30	R\$ 198,40	R\$ 243,50	R\$ 5.673,46				
15.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PEDRAS)	98554 I	M²	23,30	R\$ 52,56	R\$ 64,51	R\$ 1.503,01				
15.2.3	PILAR QUÁDRADO NÃO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	35275	M	7,80	R\$ 118,67	R\$ 145,64	R\$ 1.136,02				
15.2.4	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20211	M	5,40	R\$ 34,59	R\$ 42,45	R\$ 229,24				
15.2.5	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELH UNADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO ÍÇAM	92259	UNID.	4,00	R\$ 527,02	R\$ 646,81	R\$ 2.587,25				
15.2.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92543	M²	11,07	R\$ 26,37	R\$ 32,36	R\$ 358,27				
15.2.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÍÇAMENTO. AF_07/2019	94216	M²	11,07	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 2.594,97				
15.2.8	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (ESPELHOS DAS ABAS)	3993	M²	11,07	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 1.823,00				
15.2.9	VIDRO FIXO COM MOLDURAS EM MADEIRA	COMP. 13	UNID.	1,00	R\$ 1.317,33	R\$ 1.317,33	R\$ 1.317,33				
TOTAL DO ITEM 15.2 =						R\$	17.222,55				
TOTAL DO ITEM 15 =						R\$	53.831,49				
15	ACESSIBILIDADE										



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 723.892,65
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLANDA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 174,72 M²

BDI: 22,73%
REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonorado)
DATA BASE: Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
16.1	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100875	UNID.	2,00	R\$ 1.070,13	R\$ 1.313,37	R\$ 2.626,74
16.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100870	UNID.	6,00	R\$ 257,79	R\$ 316,39	R\$ 1.898,31
16.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100872	UNID.	7,00	R\$ 290,53	R\$ 356,57	R\$ 2.495,97
16.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	101094	M	32,20	R\$ 187,88	R\$ 230,59	R\$ 7.424,84
TOTAL DO ITEM 16 =						R\$ 14.445,87	
17	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO.						
17.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97599	UNID.	12,00	R\$ 25,55	R\$ 31,36	R\$ 376,29
17.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. PE	101908	UNID.	2,00	R\$ 196,81	R\$ 241,54	R\$ 483,09
17.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	00037558 INSUMO	UNID.	11,00	R\$ 20,51	R\$ 25,17	R\$ 276,89
17.4	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V (PARA BANHEIRO PCD)	00012114 INSUMO	UNID.	2,00	R\$ 138,76	R\$ 170,30	R\$ 340,60
TOTAL DO ITEM 17 =						R\$ 1.476,87	
18	LIMPEZA FINAL						
18.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	99814	M²	174,56	R\$ 2,41	R\$ 2,96	R\$ 516,31
TOTAL DO ITEM 18 =						R\$ 516,31	
TOTAL GLOBAL =						R\$ 723.892,65	

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):

ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHES

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR



PLANO DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 723.892,65

OBRA/ BLOCO:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR
ÁREA:	174,72 M²

Descrição	Referência	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
	SINAPI					

CNPJ: 76.002.666/0001-40

TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)															
DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR															
174,72 M²															
Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)											
				MES 01		MES 02		MES 03		MES 04		MES 05		MES 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.071,69	0,84%	100%	R\$ 6.071,69										
2	FUNDAÇÕES	R\$ 45.214,33	6,25%	100%	R\$ 45.214,33										
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 112.712,50	15,57%			50,00%	R\$ 56.356,25								
4	VEDAÇÕES	R\$ 91.206,70	12,80%			100,00%	R\$ 91.206,70								
5	COBERTURA	R\$ 106.198,71	14,87%					100%	R\$ 106.198,71						
6	PISOS INTERNOS	R\$ 24.961,40	3,45%					60,00%	R\$ 14.976,84						
7	REVESTIMENTOS EM PAREDES (ARGAMASSADOS E CERÂMICOS)	R\$ 69.700,59	9,63%					70,00%	R\$ 48.790,41						
8	PINTURA	R\$ 31.719,56	4,38%							80,00%	R\$ 25.375,66				R\$ 6.343,92
9	FORROS	R\$ 15.852,61	2,19%							100,00%	R\$ 15.852,61				
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 42.550,23	5,88%							50,00%	R\$ 21.275,12				R\$ 21.275,12
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 12.567,56	1,74%					90,00%	R\$ 11.310,80						
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 13.380,33	1,85%					90,00%	R\$ 12.042,30						
13	ESQUADRIAS	R\$ 71.797,45	9,92%							100,00%	R\$ 71.797,45				
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 9.688,43	1,34%									100,00%			R\$ 9.688,43
15	ÁREA EXTERNA	R\$ 53.831,49	7,44%									100,00%			R\$ 53.831,49
16	ACESSIBILIDADE	R\$ 14.445,87	2,00%									100,00%			
17	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 1.476,87	0,20%									100,00%			R\$ 1.476,87
18	LIMPEZA FINAL	R\$ 516,31	0,07%									100,00%			R\$ 516,31
TOTAL:		R\$ 723.892,65	100,00%												
TOTAL SIMPLES (R\$):					R\$ 51.286,02		R\$ 147.562,95		R\$ 162.554,96		R\$ 87.120,35		R\$ 182.236,23		R\$ 93.132,14
TOTAL SIMPLES (%):					7,08%		20,38%		22,46%		12,03%		25,17%		12,87%
TOTAL ACUMULADO (R\$):					R\$ 51.286,02		R\$ 198.848,97		R\$ 361.403,93		R\$ 448.524,28		R\$ 630.760,51		R\$ 723.892,65
TOTAL ACUMULADO (%):					7,08%		27,47%		49,93%		61,96%		87,13%		100,00%

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

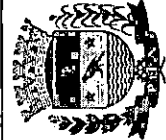
Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHES
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

	OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SDE ESCOLA ESPECIAL)				BDI:		22,73%	
	LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
	ÁREA:		174,72 M²				DATA BASE:		jan/24	
Item	Descrição da Composição		Referência	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (scm BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
1	PILARES PRÉ-FABRICADOS									
1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		92415	M²	15,73	R\$ 140,67	R\$ 172,64	R\$	2.715,69	
1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		92915	KG	20,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$	441,09	
1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		92919	KG	20,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$	289,89	
1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		92921	KG	50,00	R\$ 9,61	R\$ 11,79	R\$	589,72	
1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022		103688	M³	1,00	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$	955,43	
1.7	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88240	H	1,00	R\$ 27,17	R\$ 33,35	R\$	33,35	
1.8	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88278	H	1,00	R\$ 30,19	R\$ 37,05	R\$	37,05	
1.9	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHIP DIURNO. AF_03/2016		93287	H	0,50	R\$ 352,24	R\$ 432,30	R\$	216,15	
1.10	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHIP DIURNO. AF_03/2016		93288	CR	0,25	R\$ 186,66	R\$ 229,09	R\$	57,27	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 1 =							R\$ 5.335,64			
2	PORTAS P-01									
2.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)		3993	M²	2,10	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$	345,83	
2.2	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		5069	KG	0,28	R\$ 15,55	R\$ 19,08	R\$	5,34	
2.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)		20209	M	7,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$	287,00	
2.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88239	H	2,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$	69,44	
2.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		88262	H	2,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$	84,22	
2.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO. AF_08/2015		91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$	4,17	



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SDE ESCOLA ESPECIAL)			BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		174,72 M²			DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição da Composição			Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL	
2.7	GUARNICÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)			20017	M	11,60	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 144,93	
2.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)			100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95	
2.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)			4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 82,38	
2.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)			7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22	
2.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)			90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76	
				TOTAL DA COMPOSIÇÃO 2 =			R\$ 1.768,23			
3	PORTAS P.02									
3.1	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)			3993	M²	3,15	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 518,74	
3.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)			5068	KG	0,36	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 6,74	
3.3	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)			20209	M	11,70	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 430,50	
3.4	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16	
3.5	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33	
3.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015			91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17	
3.7	GUARNICÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)			20017	M	14,40	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 179,91	
3.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)			100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95	
3.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)			4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 82,38	
3.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)			7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62	
3.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)			90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76	

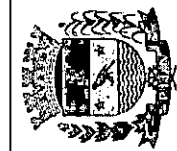
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SDE ESCOLA ESPECIAL)			BDI:		22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		174,72 M²			DATA BASE:		Jan/24		
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
PORTAS P.03		TOTAL DA COMPOSIÇÃO 3 =			R\$		2.200,26		
4.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,30	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$	543,44	
4.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,32	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$	5,99	
4.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	10,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$	397,38	
4.4	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$	104,16	
4.5	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$	126,33	
4.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$	4,17	
4.7	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	13,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$	164,92	
4.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$	237,95	
4.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	7,30	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$	65,90	
4.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$	9,62	
4.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$	499,76	
PORTAS P.04		TOTAL DA COMPOSIÇÃO 4 =			R\$		2.159,63		
5		PORTAS P.04			R\$		3.602,01		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P08)	90844	UNID.	2,22	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$	3.602,01	
PORTAS P.05		TOTAL DA COMPOSIÇÃO 5 =			R\$		3.602,01		
6	PORTAS P.05	TOTAL DA COMPOSIÇÃO 5 =			R\$		3.602,01		



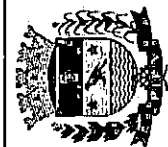
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SDE ESCOLA ESPECIAL)		BDI: 22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)					
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE: jan/24					
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 6 =						R\$	1.801,01
7	PORTAS P 09						
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91336	UNID.	2,00	R\$ 2.194,58	R\$ 2.693,41	R\$ 5.386,82
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 7 =						R\$	5.386,82
8	PORTAS P 07						
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01
8.2	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	5,47	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 49,43
8.3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62
8.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
8.5	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	1,50	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 52,08
8.6	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	1,50	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 63,16
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 8 =						R\$	2.475,06
9	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 02						
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	M²	1,80	R\$ 692,40	R\$ 849,78	R\$ 1.529,61
9.2	GUARNICÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = *1" COM, L = *5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93
9.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,08	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 539,74
9.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SDE ESCOLA ESPECIAL)		BDI:	22,73%		
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA: 174,72 M²				DATA BASE:	Jan/24		
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 9 =							R\$ 2.211,50
10	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO MAXIAR E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 03						
10.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSI VE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94569	M²	0,48	R\$ 1.320,01	R\$ 1.620,05	R\$ 777,62
10.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93
10.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,56	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 279,86
10.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 10 =							R\$ 1.199,64
11	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 04						
11.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	4,65	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 3.091,74
11.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	18,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 227,39
11.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,82	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 909,56
11.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 11 =							R\$ 4.235,90
12	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 05						
12.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	1,20	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 797,87
12.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	9,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 114,94
12.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,92	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 459,78
12.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SDE ESCOLA ESPECIAL)				BDI:	22,73%
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:		174,72 M²				DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
13	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA 104				TOTAL DA COMPOSIÇÃO 12 =		R\$ 1.379,80
13.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	1,20	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 797,87
13.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	4,60	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 57,47
13.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,91	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 454,78
13.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
					TOTAL DA COMPOSIÇÃO 13 =		R\$ 1.317,33

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	559.760,75
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))								BDI:	22,73%
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR								REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:		387,07 M²								DATA BASE:	jan/24
Item	Descrição	Referência	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103689	M²	2,00	R\$ 316,94	R\$ 388,98	R\$ 777,96				
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	98459	M²	400,00	R\$ 123,86	R\$ 152,01	R\$ 60.805,35				
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	93208	M²	6,60	R\$ 1.035,24	R\$ 1.270,55	R\$ 8.385,63				
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	93212	M²	4,50	R\$ 1.121,16	R\$ 1.376,00	R\$ 6.192,00				
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	M²	81,20	R\$ 66,42	R\$ 81,52	R\$ 6.619,20				
							TOTAL DO ITEM 1 =	R\$	82.780,14		
FUNDAÇÕES											
SAPATAS											
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	34,56	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 5.149,66				
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	95878	M³	34,56	R\$ 1,70	R\$ 2,09	R\$ 72,11				
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP. ESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	96619	M²	1,15	R\$ 34,56	R\$ 42,42	R\$ 48,86				
2.1.4	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	4730	M³	8,00	R\$ 61,72	R\$ 75,75	R\$ 605,99				
2.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96557	M³	6,00	R\$ 593,11	R\$ 727,92	R\$ 4.367,54				
2.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	98557	M²	11,52	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 619,12				
							TOTAL DO ITEM 2.1 =	R\$	10.863,29		
VIGAS BALDRAME											
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	6,09	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 907,45				
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	M²	48,72	R\$ 90,79	R\$ 111,43	R\$ 5.428,70				
2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURADE *10 CM*. AF_08/2017	96623	M³	0,57	R\$ 201,15	R\$ 248,87	R\$ 140,72				
2.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	153,63	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 3.388,25				

20



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 559.760,75

OBRA/BLOCO:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))	BDI:	22,73%
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:	387,07 M²	DATA BASE:	Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92917	KG	200,40	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 3.403,96
2.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	96555	M³	3,41	R\$ 698,55	R\$ 857,33	R\$ 2.923,84
2.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	98557	M²	48,72	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 2.618,38
2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	93382	M³	3,05	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 115,33
					TOTAL DO ITEM 2.1 =		
					R\$ 18.926,63		
					TOTAL DO ITEM 2 =		
					R\$ 29.789,93		
3	SUPRA ESTRUTURA						
3.1	PILARES PRÉ-FABRICADOS						
3.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILARES PRÉ-MOLDADOS	COMP. 1	UNID.	1,00	R\$ 61.835,12	R\$ 61.835,12	R\$ 61.835,12
					TOTAL DO ITEM 3 =		
					R\$ 61.835,12		
4	VEDAÇÕES						
4.1	ALVENARIAS						
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	103318	M²	105,49	R\$ 97,25	R\$ 119,35	R\$ 12.580,75
4.1.2	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) (VIGA CINTA)	38600	UNID.	203,00	R\$ 4,97	R\$ 6,10	R\$ 1.238,24
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (VIGA CINTA)	92915	KG	97,44	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 2.149,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS (VIGA CINTA)	103675	M³	1,22	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 865,92
4.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023	98554	M²	105,49	R\$ 52,56	R\$ 64,51	R\$ 6.804,83
					TOTAL DO ITEM 4.1 =		
					R\$ 23.648,74		
4.2	FECHAMENTO METÁLICO (LATERIAS E OTÍOES DA ARENA)						
4.2.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	92580	M²	359,14	R\$ 45,25	R\$ 55,54	R\$ 19.944,96
4.2.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2019	94213	M²	359,14	R\$ 66,84	R\$ 82,03	R\$ 29.461,24



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 559.760,75

OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑON-PR

ÁREA: 387,07 M²

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
4.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	100719	M²	80,81	R\$ 15,13	R\$ 18,57	R\$ 1.500,50

TOTAL DO ITEM 4.2 =						R\$	50.906,69
TOTAL DO ITEM 4 =						R\$	74.555,43

5	COBERTURA						
5.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92620	UNID.	11,00	R\$ 1.957,74	R\$ 2.402,73	R\$ 26.430,08
5.1.2	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	100768	KG	64,97	R\$ 15,75	R\$ 19,33	R\$ 1.255,87
5.1.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92580	M²	445,89	R\$ 45,25	R\$ 55,54	R\$ 24.762,65
5.1.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	94216	M²	445,89	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 104.522,99
5.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (LANTERNIM)	92602	UNID.	7,00	R\$ 682,98	R\$ 838,22	R\$ 5.867,55
5.1.6	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92580	M²	90,78	R\$ 45,25	R\$ 55,54	R\$ 5.041,50
5.1.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (LANTERNIM)	94216	M²	90,78	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 21.280,13
5.1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94229	M	53,40	R\$ 172,48	R\$ 211,68	R\$ 11.303,96
5.1.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	100719	M²	228,00	R\$ 11,06	R\$ 13,57	R\$ 3.067,71
5.1.10	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	104674	UNID.	14,00	R\$ 247,05	R\$ 303,20	R\$ 4.244,86
TOTAL DO ITEM 5 =						R\$	207.777,30

6	PISOS INTERNOS						
6.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	37,58	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 1.423,32
6.2	ATERRO MECANIZADO, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	104739	M³	112,74	R\$ 112,44	R\$ 138,00	R\$ 15.557,85
6.3	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	101747	M²	36,21	R\$ 77,22	R\$ 94,77	R\$ 3.431,70
6.4	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	3993	M²	40,75	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 6.710,67



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 559.760,75

OBRA/BLCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICIPIO DE PIEN-PR

AREA: 387,07 M²

BDI: 22,73%

REFERENCIA: SINAPI (Não Desonerado)

DATA BASE: Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
6.5	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	20209	M	102,00	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 3.759,03
6.6	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	5098	KG	3,00	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 56,19
6.7	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	88239	H	8,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 277,76
6.8	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	88262	H	8,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 336,87
6.9	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	91692	H	3,00	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 125,22
6.10	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	102205	M²	40,75	R\$ 11,12	R\$ 13,65	R\$ 556,14
6.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	94275	M²	12,79	R\$ 54,10	R\$ 66,40	R\$ 849,22
6.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	92386	M²	16,93	R\$ 68,70	R\$ 84,32	R\$ 1.427,46
TOTAL DO ITEM 6 =						R\$	32.228,76
7.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRÁFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (FECHAMENTO METÁLICO DA ECOTERAPIA)	100725	M²	718,28	R\$ 28,81	R\$ 35,36	R\$ 25.397,31
TOTAL DO ITEM 7 =						R\$	25.397,31
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	KIT PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COPEL 125 A CABO DE 50 MM	COT. 01	UNID.	1,00	R\$ 5.800,00	R\$ 7.118,34	R\$ 7.118,34
8.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96985	M	5,00	R\$ 87,03	R\$ 106,81	R\$ 534,06
8.3	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96973	M	20,00	R\$ 73,15	R\$ 89,78	R\$ 1.795,54
8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101879	UNID.	3,00	R\$ 545,93	R\$ 670,02	R\$ 2.010,06
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93656	UNID.	1,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 18,51
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93654	UNID.	2,00	R\$ 13,58	R\$ 16,67	R\$ 33,33
8.7	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	39028	M	99,00	R\$ 9,64	R\$ 11,83	R\$ 1.171,29



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 559.760,75

OBRABLOCO:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))	BDI:	22,73%
LÓCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:	387,07 M²	DATA BASE:	Jan/24

Item	Descrição	Referência (SINAPI)	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91933	M	280,00	R\$ 16,56	R\$ 20,32	R\$ 5.690,74
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91926	M	243,00	R\$ 4,57	R\$ 5,61	R\$ 1.362,93
8.10	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	95727	M	60,00	R\$ 24,84	R\$ 30,49	R\$ 1.829,17
8.11	LUVÁ PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91875	UNID.	10,00	R\$ 10,34	R\$ 12,69	R\$ 126,90
8.12	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91890	UNID.	10,00	R\$ 16,80	R\$ 20,62	R\$ 206,19
8.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLIS, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA ELÂMPADA). AF_11/2022 (TROCAR O ITEM)	104473	UNID.	15,00	R\$ 198,41	R\$ 243,51	R\$ 3.652,63
8.14	REDE TORRES GALVANIZADA DE 30 M, PARA TUBO DE 150X140 CM, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	101666	UNID.	15,00	R\$ 448,53	R\$ 550,48	R\$ 8.257,21
9	ESQUADRIAS					TOTAL DO ITEM 8 =	R\$ 33.805,90
9.1	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 01 150X140 CM	COMP. 2	UNID.	3,00	R\$ 1.768,28	R\$ 1.769,23	R\$ 5.304,69
9.2	PORTÃO EM MADEIRA DE GIRO ACESSO DA ARENA PARA A CEDE 298X140	COMP. 13	UNID.	1,00	R\$ 2.144,96	R\$ 2.144,96	R\$ 2.144,96
9.3	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (VIDRO FIXO NA FACHADA DA ARENA)	102235	M²	4,50	R\$ 513,02	R\$ 513,02	R\$ 2.308,59
10	ACESSIBILIDADE					TOTAL DO ITEM 9 =	R\$ 7.449,65
10.1	CORRIMÃO SIMPLIS, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	99855	M	21,51	R\$ 107,74	R\$ 107,74	R\$ 2.317,49
11	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO					TOTAL DO ITEM 10 =	R\$ 2.317,49
11.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97599	UNID.	3,00	R\$ 25,55	R\$ 31,36	R\$ 94,07
11.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	101908	UNID.	2,00	R\$ 196,81	R\$ 241,54	R\$ 483,09
11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	00037558 INSUMO	UNID.	4,00	R\$ 20,51	R\$ 25,17	R\$ 100,69
						TOTAL DO ITEM 11 =	R\$ 677,85

				PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO				R\$ 559.760,75	
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))				BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		387,07 M²				DATABASE:		Jan/24	

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID	QUANT	CUSTO UNITARIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
12	LIMPEZA FINAL						
12.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019	99814	M²	387,07	R\$ 2,41	R\$ 2,96	R\$ 1.144,87
					TOTAL DO ITEM 12 =		R\$ 1.144,87
					TOTAL GLOBAL =		R\$ 559.760,75

Guaiambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 387,07 M²

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)							
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
				No mês	VALOR (R\$)	No mês	VALOR (R\$)	No mês	VALOR (R\$)	No mês	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 82.780,14	14,79%	100%	R\$ 82.780,14	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	FUNDAÇÕES	R\$ 29.789,93	5,32%	30%	R\$ 8.936,98	70%	R\$ 20.852,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 61.835,12	11,05%	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 61.835,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
4	VEDAÇÕES	R\$ 74.555,43	13,32%	0%	R\$ 0,00	30%	R\$ 22.366,63	70,00%	R\$ 52.188,80	0,00%	R\$ 0,00
5	COBERTURA	R\$ 207.777,30	37,12%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 207.777,30	0,00%	R\$ 0,00
6	PISOS INTERNOS	R\$ 32.228,76	5,76%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 32.228,76
7	PINTURA	R\$ 25.397,31	4,54%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 25.397,31
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 33.806,90	6,04%	21%	R\$ 7.099,45	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	79,00%	R\$ 26.707,45
9	ESQUADRIAS	R\$ 7.449,65	1,33%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 7.449,65
10	ACESSIBILIDADE	R\$ 2.317,49	0,41%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 2.317,49
11	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 677,85	0,12%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 677,85
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.144,87	0,20%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.144,87
TOTAL =		R\$ 559.760,75	100,00%								
TOTAL SIMPLES (R\$):				R\$ 98.816,57	R\$ 105.054,70	R\$ 259.966,10	R\$ 95.923,38				
TOTAL SIMPLES (%):				17,65%	18,77%	46,44%	17,14%				
TOTAL ACUMULADO (R\$):				R\$ 98.816,57	R\$ 203.871,27	R\$ 463.837,36	R\$ 559.760,75				
TOTAL ACUMULADO (%):				17,65%	36,42%	82,86%	100,00%				



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR
ÁREA: 387,07 M²

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)			
				MES 01	MES 02	MES 03	MES 04

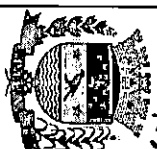
Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI: 22,73%							
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)							
ÁREA: 387,07 M²		DATA BASE: Jan/24							
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
PILARES PREFABRICADOS									
1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	92415	M²	159,84	R\$ 140,67	R\$ 172,64	R\$ 27.595,46		
1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	148,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 3.264,08		
1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92921	KG	1334,00	R\$ 9,61	R\$ 11,79	R\$ 15.733,67		
1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	103688	M³	11,66	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$ 11.135,52		
1.7	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88240	H	12,00	R\$ 27,17	R\$ 33,35	R\$ 400,15		
1.8	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	H	12,00	R\$ 30,19	R\$ 37,05	R\$ 444,63		
1.9	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	93287	H	6,00	R\$ 352,24	R\$ 432,30	R\$ 2.593,82		
1.10	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	93288	CR	2,92	R\$ 186,66	R\$ 229,09	R\$ 667,79		
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 1 =					R\$ 61.835,12				
PORTAS P.01									
2.1	TABUA APARELHADA 7,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	2,10	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 345,83		
2.2	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	5069	KG	0,28	R\$ 15,55	R\$ 19,08	R\$ 5,34		
2.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	7,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 287,00		
2.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	2,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 69,44		
2.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	2,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 84,22		
2.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17		
2.7	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	11,60	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 144,93		



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

OBJETO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIENÓPOLIS

ÁREA: 387,07 M²

BDI: 22,73%
REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)
DATA BASE: Jan/24

Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95
2.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 82,38
2.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARA-FUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
2.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 2						R\$ 1.768,23	
3	PORTAS F-02						
3.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	3983	M²	3,15	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 518,74
3.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,36	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 6,74
3.3	CABRO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	11,70	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 430,50
3.4	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16
3.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33
3.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17
3.7	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPUXA / PEROVA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	14,40	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 179,91
3.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95
3.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 82,38
3.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARA-FUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62
3.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 3						R\$ 2.200,26	

03

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		387,07 M²		DATA BASE:		Jan/24	
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário (sem BDI)	Preço com BDI	Preço Total
4	PORTAS P.03						
4.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,30	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 543,44
4.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,32	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 5,99
4.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	10,80	R\$ 28,98	R\$ 36,79	R\$ 397,38
4.4	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16
4.5	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33
4.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17
4.7	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, L = 5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURU/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	13,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 164,92
4.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95
4.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	7,30	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 65,90
4.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62
4.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 4 =						R\$ 2.159,63	
5	PORTAS P.04						
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	2,22	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 3.602,01
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 5 =						R\$ 3.602,01	
6	PORTAS P.05						
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

OBRA/BILOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))			BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLANDIA, MUNICIPIO DE PIEN-PR			REFERENCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		387,07 M²			DATA BASE:		Jan/24	
Item	Descrição de Composição	Referencia SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITARIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 6 =								
7.1	PORTAS P.09 KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91336	UNID.	2,00	R\$ 2.194,58	R\$ 2.693,41	R\$ 5.386,82	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 7 =								
8	PORTAS P.07							
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01	
8.2	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	5,47	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 49,43	
8.3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARA-FUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62	
8.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76	
8.5	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	1,50	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 52,08	
8.6	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	1,50	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 63,16	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 8 =								
9	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J.02							
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	M²	1,80	R\$ 692,40	R\$ 849,78	R\$ 1.529,61	
9.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURU / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93	
9.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,08	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 539,74	
9.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARA-FUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 9 =								
							R\$ 2.211,50	



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑON-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		387,07 M²		DATA BASE:		jan/24	
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
10	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO MAXI AR E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J.03						
10.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94569	M²	0,48	R\$ 1.320,01	R\$ 1.620,05	R\$ 777,62
10.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93
10.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,56	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 279,86
10.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 10 =					R\$ 1.199,64		
11	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J.04						
11.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	4,95	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 3.091,74
11.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	18,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 227,39
11.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,82	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 909,56
11.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 11 =					R\$ 4.235,90		
12	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J.05						
12.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	1,20	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 797,87
12.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	9,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 114,94
12.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,92	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 459,78
12.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 12 =					R\$ 1.379,80		
13	PORTAS P. NOVA						



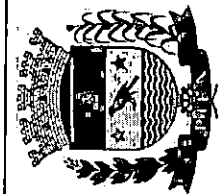
PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI: 22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)					
ÁREA: 387,07 M²		DATA BASE: Jan/24					
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
13.1	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	4,17	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 687,04
13.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,32	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 5,99
13.3	CABRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	10,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 397,36
13.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16
13.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33
13.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17
13.7	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95
13.8	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62
13.9	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	100709	UNID.	8,00	R\$ 58,29	R\$ 71,54	R\$ 572,31
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 13 =					R\$	2.144,96	

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

OBRA:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL	BDI:	22,73%
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:	1.170,40 M²	DATA BASE:	jan/24

RESUMO DE ÁREAS E VALORES

Item	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	ÁREAS	UNID	VALOR	CONSTRUÇÃO
1	BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)	174,72	M²	R\$ 723.892,65	1ª ETAPA DA OBRA
2	BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE ESCOLA ESPECIAL)	162,65	M²	R\$ 628.152,26	2ª ETAPA DA OBRA
3	BLOCO 03 - PARTE A (ARENA PARA EQUOTERAPIA)	387,07	M²	R\$ 559.760,75	1ª ETAPA DA OBRA
4	BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO ARENA)	217,17	M²	R\$ 673.181,33	2ª ETAPA DA OBRA
TOTAL BLOCO 03 =		604,24	M²	R\$ 1.232.942,08	
5	ÁREAS EXTERNAS (PERGOLADOS, CALÇADAS, PÁTIOS E ESTACIONAMENTOS)	1254,54	M²	R\$ 312.396,43	2ª ETAPA DA OBRA
TOTAL PARA O COMPLEXO =		2196,15	M²	R\$ 2.897.383,42	
TOTAL PARA A 1ª ETAPA =		561,79	M²	R\$ 1.283.653,40	
TOTAL PARA A 2ª ETAPA =		1634,36	M²	R\$ 1.613.730,02	

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):

ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI REFERENCIAL				
OBRA:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL			
ÁREA TOTAL:	1.170,40 M²			
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA			
ENDEREÇO:	MUNICIPIO DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ			
DATA BASE:				Jan/24
TIPO DE OBRA:				Construção
			INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE	
ITEM COMPONENTE BDI			MÍNIMO	MÉDIO
AC	Administração Central		3,00%	4,00%
S + G	Seguro e Garantia		0,80%	0,80%
R	Riscos		0,97%	1,27%
DF	Despesas Financeiras		0,59%	1,23%
L	Lucro		6,16%	7,40%
I	ISSQN (Conforme Legislação Municipal)		0,60%	1,30%
	PIS		0,65%	
	COFINS		3,00%	
	CPRB		0,00%	
FÓRMULA DE CÁLCULO:				
$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$				
BDI % =				

de Edifícios

VALOR
PROPOSTO

4,67%

0,74%

0,97%

1,21%

8,69%

1,00%

0,65%

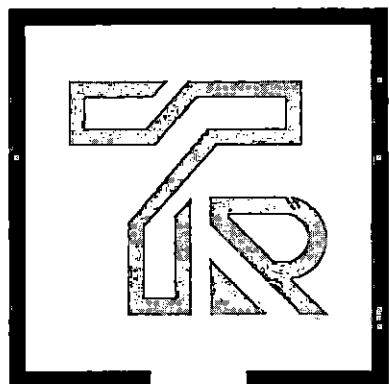
3,00%

0,00%

22,73%

**MEMORIAL DESCRITIVO COMPLETO
PARA O PROJETO DO COMPLEXO AMA
(ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA)
DE PIÊN/PR**

46



**TR CONSTRUTORA
& ENGENHARIA**



Projeto:

TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.479.764/0001-93

(49) 99920-8944

Proprietário:

MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

CNPJ: 76.002.666/0001-40

(41) 3632-1136

Endereço da Obra:

Distrito de Trigolândia, Município de Piên-PR, – CEP 83.860-000

Janeiro de 2024

Sumário

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:	4
2 - PRERROGATIVAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA:	4
3 - IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PROJETADA:	5
4 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS A CONSTRUIR NA 1ª E 2ª ETAPA:	5
5 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:	6
6 - PLACA DA OBRA:	6
7 - LIMPEZA INICIAL E PERIÓDICA DO TERRENO:	6
8 - TRABALHOS EM TERRA:	6
9 - LOCAÇÃO DA OBRA:	6
10 - ESCAVAÇÕES E FUNDAÇÕES:	7
11 - ELEMENTOS ESTRUTURAIS:	7
12 - PAREDES:	8
12.1 - Paredes de Alvenaria:	8
12.2 - Paredes de Blocos de Concreto:	8
13 - FORROS:	9
14 - COBERTURA:	9
15 - REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS EM PAREDES:	9
16 - REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM PAREDES E PISOS:	10
17 - REVESTIMENTOS COM PEDRAS:	10
18 - REVESTIMENTOS COM TIJOLOS À VISTA:	11
19 - PINTURA:	11
20 - ESQUADRIAS:	11
21 - INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA:	12
21.1 - Dimensionamento do Reservatório Superior de Água Fria:	12
21.2 - Alimentação:	12
21.3 - Distribuição:	12
21.4 - Tubos e conexões:	12
21.5 - Caixas d'água:	13
21.6 - Tubos de Descida de Água Fria:	13
22 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:	13

22.1 - Rede de Escoamento:	13
22.2 - Esgoto Primário e Secundário:	14
22.3 - Coletores e Sub-Coletores:	14
22.4 - Ramais de Esgoto Sanitário:	14
22.5 - Sistema de Tratamento de Esgoto:	15
22.6 - Fossa Séptica e Filtro:	15
22.7 - Sumidouro:	15
23 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	15
23.1 – Suprimento de Energia:	15
23.2 - Entradas de Energia:	15
23.3 - Quadro de Medição:	16
23.4 - Centros de Distribuição:	16
23.5 - Condutorês:	16
23.6 - Eletrodutos:	16
23.7 - Instalações em Baixa Tensão:	17
23.8 - Caixas para Tomadas e Iluminação:	17
23.9 - Interruptores:	17
23.10 - Luminárias:	17
23.11 - Tomadas:	17
23.12 - Disjuntores:	18
23.13 - Aterramento:	18
23.14 - Aspectos Construtivos:	18
24 – SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL:	18
25 – INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO:	19
26 – INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE:	19
27 – PÁTIOS E ACESSOS EXTERNOS:	19
28 - LIMPEZA GERAL:	20
29 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:	20
30 – CONTATOS ÚTEIS (PROJETISTA E DESENHISTAS):	22

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem por objetivo discriminar as práticas necessárias à boa execução da edificação, caracterizando os materiais nela a serem utilizados.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do responsável técnico pela obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

Em caso de divergências de informações entre este memorial descritivo com os projetos e/ou orçamento da obra, o fiscal da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

2 – PRERROGATIVAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA:

Para a concepção do projeto levou-se em consideração as demandas atuais e futuras da AMA de Piên/PR. De início, aplicou-se um questionário com os profissionais gestores da entidade, para levantamento do plano de necessidades da nova edificação.

A concepção de todos os ambientes foi elaborada sempre levando-se em consideração as dimensões do terreno onde a obra será implantada, a funcionalidade dos espaços e também o conforto dos animais para a prática da equoterapia.

Além do mais, buscou-se conhecer a infraestrutura de centros de equoterapia existentes, a fim de melhor compreender a rotina na realização das atividades com os cavalos. Oportunamente conheceu-se o centro de equoterapia Pahenca, localizado em Chapecó/SC, em função deste local ser situado no município vizinho à sede do escritório da empresa projetista e por isso ser de fácil acesso para a visita.

Além do mais, foram consultados todos os agentes envolvidos no atendimento aos autistas da atual AMA do município, no intuito de melhor compreender a rotina e averiguar as práticas funcionais e não funcionais da organização, para assim possibilitar a inclusão no projeto de todos os equipamentos indispensáveis ao bom funcionamento da organização.

Como prerrogativas de projeto também foram consultados e tidos como referência os manuais publicados pela Associação Brasileira de Equoterapia, além de artigos relacionados ao assunto e à temática bem-estar animal (no caso dos cavalos).

3 – IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PROJETADA:

A obra em questão trata-se do Complexo AMA (Associação de Pais e Amigos do Autista), para o município de Piên, Estado do Paraná.

O complexo contemplará três blocos de edificações, divididos da seguinte maneira:

- BLOCO 01 = Sede AMA (a construir na 1ª etapa), com área total de 174,72 m², contendo os seguintes ambientes: sala de espera/recepção, sala de reuniões, escritório, consultórios, depósito, copa, lavanderia, banheiros e sanitários acessíveis;
- BLOCO 02 = Futura ampliação Bloco 01 (a construir na 2ª etapa), com área total de 162,65 m², contendo os seguintes ambientes: hall/espera, depósito, consultórios, sala de reuniões, banheiros e sanitários acessíveis;
- BLOCO 03 = Equoterapia (com área total de 604,24 m²), subdividido em parte A e parte B.
 - BLOCO 03 – PARTE A (a construir na 1ª etapa), com 387,07 m², correspondentes à área bruta total da arena (picadeiro coberto);
 - BLOCO 03 – PARTE B (a construir na 2ª etapa), com 217,17 m², correspondentes à área bruta total dos ambientes que irão compor a Sede da Equoterapia, sendo eles: sala de espera, sanitários, depósito/farmácia, baia para 1 cavalo e sala de banho/ferragem e casqueamento.

Todos os blocos a serem construídos serão edificados em pavimentos térreos. A área total de todas as edificações, somando-se os três blocos, é de 941,61 m². Além destes, o projeto considera como área construída os acessos cobertos com pergolado, com área total de 228,77 m², o que resulta em 1.170,40 m² de área bruta para o Complexo AMA.

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS A CONSTRUIR NA 1ª E 2ª ETAPA:

Na 1ª etapa da obra serão executados:

- Bloco 01 = Sede AMA;
- Bloco 03 – parte A = Arena da Equoterapia (picadeiro coberto);
- Calçada no entorno destes dois blocos;
- Alambrado (em toda extensão da fachada da lateral direita).

Enquanto que na 2ª etapa da obra serão executados:

- Bloco 02 = Ampliação da Sede AMA;
- Bloco 03 – parte B = Sede da Equoterapia (bloco anexo à arena);
- Acessos cobertos (pergolados);
- Demais calçadas, pátio externo e estacionamentos.

5 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Deverá ser executado barraco – e/ou instalado container – dentro do perímetro do terreno para a guarda de materiais e ferramentas, livre de umidade e bem estruturado para suportar o peso do cimento e demais materiais que nele venham a ser guardados.

6 - PLACA DA OBRA:

Tal placa deverá ser fixada no início das atividades, na parte frontal da obra (de modo que permaneça em local visível), contendo os nomes de todos os profissionais envolvidos nas atividades, especialmente o dos responsáveis pelo projeto e execução da edificação.

7 - LIMPEZA INICIAL E PERIÓDICA DO TERRENO:

Primeiramente deverá ser realizada a limpeza parcial do terreno para permitir o início das atividades no canteiro, eliminando-se vegetações e demais construções que interfiram na execução da obra. No decorrer da execução também deverá ser feita a remoção periódica de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no lote.

8 - TRABALHOS EM TERRA:

Deverão ser executados movimentos de terra necessários para se atingir os níveis indicados em planta de locação, permitindo assim implantar a obra conforme referenciado em projeto. Na eventualidade de o terreno receber solo, este deverá ser de boa qualidade, isento de matérias orgânicas.

As escavações a serem realizadas manualmente ou com máquinas deverão permitir a necessária segurança das eventuais edificações vizinhas.

9 - LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra será realizada a partir das cotas fixadas em projeto, realizadas em gabarito de esquadro e em nível, com alturas superiores ao baldrame, observando-se a rigidez, o nivelamento e os ângulos internos.

10 – ESCAVAÇÕES E FUNDAÇÕES:

Serão realizadas escavações para a execução das fundações necessárias à perfeita estruturação da edificação, as quais serão definidas e detalhadas em projeto estrutural e executadas sob supervisão do responsável técnico pela obra.

Toda fundação deverá iniciar apoiada em solo firme, de modo a garantir-se a estabilidade e a segurança da edificação.

11 – ELEMENTOS ESTRUTURAIS:

Os elementos estruturais de todas as edificações do complexo (sapatas, pilares, vigas e lajes) deverão ser executados conforme as especificações do projeto estrutural.

As fundações e estruturas das edificações serão executadas em concreto armado com a utilização de fôrmas de madeira devidamente travadas, conforme dimensões e armaduras indicadas em projeto estrutural, utilizando-se para a concretagem concreto com resistência mínima de $F_{ck} = 25 \text{ Mpa}$, devidamente adensado.

As vigas, tanto de baldrame, como de cobertura, deverão ser executadas conforme seções indicadas em projeto. As vigas baldrame deverão ser impermeabilizadas com duas demãos de tinta asfáltica para aplicação em superfícies de concreto e alvenaria, cobrindo todas as faces laterais e a face superior desses elementos. Para a aplicação do produto deverá ser utilizada broxa/trincha, aguardando-se o tempo de espera entre uma demão e outra, conforme as orientações do respectivo fabricante.

Os pilares da arena da Equoterapia (picadeiro) deverão ser executados em concreto armado pré-fabricado, enquanto que os demais pilares do complexo deverão ser executados moldados in loco, com a utilização de fôrmas de madeiras, devidamente travadas.

Acima das vigas cintas das edificações haverá laje de cobertura, a qual deverá ser executada observando-se as dimensões e demais especificações do projeto estrutural. Todas as lajes serão do tipo treliçada, compostas por vigotes pré-moldados e EPS (isopor) como preenchimento.

O tempo para desfôrma deverá ser de no mínimo 21 dias para fundos de vigas e lajes e de 3 dias para faces laterais de vigas e pilares.

Já as tramas das coberturas serão de elementos de madeira para a cobertura da Sede Ama, do bloco da ampliação e do telhado mais baixo da Equoterapia, enquanto que para a arena da Equoterapia (picadeiro), a trama será formada por elementos metálicos (tesouras e terças em perfil metálico).

§ 2 Para os pergolados, os elementos estruturais deverão ser todos confeccionados em madeira de lei, com boa procedência e peças devidamente aplainadas em todas as faces. As dimensões e demais características serão as detalhadas em projeto arquitetônico. Estes elementos deverão ser executados na área externa, como cobertura dos acessos aos blocos do complexo AMA.

12 – PAREDES:

A edificação será construída com materiais mistos para a confecção de suas paredes, seguindo a seguinte especificação:

- Paredes internas e externas dos blocos 01, 02 e 03 (espessura de projeto = 17 cm): deverão ser confeccionadas com tijolos de vedação 06 furos, dimensões 9x14x19 cm, posteriormente revestidas com chapisco, reboco e pintura e/ou cerâmica;
- Paredes do picadeiro (espessura de projeto = 14 cm): muretas de blocos de concreto de vedação, dimensões 14x19x39 cm, assentes “de cutelo”, posteriormente selados com pintura impermeabilizante incolor.

12.1 – Paredes de Alvenaria:

As paredes em alvenaria serão de tijolos cerâmicos de vedação, 6 furos, de dimensões 9x14x19 cm, assentes na posição deitado (esp = 14 cm), em fiadas niveladas e aprumadas.

Os tijolos deverão ser bem cozidos, com faces planas e arestas vivas. A espessura das juntas horizontais e verticais deverá ser de 1,0cm no máximo, devendo também ser utilizado “fios cabelos” de vergalhão Ø 5.0mm, ancorados nos pilares a cada 3 fiadas de alvenaria, ou telas eletrossoldadas, de fio Ø 1,20 mm, malha 15x15 mm, próprias para esta finalidade, chumbadas nos pilares com pinos de aço. A dobra da tela deverá ser de 10cm, e o avanço longitudinal sobre a fiada de alvenaria igual a 40 cm.

Para maior aderência das alvenarias, além da utilização dos “fios cabelos”, deverá (primeiramente) ser passada argamassa AC III nas faces dos pilares, em largura igual à dos tijolos.

Deverão ser realizados também os requadros necessários nos vãos das paredes, para proporcionar a fixação das esquadrias.

12.2 – Paredes de Blocos de Concreto:

As únicas paredes em blocos de concreto serão as muretas do picadeiro. Os blocos deverão ser do tipo para vedação, de dimensões 14x19x39 cm, assentes na posição “de

32 cutelo" (esp = 14 cm), em fiadas niveladas e aprumadas. A argamassa de assentamento não deverá ultrapassar a espessura de 1,0cm. 54

Durante a execução deverão ser tomados os cuidados necessários para que se garanta um bom acabamento dos blocos e não fiquem respingos de argamassa aderidos às faces da mureta, tendo em vista que os blocos permanecerão com o aspecto natural, sem receber chapisco e reboco, impermeabilizados posteriormente com selante incolor.

13 - FORROS:

Os forros das abas e dos ambientes internos deverão ser executados em pvc frisado, na cor branca. Para a fixação deverão ser utilizados perfis metálicos como entarrugamento e estrutura suporte.

O sentido de fixação das folhas dos forros deverá ser realizado preferencialmente sempre voltado para o menor vão, coincidindo assim (para os três blocos), que sejam instalados no alinhamento perpendicular às paredes dos corredores.

14 - COBERTURA:

A cobertura será executada com sua trama em madeira de boa qualidade e procedência, devidamente estruturada para suportar os esforços nela atuantes. Para as inclinações dos telhados, os pontos de cumeeira e demais condicionantes, deverão ser atendidas as informações da planta de cobertura e dos cortes.

O telhamento será executado com telhas termoacústicas tipo simples (compostas por chapa de aluzinco + EPS), espessura 0,50 mm, sendo o caimento conforme especificado em projeto.

Sobre a cobertura da arena da Equoterapia (picadeiro), deverá ser executado telhado lanternim, coberto também com telha termoacústica tipo sanduíche (chapa de aluzinco + EPS + chapa de aluzinco).

As laterais do lanternim deverão permanecer abertas, sem fechamento, para permitir a correta troca de ar e proporcionar conforme térmico ao ambiente.

15 - REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS EM PAREDES:

Antes de ser iniciada a etapa de revestimentos, deverá ser feito o teste de estanqueidade em todas as canalizações que estiverem embutidas em paredes. Se percebidos vazamentos e/ou outras irregularidades nas instalações hidráulicas, estes deverão ser corrigidos antes do início dos revestimentos argamassados.

As superfícies a revestir deverão estar perfeitamente limpas e molhadas antes da aplicação dos mesmos. A espessura do revestimento argamassado não deverá ultrapassar 15mm em cada lado dos tijolos, uma vez que a espessura máxima admitida para as paredes de alvenaria é de 17 cm, conforme indicado em projeto arquitetônico.

Em todas as alvenarias da edificação, o revestimento argamassado será em chapisco e posterior massa única, com traços de 1:3 e 1:2:8, respectivamente. Em paredes que receberão cerâmica, a massa única deverá ser substituída por emboço, executado em mesmo traço.

16 – REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM PAREDES E PISOS:

Internamente todos os ambientes que correspondem às áreas molhadas (sendo eles: banheiros, sanitários acessíveis, lavanderia e copa) receberão revestimento cerâmico em paredes até altura do teto.

Com exceção da copa, que deverá ter revestimento cerâmico apenas na parede da pia, todos os outros ambientes mencionados acima deverão ter as quatro paredes revestidas com cerâmica.

Quanto às pavimentações, será utilizado piso cerâmico em todas os ambientes internos da edificação. Os rodapés serão também do tipo cerâmico, recortados em altura de 7 cm.

Tanto as cerâmicas das paredes quanto a dos pisos deverão ser assentadas com argamassa colante do tipo AC-II, em ambos os casos aplicadas em todo tardo das peças, com utilização de desempenadeira dentada.

Para os pisos, deverá ser respeitado o caimento voltado para os ralos, no sentido do escoamento das águas de lavação.

A fuga, tanto para paredes quanto para pisos, deverá ser a indicada pelo fabricante das peças escolhidas, devendo estas serem regulares e perfeitamente alinhadas. Todas os revestimentos cerâmicos deverão ser rejuntados e limpos.

O tamanho e o modelo das peças, assim como a cor do rejunte serão definidos posteriormente com base no consentimento entre a orientação da projetista e as preferências do proprietário do imóvel (por intermédio da atuação do fiscal de obras da prefeitura municipal).

17 – REVESTIMENTOS COM PEDRAS:

Já nas paredes externas, prevê-se revestimento com pedra decorativa na fachada principal da edificação, pertencente ao bloco 01 (Sede AMA), sendo previsto no envolto

7 c das janelas e ao redor dos pilares de madeira do hall de acesso, conforme especificado em projeto arquitetônico.

O modelo e a tonalidade de tais pedras deverão ser definidos posteriormente entre a projetista e as preferências do proprietário do imóvel.

Após a finalização da colagem das pedras, deverá ser aplicado produto hidrofugante/impermeabilizante incolor sobre as superfícies das mesmas.

18 – REVESTIMENTOS COM TIJOLOS À VISTA:

Se referem aos totens que deverão ser construídos nas fachadas do complexo, conforme local indicado em projeto arquitetônico. Esses elementos deverão possuir dimensões de 1,50m de largura por 2,30m de altura, executados inteiramente com tijolos maciços, posteriormente impermeabilizados com resina incolor.

Sobre as paredes dos totens deverão ser instalados letreiros em pvc expandido, espessura 10 mm, cor branca, conforme descrições informadas no projeto arquitetônico.

19 – PINTURA:

Todas as superfícies a pintar deverão estar perfeitamente curadas, secas e limpas, isentas de qualquer poeira ou imperfeição. As paredes internas receberão massa corrida PVA e posteriormente pintura com tinta acrílica. Já as paredes externas possuíram textura como acabamento antecedente à tinta. O fundo selador deverá ser aplicado em duas demãos.

A cor das tintas utilizadas será preferencialmente semelhante aos tons da bandeira do município de Piên. Para isso, o departamento de engenharia e o fiscal da obra deverão ser consultados para então indicar a referência das cores a se utilizar em cada ambiente.

Deverão ser executadas quantas demãos forem necessárias para dar o cobrimento ideal das tonalidades escolhidas. O acabamento das tintas deverá ser fosco.

20 – ESQUADRIAS:

Todas as esquadrias da edificação deverão ser executadas conforme as especificações e medidas do quadro de aberturas, constante no projeto arquitetônico.

Em todas as janelas da fachada da lateral direita e da fachada dos fundos deverão ser fixadas grades metálicas, na face externa da parede (com exceção apenas das janelas dos banheiros), tendo os gradis um transpasse de 10cm para cada lado dos vãos.

21 – INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA:

- 2.2. Toda a rede de água fria deverá ser executada de acordo com as especificações do projeto hidrossanitário. Tais instalações se darão por derivação de reservatórios superiores, embutidos nas coberturas dos blocos.

A alimentação dos reservatórios se dará diretamente do hidrômetro a ser instalado na parte frontal do complexo, conforme indicado na planta hidráulica.

21.1 – Dimensionamento do Reservatório Superior de Água Fria:

O dimensionamento para os reservatórios de água foi elaborado considerando cada bloco individualmente. Os volumes totais de cada caixa d'água foram calculados levando-se em consideração a tabela de consumos potenciais fornecida pela concessionária local – SANEPAR. Partindo-se dessa premissa, dimensionou-se cada um dos reservatórios tendo o consumo aquele referenciado para edificações do tipo: escolas (externatos).

21.2 - Alimentação:

Cada bloco do complexo será alimentado por reservatório superior de água potável. A tubulação de alimentação será proveniente de ligação à rede existente, a qual provém da concessionária local.

21.3 - Distribuição:

Toda a distribuição de água fria deverá atender as especificações da planta hidráulica, de modo que a execução do sistema atenda os diâmetros nela indicados. Assim como as alturas dos pontos de consumo, registros e demais acessórios deverão ser obedecidas de acordo com o detalhe isométrico.

21.4 – Tubos e conexões:

Os tubos deverão ser soldados com adesivo plástico especial, após lixamento com lixa d'água das superfícies a serem soldadas. O adesivo deverá ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta do tubo (camada mais espessa), sendo que após a junção das peças deverá ser removido o material em excesso.

A ponta e a bolsa dos tubos deverão ser higienizadas com solução limpadora. Os tubos não deverão ser movimentados antes de pelo menos 5 minutos. Após a soldagem deverão ser aguardadas 24 horas antes de submeter as tubulações às pressões de serviços ou ensaios. Para desvios ou pequenos ajustes deverão ser empregadas as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.

2 Não deverão ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas. A tubulação deverá ser chumbada em alguns pontos, nunca nas juntas.

58

21.5 - Caixas d'água:

As caixas d'água serão de polietileno com capacidade para 2.000 litros, sendo instaladas sob a laje de cobertura das edificações, conforme delimitado em projeto.

Os reservatórios deverão permanecer sobre uma superfície com altura ideal para a distribuição e de tal forma a proporcionar pressão mínima em todos os pontos de consumo. Abaixo de cada reservatório haverá um registro tipo gaveta, com a função de bloquear ou liberar toda a distribuição de água da edificação, sempre que for necessário.

Para execução, deverá ser observado os acessórios da rede de distribuição, conforme indicado em detalhes do respectivo projeto.

21.6 - Tubos de Descida de Água Fria:

Deverão ser observadas as alturas e demais prescrições indicadas no projeto para execução dos tubos de descida que alimentam os pontos de consumo. Na planta hidráulica estão especificados quais pontos são alimentados por cada saída do reservatório. No caso do banheiro, a tubulação destinada ao abastecimento do vaso sanitário será através de caixa acoplada, com o propósito de dar vazão a águas de limpeza do vaso.

22 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Toda a rede de coleta de esgoto deverá ser executada de acordo com as especificações do projeto hidrossanitário.

Para o tratamento do sistema de esgoto de todo complexo AMA considerou-se sistema individual, com conjunto biofiltro + biorreator e sumidouro.

22.1 - Rede de Escoamento:

As instalações e respectivos testes das tubulações deverão ser executados de acordo com as normas técnicas da ABNT e da concessionária local e terão de ser executadas de modo a:

- Permitir fáceis desobstruções;
- Vedar a passagem de gases e animais das canalizações para o interior da edificação;

- Não permitir vazamentos, escapamentos de gases ou formação de depósitos no interior das canalizações;
- Impedir a contaminação de água de consumo e de gêneros alimentícios;

Deverão ser tomadas precauções para dificultar a ocorrência de futuros entupimentos em razão de má utilização do sistema, especialmente quando a previsão de dispositivos que permitam o acesso e inspeção à instalação.

Para tubulações enterradas a altura mínima de recobrimento (livre) deverá ser de 30 cm. A tubulação deverá ser apoiada em toda sua extensão em fundo de vala regular e nivelada de acordo com a declividade indicada em projeto.

Somente poderá ser permitida a instalação de tubulações que atravessem elementos estruturais quando previstas e detalhadas em projetos executivos de estrutura. Todas as extremidades das tubulações devem ser protegidas e vedadas durante a construção, até a instalação definitiva dos aparelhos e/ou equipamentos.

22.2 - Esgoto Primário e Secundário:

Essas tubulações coletarão os efluentes dos diversos pontos de utilização e os conduzirão às caixas de inspeção do esgoto sanitário, que por vez farão o posterior lançamento ao sistema de tratamento, que terá seu efluente líquido direcionado ao sistema individual de tratamento de esgoto.

No projeto propriamente dito, levou-se em consideração no traçado de seus elementos o rápido escoamento dos despejos, a fácil desobstrução e a perfeita vedação dos gases na tubulação. Todos os ralos a serem instalados na obra deverão ser sifonados.

22.3 - Coletores e Sub-Coletores:

Os sub-coletores receberão os efluentes provenientes das instalações sanitárias, despejando-os nos coletores, que os conduzirão até as caixas de inspeção e consequentemente, ao sistema de tratamento.

Tais tubulações serão em PVC, com diâmetros e declividades indicados em planta sanitária. Toda a rede de coletores e sub-coletores será dotada de caixas de inspeção com a finalidade de possibilitar os serviços de manutenção, sendo que suas dimensões e características construtivas deverão ser aquelas detalhadas em projeto.

22.4 - Ramais de Esgoto Sanitário:

Em ramais de esgotos sanitários, especialmente em tubulações embutidas, serão usados tubos de PVC rígido, com junta elástica, diâmetro normal DN 100 mm.

22.5 - Sistema de Tratamento de Esgoto:

O sistema de tratamento de esgoto da edificação contempla caixas de inspeção e caixa de gordura (esta exclusiva para despejo do esgoto da cozinha), locadas no terreno de modo a conduzir os dejetos dos pontos de esgoto até a fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, para posterior infiltração do líquido tratado no solo.

Todos os elementos acima citados estão locados em planta com distância ideal das divisas e demais edificações. A identificação de cada caixa, a quantidade e as respectivas dimensões devem ser as especificadas no respectivo projeto.

22.6 - Fossa Séptica e Filtro:

A fossa séptica será substituída por um sistema de tratamento individual com reator biológico e filtro biológico, com capacidade de 3.000L. Esse dimensionamento já considera a demanda futura, com a adição do bloco 02, que será executado na 2ª etapa.

22.7 - Sumidouro:

O sumidouro será do tipo com enchimento de pedra de mão ou de brita nº 4, a fim de proporcionar uma boa disposição do efluente no solo. As dimensões e locação do sumidouro deverão ser aquelas indicadas no projeto.

23 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Todas as instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com as especificações do projeto elétrico.

23.1 – Suprimento de Energia:

A energia fornecida será feita através de uma ligação em baixa tensão derivada da rede COPEL.

A alimentação será em tensão secundária de classe 127/220V. Partirá do ponto de entrega cabo multiplexado alumínio 50mm² trifásico, conectados aos 4 cabos de 50mm² EPR cobre. Da medição partirão 4 cabos de 50mm² EPR, 0,6/1KV.

23.2 - Entradas de Energia:

O ramal de serviço será subterrâneo, a partir de uma derivação da estrutura de baixa tensão da concessionária local. A conexão dos condutores aos cabos da rede de baixa tensão deverá ser realizada através de conectores apropriados. Na base do poste deverá ser construída uma caixa de passagem (plástica ou de concreto) com tampa metálica, deixando-se uma sobra de 2m nos condutores.

23.3 - Quadro de Medição:

O quadro de medidores estará localizado no poste de entrada de energia conforme especificado em projeto. A caixa de medição deverá obedecer aos padrões construtivos da concessionária local. As caixas deverão ser transparentes, em material plástico, devendo o centro do visor estar na altura especificada pela concessionária.

23.4 - Centros de Distribuição:

Cada bloco do complexo contemplará seu próprio centro de distribuição, conforme identificado em projeto elétrico. Os CD's serão todos do tipo de embutir, devendo possuir porta e trinco. Para a capacidade dos disjuntores, ver quadro de cargas e demais detalhes contidos em projeto.

Estes equipamentos deverão ser montados com caixas construídas com no mínimo chapa de aço nº 18 (1,27 mm), sendo as portas e espelhos construídos com no mínimo chapa nº 16 (1,59 mm), ou PVC de cor branca.

Internamente cada CD deverá ser identificado com etiquetas coladas ao lado de cada disjuntor, contendo o desenho e/ou o nome dos respectivos circuitos.

23.5 - Condutores:

Os cálculos para dimensionamento dos condutores foram feitos com base na NBR-5410 e nas tabelas da concessionária local, levando-se em consideração uma demanda de 50%. Portanto foram estipulados os valores mínimos para sistema trifásico 127/220V para cabos e disjuntores.

Os condutores desde o quadro de medidores até os CDs serão de cobre nu ou formados por fios de cobre nu, têmpera mole com isolamento para no mínimo 1.000 V, sendo do tipo antinflam ou similar, com bitolas de acordo com as especificações de projeto.

Os demais condutores deverão ser formados por fios de cobre nu, têmpera mole com isolamento para no mínimo 750 V, sendo do tipo antinflam ou similar, com bitolas também especificadas em planta.

23.6 - Eletrodutos:

Deverão ser instalados todos os eletrodutos para atender as respectivas instalações elétricas. Estes eletrodutos deverão ser de PVC rígido rosqueável, anti-chama, com bitolas indicadas no projeto. Deverão ainda ser instalados com cuidado, de modo a se evitar moissas que reduzam os seus diâmetros, principalmente os trechos que ficarem embutidos em laje.

Os eletrodutos de saída dos centros de distribuição, quando não cotados deverão ter bitola de 3/4".

23.7 - Instalações em Baixa Tensão:

As instalações elétricas serão executadas de forma embutida em piso, parede, laje e forro.

23.8 - Caixas para Tomadas e Iluminação:

Todas as caixas para tomadas e/ou equipamentos embutidos em parede serão do tipo 4"x2", de plástico, não se admitindo o uso de caixas construídas por processo de dobragem, e sim moldagem por prensa. Luvas e curvas serão do mesmo material que os eletrodutos.

23.9 - Interruptores:

Serão todos de tecla e de embutir em caixas plásticas, com espelhos de PVC. Os interruptores poderão ser simples, duplos e triplos, variáveis conforme especificadas nas pranchas do projeto elétrico.

Além destas especificações deverão possuir uma capacidade mínima de 10A/250 V, de acordo com as normas vigentes para instalações elétricas.

23.10 - Luminárias:

As luminárias dos blocos 01, 02 e da equoterapia (com exceção da arena) serão todas do tipo plafon de Led, tipo de embutir, devendo ser fixados nos forros da edificação, em posições e potências conforme indicadas nas respectivas plantas elétricas. No picadeiro, as luminárias serão do tipo pendentes high bay, também de Led, fixadas nas pernas das tesouras metálicas.

Nas paredes externas dos blocos do complexo deverão ser fixadas arandelas de paredes, conforme indicado também em projeto elétrico.

23.11 - Tomadas:

As tomadas para energia elétrica deverão ser todas do tipo dois pólos mais terra, devendo ser instaladas em caixas plásticas e com espelhos de PVC na cor branca.

As esperas previstas para chuveiros elétricos não deverão possuir tomadas, ficando seus condutores com terminais de aperto apropriados, isolados para uma tensão mínima de 250V e conexões para fase, neutro e terra.

23.12 - Disjuntores:

23 Serão todos termomagnéticos, bifásicos, com suas respectivas capacidades mostradas no quadro de carga e diagrama unifilar.

23.13 - Aterramento:

“O aterramento será com 05 hastes de terra tipo copperweld de 2,40m x Ø 5/8” 254 microns, com cabos de 25 mm² - nú, a 50 centímetro de profundidade, sendo suas emendas executadas com conector apropriado.

23.14 - Aspectos Construtivos:

As execuções das instalações elétricas seguirão rigorosamente o projeto, detalhes, especificações, bem como as normas atinentes ao mesmo. A execução deverá preencher satisfatoriamente as condições de utilização, eficiência, durabilidade e segurança.

As emendas em eletrodutos serão feitas por meio de luvas, eliminando-se as rebarbas que possam prejudicar a enfição. A ligação dos eletrodutos ao quadro terminal deverá ser feita por intermédio de buchas e arruelas galvanizadas, ou de alumínio, roscadas e fortemente apertadas evitando assim que possam prejudicar a enfição.

As caixas embutidas na parede deverão facear o revestimento da alvenaria, estando niveladas e aprumadas. Para facilitar a enfição, os condutores poderão ser lubrificados com talco ou parafina, não sendo permitido o emprego de outros lubrificantes.

É expressamente proibida a emenda de condutores dentro dos eletrodutos, devendo ser executadas nas caixas. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções dos eletrodutos.

O quadro elétrico deverá ter ligação terra. Deverão ser efetuadas medidas de resistência do solo. A fita isolante será do tipo plastificada, na cor preta, não se admitindo o uso de outros tipos ou cores. Além dessas especificações, todos os materiais utilizados deverão possuir o selo do INMETRO.

24 – SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL:

A obra do complexo AMA deverá possuir sistema de drenagem pluvial para destinar corretamente as águas das chuvas.

Considerou-se em representação gráfica que a execução de tal sistema seja realizada através da instalação de tubos de concreto, diâmetro 200 mm, enterrados nas circunjacentes dos blocos, a fim de recolher as águas provenientes dos tubos de queda

das calhas das respectivas coberturas e as conduzir de forma canalizada até encontrar a rede de drenagem pública existente.

No encontro dos tubos pvc (provenientes das calhas) com os tubos de concreto, e nas mudanças de direção, deverão ser executadas caixas de areia, fabricadas em alvenaria rebocada e com tampa de concreto armado providas de alças para inspeção.

Para tanto, estão demarcados no próprio projeto arquitetônico os percursos almejados para o sistema de drenagem.

25 – INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO:

Para a execução dos sistemas de combate à incêndio o departamento de engenharia da prefeitura municipal deverá ser consultado, a fim de fornecer o projeto PPCI contendo a locação e quantidade adequada de todos os elementos (extintores, luminárias, placas de saída de emergência, etc). Imprescindivelmente, na planilha orçamentária da obra estão estimados valores para a execução dos sistemas PPCI.

26 – INSTALAÇÕES DE ACESSIBILIDADE:

A instalação de todo e qualquer item de acessibilidade deverá atender aos critérios da normativa NBR 9050, em sua versão mais atualizada (2020).

Para a execução dos itens de acessibilidade nos blocos do complexo AMA deverão ser consultados os detalhes do projeto arquitetônico para fixação de barras de apoio, espelhos e demais acessórios nos banheiros acessíveis.

Frisamos que para a execução da acessibilidade em pisos (piso tátil direcional e de alerta) o departamento de engenharia do município de Piên deverá ser consultado, a fim de fornecer o respectivo projeto de acessibilidade.

Todavia, mesmo no momento não havendo essa representação gráfica, em orçamento considerou-se uma estimativa de custos para a execução dos pisos acima citados.

27 – PÁTIOS E ACESSOS EXTERNOS:

O pátio do complexo AMA deverá ser executado com piso tipo paver (de dimensões 20x10x6 cm) nas delimitações das vagas de estacionamento e com piso tipo pisograma, (de dimensões 35x15x6 cm) nas delimitações dos corredores para circulação e manobra de veículos.

Deverão ser fixadas guias de concreto pré-moldado, do tipo meio-fio (dimensões de 100x15x10x30 cm) nas extremidades dos pátios tipo paver, conforme indicado em projeto arquitetônico.

Para a execução destes tipos de pisos, deverá ser executado lastro de pó de brita (espessura 10 cm) sobre solo compactado, bem como lastro de areia média (espessura também de 5 cm). As superfícies deverão ser devidamente compactadas com placa vibratória.

É importante salientar que o estacionamento do complexo AMA será compartilhado com a futura construção da super creche, edificação esta que a gestão pública pretende executar sobre o mesmo terreno, em locação demonstrada na planta de implantação do projeto arquitetônico.

Na lateral direita deverá também ser executado alambrado, com altura de 2,50m, confeccionado com mourões de concreto armado e tela de arame galvanizada quadrangular/ losangular, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, para delimitar o cercamento parcial do lote.

No pé do alambrado deverá ser executada uma fiada de bloco de concreto tipo canaleta, preenchidos com concreto. Em local indicado em projeto deverá também ser instalado o portão de correr, confeccionado com tubos metálicos e tela do mesmo tipo do alambrado.

28 - LIMPEZA GERAL:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Antes de sua entrega definitiva todos os equipamentos e instalações deverão estar em comprovado estado de funcionamento e acabamento.

29 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os serviços mencionados deverão ser realizados com rigorosa observância aos projetos e a este documento. É vedada qualquer modificação do projeto sem a prévia análise e aprovação do autor e do(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, uma vez que nenhuma alteração de projeto durante a execução da obra poderá ser efetuada sem o consentimento das projetistas.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do fiscal da obra.

Demais informações e/ou detalhes por eventualidade não abordados no presente instrumento deverão ser consultados em planta. Na persistência de dúvidas, os desenhistas deverão ser consultados para saná-las e prestar eventuais esclarecimentos necessários ao bom entendimento do projeto. Os respectivos contatos estão descritos ao final deste memorial.

Finda-se que deverão ser adotadas medidas de segurança durante todo prazo de execução do empreendimento, visando-se a prevenção de acidentes na obra e a não ocorrência de similares no canteiro.

66

Assinaturas:

ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS

Responsável técnico – CREA/SC 152052-3

TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

Proprietário

CNPJ: 76.002.666/0001-40

30 – CONTATOS ÚTEIS (PROJETISTA E DESENHISTAS):

ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS

CREA/SC 152052-3

Fone: (49) 99920-8944

E-mail: trichesandreia@gmail.com

CARINE GOSCHE

CAU/SC A262158-4

Fone: (49) 99934-2154

E-mail: carinegosche@gmail.com

FLÁVIO ANTÔNIO KOROLESKI

CREA/SC 152173-1

Fone: (49) 99910-0951

E-mail: flavio.koroleski@gmail.com

RAUL CARLOS CARRILHO

CREA/SC 122615-8, CAU/SC A295168-1

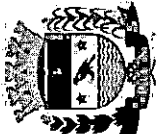
Fone: (49) 99832-6285

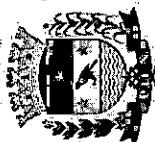
E-mail: raulchapeco@gmail.com

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SDE AMA)		BDI: 22,73%							
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)							
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE: Jan/24							
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
1	PILARES PRÉ FABRICADOS								
1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	92415	M²	15,73	R\$ 140,67	R\$ 172,64	R\$ 2.715,69		
1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	20,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 441,09		
1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	20,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 289,89		
1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92921	KG	50,00	R\$ 9,61	R\$ 11,79	R\$ 589,72		
1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	103688	M³	1,00	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$ 955,43		
1.7	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88240	H	1,00	R\$ 27,17	R\$ 33,35	R\$ 33,35		
1.8	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	H	1,00	R\$ 30,19	R\$ 37,05	R\$ 37,05		
1.9	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	93287	H	0,50	R\$ 352,24	R\$ 432,30	R\$ 216,15		
1.10	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	93288	CR	0,25	R\$ 186,66	R\$ 229,09	R\$ 57,27		
2	PORTAS P 01							TOTAL DA COMPOSIÇÃO 1 = R\$ 5.335,64	
2.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	2,10	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 345,83		
2.2	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	5069	KG	0,28	R\$ 15,55	R\$ 19,08	R\$ 5,34		
2.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	7,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 287,00		
2.4	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	2,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 69,44		
2.5	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	2,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 84,22		
2.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17		

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SDE AMA)			BDI:		22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		174,72 M²			DATA BASE:		Jan/24		
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
2.7	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	11,60	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$	144,93	
2.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$	237,95	
2.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$	82,38	
2.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$	7,22	
2.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$	499,76	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 2 =							R\$	1.768,23	
3 PORTAS P 02									
3.1	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,15	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$	518,74	
3.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,36	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$	6,74	
3.3	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	11,70	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$	430,50	
3.4	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$	104,16	
3.5	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$	126,33	
3.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$	4,17	
3.7	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	14,40	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$	179,91	
3.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$	237,95	
3.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$	82,38	
3.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$	9,62	
3.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$	499,76	

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
		OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SDE AMA)		BDI: 22,73%					
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)					
ÁREA:		174,72 M²		DATA BASE: Jan/24					
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 3 = R\$ 2.200,26									
4 PORTAS P 03									
4.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,30	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 543,44		
4.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,32	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 5,99		
4.3	CAIBRÓ APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	10,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 397,38		
4.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16		
4.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33		
4.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17		
4.7	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPUXA / PEROBA / C UNARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	13,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 164,92		
4.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95		
4.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	7,30	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 65,90		
4.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62		
4.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76		
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 4 = R\$ 2.159,63									
5 PORTAS P 04									
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	2,22	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 3.602,01		
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 5 = R\$ 3.602,01									
6 PORTAS P 05									

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
		OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SDE AMA)		BDI: 22,73%					
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)							
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE: Jan/24							
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01		
					TOTAL DA COMPOSIÇÃO 6 =			R\$ 1.801,01	
PORTAS P.03									
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91336	UNID.	2,00	R\$ 2.194,58	R\$ 2.693,41	R\$ 5.386,82		
					TOTAL DA COMPOSIÇÃO 7 =			R\$ 5.386,82	
PORTAS P.07									
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01		
8.2	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	5,47	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 49,43		
8.3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62		
8.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76		
8.5	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	1,50	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 52,08		
8.6	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	1,50	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 63,16		
					TOTAL DA COMPOSIÇÃO 8 =			R\$ 2.475,06	
JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J.02									
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	M²	1,80	R\$ 692,40	R\$ 849,78	R\$ 1.529,61		
9.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBÁ / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93		
9.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,08	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 539,74		
9.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22		



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SDE AMA)		BDI: 22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)					
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE: Jan/24					
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 9 = R\$ 2.211,50							
10	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO MAXI AR E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 03						
10.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSI VE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94569	M²	0,48	R\$ 1.320,01	R\$ 1.620,05	R\$ 777,62
10.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93
10.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,56	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 279,86
10.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 10 = R\$ 1.199,64							
11	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 04						
11.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	4,65	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 3.091,74
11.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	18,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 227,39
11.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,82	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 909,56
11.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 11 = R\$ 4.235,90							
12	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 05						
12.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	1,20	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 797,87
12.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	9,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 114,94
12.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,92	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 459,78
12.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
									
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SDE AMA)				BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		174,72 M²				DATA BASE:		Jan/24	
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
							TOTAL DA COMPOSIÇÃO 12 = R\$ 1.379,80		
13	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 04								
13.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	1,20	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$	737,87	
13.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	4,60	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$	57,47	
13.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,91	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$	454,78	
13.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$	7,22	
							TOTAL DA COMPOSIÇÃO 13 = R\$ 1.317,33		

Guatambú/SC, 26 de Janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário: -
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO														
OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)														
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR														
ÁREA: 174,72 M²														
Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)						MES 06				
				MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.071,69	0,84%	100%										
2	FUNDAÇÕES	R\$ 45.214,33	6,25%	100%										
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 112.712,50	15,57%		50,00%	R\$ 56.356,25								
4	VEDAÇÕES	R\$ 91.206,70	12,80%		100,00%	R\$ 91.206,70								
5	COBERTURA	R\$ 106.198,71	14,87%				100%	R\$ 106.198,71						
6	PISOS INTERNOS	R\$ 24.961,40	3,45%					60,00%	R\$ 14.976,84	40,00%	R\$ 9.984,56			
7	REVESTIMENTOS EM PAREDES (ARGAMASSADOS E CERÂMICOS)	R\$ 69.700,69	9,63%					70,00%	R\$ 48.790,41	30,00%	R\$ 20.910,18			
8	PINTURA	R\$ 31.719,58	4,38%							80,00%	R\$ 25.375,66	20,00%	R\$ 6.343,92	
9	FORROS	R\$ 15.052,61	2,19%							100,00%	R\$ 15.852,61			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 42.550,23	5,88%							50,00%	R\$ 21.275,12	50,00%	R\$ 21.275,12	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 12.567,56	1,74%					90,00%	R\$ 11.310,80	10,00%	R\$ 1.256,76			
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 13.380,33	1,85%					90,00%	R\$ 12.042,30	10,00%	R\$ 1.338,03			
13	ESQUADRIAS	R\$ 71.797,45	9,92%							100,00%	R\$ 71.797,45			
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 9.688,43	1,34%									100,00%	R\$ 9.688,43	
15	ÁREA EXTERNA	R\$ 53.831,49	7,44%									100,00%	R\$ 53.831,49	
16	ACESSIBILIDADE	R\$ 14.445,87	2,00%											
17	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 1.476,87	0,20%									100,00%	R\$ 1.476,87	
18	LIMPEZA FINAL	R\$ 516,31	0,07%									100,00%	R\$ 516,31	
TOTAL		R\$ 723.892,65	100,00%											
		TOTAL SIMPLES (R\$):		R\$ 51.286,02	R\$ 147.562,95	R\$ 162.554,96	R\$ 87.120,35	R\$ 182.236,23				R\$ 93.132,14		
		TOTAL SIMPLES (%):		7,08%	20,38%	22,46%	12,03%	25,17%				12,87%		
		TOTAL ACUMULADO (R\$):		R\$ 51.286,02	R\$ 198.848,97	R\$ 361.403,93	R\$ 448.524,28	R\$ 630.760,51				R\$ 723.892,65		
		TOTAL ACUMULADO (%):		7,08%	27,47%	49,93%	61,98%	87,13%				100,00%		

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
 ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHES
 TR Construtora e Engenharia Ltda
 CREA-SC 154766-9

Proprietário:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CNPJ: 76.002.666/0001-40

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)		BDI:		22,73%		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)		DATA BASE: Jan/24			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR											
ÁREA: 174,72 M²											
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103689	M²	2,00	R\$ 316,94	R\$ 388,98	R\$ 777,96				
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	M²	64,94	R\$ 66,42	R\$ 81,52	R\$ 5.293,73				
							TOTAL DO ITEM 1 =	R\$	6.071,69		
FUNDAÇÕES											
SAPATAS											
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	9,92	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 1.478,14				
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	95878	M³	9,92	R\$ 1,70	R\$ 2,09	R\$ 20,70				
2.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURADE *10 CM*. AF_08/2017	96623	M²	0,99	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$ 244,90				
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP ESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	96619	M²	0,99	R\$ 34,56	R\$ 42,42	R\$ 42,08				
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96535	M²	29,76	R\$ 180,67	R\$ 221,74	R\$ 6.598,87				
2.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	186,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 3.159,36				
2.1.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96557	M³	5,95	R\$ 593,11	R\$ 727,92	R\$ 4.332,60				
2.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	4,96	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 187,86				
							TOTAL DO ITEM 2.1 =	R\$	16.064,51		
VIGAS BALDRAME											
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	9,97	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 1.485,00				
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	M²	79,73	R\$ 90,79	R\$ 111,43	R\$ 8.883,82				
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	95241	M²	0,93	R\$ 32,93	R\$ 40,41	R\$ 37,59				
2.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	132,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 2.911,20				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$ 723.892,65	
OBRA/ BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		174,72 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
2.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	124,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 2.106,24				
2.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	256,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 3.710,57				
2.2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSA MENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96556	M³	5,58	R\$ 809,08	R\$ 992,98	R\$ 5.541,80				
2.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	98557	M²	79,73	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 4.284,86				
2.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	4,98	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 188,73				
TOTAL DO ITEM 2.2 =							R\$ 29.149,82				
TOTAL DO ITEM 2 =							R\$ 45.214,33				
90											
SUPRA ESTRUTURA											
3.1 PILARES											
3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	92263	M²	81,84	R\$ 154,13	R\$ 189,16	R\$ 15.481,16				
3.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	352,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 5.102,03				
3.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG	25,00	R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$ 482,33				
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	143,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 3.153,81				
3.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	103688	M³	3,91	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$ 3.731,90				
TOTAL DO ITEM 3.1 =							R\$ 27.951,23				
3.2 VIGAS CINTA											
3.2.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 17 MM. AF_09/2020	92265	M²	106,30	R\$ 113,88	R\$ 139,76	R\$ 14.857,57				
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	147,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 3.242,02				
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	135,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 2.293,09				
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	276,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 4.000,46				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65
											
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)											
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR								BDI:	22,73%
ÁREA:		174,72 M²								REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
										DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
3.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	7,44	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 5.290,29	TOTAL DO ITEM 3.2 = R\$ 29.683,43			
3.3	LAJE										
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020_PA	101964	M²	174,72	R\$ 172,47	R\$ 211,67	R\$ 36.982,77				
3.3.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO= 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	42406	M²	174,72	R\$ 21,22	R\$ 26,04	R\$ 4.550,21				
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG	187,00	R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$ 3.607,82				
3.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	13,98	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 9.937,04	TOTAL DO ITEM 3.3 = R\$ 55.077,84			
							TOTAL DO ITEM 3 = R\$ 112.712,50				
4	VEDAÇÕES										
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103334	M²	383,06	R\$ 166,40	R\$ 204,22	R\$ 78.229,56				
4.1.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93187	M	59,60	R\$ 113,29	R\$ 139,04	R\$ 8.286,83				
4.1.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93197	M	35,00	R\$ 109,19	R\$ 134,01	R\$ 4.690,31	TOTAL DO ITEM 4 = R\$ 91.206,70			
5	COBERTURA										
5.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	92260	UNID.	28,00	R\$ 608,64	R\$ 746,98	R\$ 20.915,55				
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92543	M²	218,22	R\$ 26,37	R\$ 32,36	R\$ 7.062,29				
5.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (LANTERNA)	94216	M²	218,22	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 51.152,72				
5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94229	M	45,94	R\$ 172,48	R\$ 211,68	R\$ 9.724,80				
5.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (FORRO DE ABAS)	96111	M²	45,46	R\$ 68,40	R\$ 83,95	R\$ 3.816,08				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65
OBRA/ BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		174,72 M²				DATA BASE:		jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
5.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (FORRO DE ABAS)	96121	M	64,94	R\$ 12,72	R\$ 15,61	R\$ 1.013,79				
5.7	TABUJA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAIO (ESPELHOS DAS ABAS)	3993	M²	64,94	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 10.694,26				
5.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	104674	UNID.	6,00	R\$ 247,05	R\$ 303,20	R\$ 1.819,23				
						TOTAL DO ITEM 5 =		R\$ 106.198,71			
PISOS INTERNOS											
6											
6.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	17,47	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 661,71				
6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM". AF_08/2017	96622	M³	8,74	R\$ 127,74	R\$ 156,78	R\$ 1.369,51				
6.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	97113	M²	174,01	R\$ 2,35	R\$ 2,88	R\$ 501,87				
6.4	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	97090	KG	379,34	R\$ 14,67	R\$ 18,00	R\$ 6.829,86				
6.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	101747	M²	8,70	R\$ 77,22	R\$ 94,77	R\$ 824,56				
6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES. AF_02/2023_PE	87247	M²	153,17	R\$ 61,87	R\$ 75,93	R\$ 11.630,67				
6.7	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	88648	M	191,81	R\$ 7,97	R\$ 9,78	R\$ 1.876,21				
6.8	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	99804	m²	153,17	R\$ 6,74	R\$ 8,27	R\$ 1.267,02				
						TOTAL DO ITEM 6 =		R\$ 24.961,40			
REVESTIMENTOS EM PAREDES (ARGAMASSADOS E CERÂMICOS)											
7											
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS UNIDAS ATÉ H: 1,5 M	98555	M²	79,50	R\$ 36,73	R\$ 45,08	R\$ 3.583,76				
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87879	M³	766,12	R\$ 5,01	R\$ 6,15	R\$ 4.710,70				
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M²	766,12	R\$ 47,33	R\$ 58,09	R\$ 44.502,46				
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	87269	M²	153,70	R\$ 82,87	R\$ 101,71	R\$ 15.632,27				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65
OBRA/ BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)			BDI:		22,73%				
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)				
ÁREA:		174,72 M²			DATA BASE:		Jan/24				
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
7.5	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	99804	M²	153,70	R\$ 6,74	R\$ 8,27	R\$ 1.271,41	TOTAL DO ITEM 7 = R\$ 99.700,59			
8	PINTURA										
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	88411	M²	612,42	R\$ 3,39	R\$ 4,16	R\$ 2.548,00				
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (EXTERNA)	96131	M²	220,49	R\$ 35,42	R\$ 43,47	R\$ 9.584,91				
8.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (INTERNA)	88495	M²	391,93	R\$ 14,16	R\$ 17,38	R\$ 6.811,18				
8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88489	M²	612,42	R\$ 13,65	R\$ 16,75	R\$ 10.259,65				
8.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (PINTURA DE PORTAS, MARCO E ESPELHOS DAS ABAS)	102217	M²	104,32	R\$ 19,65	R\$ 24,12	R\$ 2.515,83	TOTAL DO ITEM 8 = R\$ 31.719,58			
9	FORROS										
9.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	96111	M²	153,17	R\$ 68,40	R\$ 83,95	R\$ 12.858,21				
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	96121	M	191,81	R\$ 12,72	R\$ 15,61	R\$ 2.994,40	TOTAL DO ITEM 9 = R\$ 15.852,61			
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101881	UNID.	1,00	R\$ 898,17	R\$ 1.102,32	R\$ 1.102,32				
10.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93673	UNID.	5,00	R\$ 109,45	R\$ 134,33	R\$ 671,64				
10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93658	UNID.	2,00	R\$ 24,49	R\$ 30,06	R\$ 60,11				
10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93656	UNID.	1,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 18,51				
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93655	UNID.	5,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 92,54				
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93654	UNID.	12,00	R\$ 13,58	R\$ 16,67	R\$ 200,00				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)		BDI: 22,73%									
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)									
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE: Jan/24									
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91935	M	131,00	R\$ 25,90	R\$ 31,79	R\$ 4.164,11				
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91930	M	90,00	R\$ 9,69	R\$ 11,89	R\$ 1.070,33				
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91928	M	75,00	R\$ 6,98	R\$ 8,57	R\$ 642,49				
10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91926	M	765,00	R\$ 4,57	R\$ 5,61	R\$ 4.290,70				
10.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91845	M	130,00	R\$ 9,94	R\$ 12,20	R\$ 1.585,92				
10.12	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97595	UNID.	4,00	R\$ 117,18	R\$ 143,82	R\$ 575,26				
10.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/ UN250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	104475	UNID.	85,00	R\$ 166,51	R\$ 204,36	R\$ 17.370,41				
10.14	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA ELÂMPADA). AF_11/2022	104473 C	UNID.	33,00	R\$ 198,41	R\$ 243,51	R\$ 8.035,78				
10.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97607	UNID.	7,00	R\$ 125,34	R\$ 153,83	R\$ 1.076,81				
10.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	103782	UNID.	33,00	R\$ 39,34	R\$ 48,28	R\$ 1.593,31				
							TOTAL DO ITEM 10 =	R\$	42.550,23		
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M³	0,18	R\$ 106,41	R\$ 130,60	R\$ 23,51				
11.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	102615	UNID.	1,00	R\$ 3.661,14	R\$ 4.493,32	R\$ 4.493,32				
11.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89623	UNID.	4,00	R\$ 20,78	R\$ 25,50	R\$ 102,01				
11.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89497	UNID.	6,00	R\$ 14,32	R\$ 17,57	R\$ 105,45				
11.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94491	UNID.	4,00	R\$ 67,44	R\$ 82,77	R\$ 331,08				
11.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94489	UNID.	1,00	R\$ 33,61	R\$ 41,25	R\$ 41,25				
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA UM CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	89987	UNID.	11,00	R\$ 97,72	R\$ 119,93	R\$ 1.319,25				

28

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65
OBRA/ BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		174,72 M²				DATA BASE:		jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
11.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	103978	M	32,00	R\$ 28,26	R\$ 34,68	R\$ 1.109,87				
11.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89356	M	18,00	R\$ 27,28	R\$ 33,48	R\$ 602,65				
11.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	UNID.	22,00	R\$ 164,41	R\$ 201,78	R\$ 4.439,17				
TOTAL DO ITEM 11 =						R\$ 12.567,56					
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
12.1	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	104676	UNID.	23,00	R\$ 458,62	R\$ 562,86	R\$ 12.945,88				
12.2	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	104678	UNID.	1,00	R\$ 178,83	R\$ 219,48	R\$ 219,48				
12.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89714	M	4,00	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 214,97				
TOTAL DO ITEM 12 =						R\$ 13.380,33					
13	ESQUADRIAS										
13.1	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 01 150X140 CM	COMP. 02	UNID.	3,00	R\$ 1.768,23	R\$ 1.768,23	R\$ 5.304,69				
13.2	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 02 150X210 CM	COMP. 03	UNID.	2,00	R\$ 2.200,26	R\$ 2.200,26	R\$ 4.400,52				
13.3	COMPOSIÇÃO 06- PORTA DE GIRO 100X210 CM (P5)	COMP. 06	UNID.	1,00	R\$ 1.801,01	R\$ 1.801,01	R\$ 1.801,01				
13.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	13,00	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 21.092,86				
13.5	PORTA DE CORRER SEMI OCA 1 FOLHA P07 90X210 CM	COMP. 08	UNID.	1,00	R\$ 2.475,06	R\$ 2.475,06	R\$ 2.475,06				
13.6	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA P 09 140X210 CM 2 FOLHAS	COMP. 07	UNID.	1,00	R\$ 5.386,82	R\$ 5.386,82	R\$ 5.386,82				
13.7	JANELA EM VIDRO COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J02	COMP. 09	UNID.	12,00	R\$ 2.211,50	R\$ 2.211,50	R\$ 26.537,96				
13.8	JANELA EM VIDRO MAXIM AR COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J03	COMP. 10	UNID.	4,00	R\$ 1.199,64	R\$ 1.199,64	R\$ 4.798,55				
TOTAL DO ITEM 13 =						R\$ 71.797,45					

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)										BDI:	22,73%
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR										REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA: 174,72 M²										DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS										
14.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIÁ DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (SEGUNDA TORNEIRA DA BANCADA)	86911	UNID.	2,00	R\$ 75,20	R\$ 92,29	R\$ 184,59				
14.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (CUBA DAS BANCADAS)	86901	UNID.	2,00	R\$ 173,15	R\$ 212,51	R\$ 425,01				
14.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID.	4,00	R\$ 551,99	R\$ 677,46	R\$ 2.709,83				
14.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86895	UNID.	2,00	R\$ 394,43	R\$ 484,08	R\$ 968,17				
14.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86942	UNID.	6,00	R\$ 267,66	R\$ 328,50	R\$ 1.970,99				
14.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100860	UNID.	2,00	R\$ 104,77	R\$ 128,58	R\$ 257,17				
14.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	95544	UNID.	12,00	R\$ 99,86	R\$ 122,56	R\$ 1.470,70				
14.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	95545	UNID.	8,00	R\$ 97,68	R\$ 119,88	R\$ 959,06				
14.9	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	95546	UNID.	2,00	R\$ 302,66	R\$ 371,45	R\$ 742,91				
15	ÁREA EXTERNA							TOTAL DO ITEM 14 =			
15.1	ALAMBRADO										
15.1.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	101190	M	61,74	R\$ 73,75	R\$ 90,51	R\$ 5.588,30				
15.1.2	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	7158	M²	154,35	R\$ 43,14	R\$ 52,95	R\$ 8.172,17				
15.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_08/2017	96524	M³	1,39	R\$ 232,27	R\$ 285,06	R\$ 396,00				
15.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA 10 CM. AF_08/2017	96623	M²	0,46	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$ 114,31				
15.1.5	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) (MURETA)	38600	UNID.	154,35	R\$ 4,97	R\$ 6,10	R\$ 941,49				
15.1.6	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (VIGA CINTA)	92915	KG	49,39	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 1.089,32				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65
OBRA/ BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)			BDI:		22,73%				
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)				
ÁREA:		174,72 M²			DATA BASE:		Jan/24				
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
15.1.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS (VIGA CINTA)	103675	M³	0,62	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 438,93				
15.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023	98554	M²	32,10	R\$ 52,56	R\$ 64,51	R\$ 2.070,98				
15.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	100701	M²	5,00	R\$ 1.050,55	R\$ 1.289,34	R\$ 6.446,70				
15.1.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 (PINTURA DOS MOURÕES)	88489	M²	26,00	R\$ 13,65	R\$ 16,75	R\$ 435,57				
15.1.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE (PINTURA DE TELA)	100725	M²	308,70	R\$ 28,81	R\$ 35,36	R\$ 10.915,17				
						TOTAL DO ITEM 15.1 =		R\$ 36.608,94			
15.2 HALL DE ENTRADA COBERTO											
15.2.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM, AF_05/2020 (FACHADA E DETALHES NOS PILARES DA FACHADA)	101090	M²	23,30	R\$ 198,40	R\$ 243,50	R\$ 5.673,46				
15.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PEDRAS)	98554 I	M²	23,30	R\$ 52,56	R\$ 64,51	R\$ 1.503,01				
15.2.3	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	35275	M	7,80	R\$ 118,67	R\$ 145,64	R\$ 1.136,02				
15.2.4	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	20211	M	5,40	R\$ 34,59	R\$ 42,45	R\$ 229,24				
15.2.5	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELH UNADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAM	92259	UNID.	4,00	R\$ 527,02	R\$ 646,81	R\$ 2.587,25				
15.2.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	92543	M²	11,07	R\$ 26,37	R\$ 32,36	R\$ 358,27				
15.2.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	94216	M²	11,07	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 2.594,97				
15.2.8	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (ESPELHOS DAS ABAS)	3993	M²	11,07	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 1.823,00				
15.2.9	VIDRO FIXO COM MOLDURAS EM MADEIRA	-COMP. 13	UNID.	1,00	R\$ 1.317,33	R\$ 1.317,33	R\$ 1.317,33				
						TOTAL DO ITEM 15.2 =		R\$ 17.222,55			
						TOTAL DO ITEM 15 =		R\$ 53.831,49			
16 ACESSIBILIDADE											
16.1	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	100875	UNID.	2,00	R\$ 1.070,13	R\$ 1.313,37	R\$ 2.626,74				

2.06
2.00

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	723.892,65	
		OBRA/ BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 01 (SEDE AMA)			BDI: 22,73%							
		LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)							
		ÁREA: 174,72 M²			DATA BASE: Jan/24							
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL					
16.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100870	UNID.	6,00	R\$ 257,79	R\$ 316,39	R\$ 1.898,31					
16.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100872	UNID.	7,00	R\$ 290,53	R\$ 358,57	R\$ 2.495,97					
16.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	101094	M	32,20	R\$ 187,88	R\$ 230,59	R\$ 7.424,84					
						TOTAL DO ITEM 16 =		R\$ 14.445,87				
17	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO											
17.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97599	UNID.	12,00	R\$ 25,55	R\$ 31,36	R\$ 376,29					
17.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	101908	UNID.	2,00	R\$ 196,81	R\$ 241,54	R\$ 483,09					
17.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	00037558 INSUMO	UNID.	11,00	R\$ 20,51	R\$ 25,17	R\$ 276,89					
17.4	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V (PARA BANHEIRO PCD)	00012114 INSUMO	UNID.	2,00	R\$ 138,76	R\$ 170,30	R\$ 340,60					
						TOTAL DO ITEM 17 =		R\$ 1.476,87				
18	LIMPEZA FINAL											
18.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	99814	M²	174,56	R\$ 2,41	R\$ 2,96	R\$ 516,31					
						TOTAL DO ITEM 18 =		R\$ 516,31				
						TOTAL GLOBAL =		R\$ 723.892,65				

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHES
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

08

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

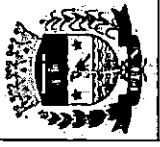
PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	628.152,26
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		162,65 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103689	M²	2,00	R\$ 316,94	R\$ 388,98	R\$ 777,96				
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2. UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	M²	56,36	R\$ 66,42	R\$ 81,52	R\$ 4.594,31				
							TOTAL DO ITEM 1 =	R\$	5.372,27		
FUNDAÇÕES											
SAPATAS											
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	9,92	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 1.478,14				
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	95878	M³	9,92	R\$ 1,70	R\$ 2,09	R\$ 20,70				
2.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURADE *10 CM*. AF_08/2017	96623	M³	0,99	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$ 244,90				
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP ESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	96619	M²	0,99	R\$ 34,56	R\$ 42,42	R\$ 42,08				
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96535	M²	29,76	R\$ 180,67	R\$ 221,74	R\$ 6.598,87				
2.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	186,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 3.159,36				
2.1.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96557	M³	5,95	R\$ 593,11	R\$ 727,92	R\$ 4.332,60				
2.1.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	4,96	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 187,86				
							TOTAL DO ITEM 2 =	R\$	16.064,51		
VIGAS BALDRAME											
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	5,03	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 749,52				
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	M²	67,07	R\$ 90,79	R\$ 111,43	R\$ 7.473,16				
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RÁDIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	95241	M³	0,84	R\$ 32,93	R\$ 40,41	R\$ 33,88				
2.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	120,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 2.846,55				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	628.152,26
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)								BDI:	22,73%
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR								REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:		162,65 M²								DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
2.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	105,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 1.783,51				
2.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	235,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 3.406,19				
2.2.7	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPÉSSURA DE 10 CM. AF_08/2017	96623	M²	0,84	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$ 206,96				
2.2.8	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96556	M³	5,03	R\$ 809,08	R\$ 982,98	R\$ 4.994,81				
2.2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	98557	M²	67,07	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 3.604,47				
2.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	2,52	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 95,26				
							TOTAL DO ITEM 2.2 =	R\$	24.994,30		
							TOTAL DO ITEM 2 =	R\$	41.058,81		
3	SUPRA ESTRUTURA										
3.1	PILARES										
3.1.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	92263	M²	81,84	R\$ 154,13	R\$ 189,16	R\$ 15.481,16				
3.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	352,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 5.102,03				
3.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG	25,00	R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$ 482,33				
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	143,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 3.153,81				
3.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	103688	M³	3,91	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$ 3.731,90				
							TOTAL DO ITEM 3.1 =	R\$	27.951,23		
3.2	VIGAS CINTA										
3.2.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 17 MM. AF_09/2020	92265	M²	89,42	R\$ 113,88	R\$ 139,76	R\$ 12.498,34				
2.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	132,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 2.911,20				
2.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	116,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 1.970,36				

CO
CO

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 628.152,26



OBRA/BLOCO:	COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)	BDI:	22,73%
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:	162,65 M²	DATA BASE:	Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	--92919	KG	249,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 3.609,11
3.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	6,26	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 4.450,24
TOTAL DO ITEM 3.2 =							R\$ 25.439,25
3.3	LAJE						
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	101964	M²	162,65	R\$ 172,47	R\$ 211,67	R\$ 34.428,10
3.3.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO= 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	42406	M²	162,65	R\$ 21,22	R\$ 26,04	R\$ 4.235,89
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG	153,00	R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$ 2.951,85
3.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	13,01	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 9.250,61
TOTAL DO ITEM 3.3 =							R\$ 50.866,45
TOTAL DO ITEM 3 =							R\$ 104.256,94
4	VEDAÇÕES						
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103334	M²	384,56	R\$ 166,40	R\$ 204,22	R\$ 78.535,77
4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93187	M	6,20	R\$ 113,29	R\$ 139,04	R\$ 862,05
4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93188	M	40,55	R\$ 92,98	R\$ 114,11	R\$ 4.627,34
4.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93197	M	30,70	R\$ 109,19	R\$ 134,01	R\$ 4.114,07
TOTAL DO ITEM 4 =							R\$ 88.139,23
5	COBERTURA						
5.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	92260	UNID.	26,00	R\$ 608,64	R\$ 746,98	R\$ 19.421,58
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92543	M²	204,06	R\$ 26,37	R\$ 32,36	R\$ 6.604,18
5.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019 (LANTERNA)	94216	M²	204,06	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 47.834,58

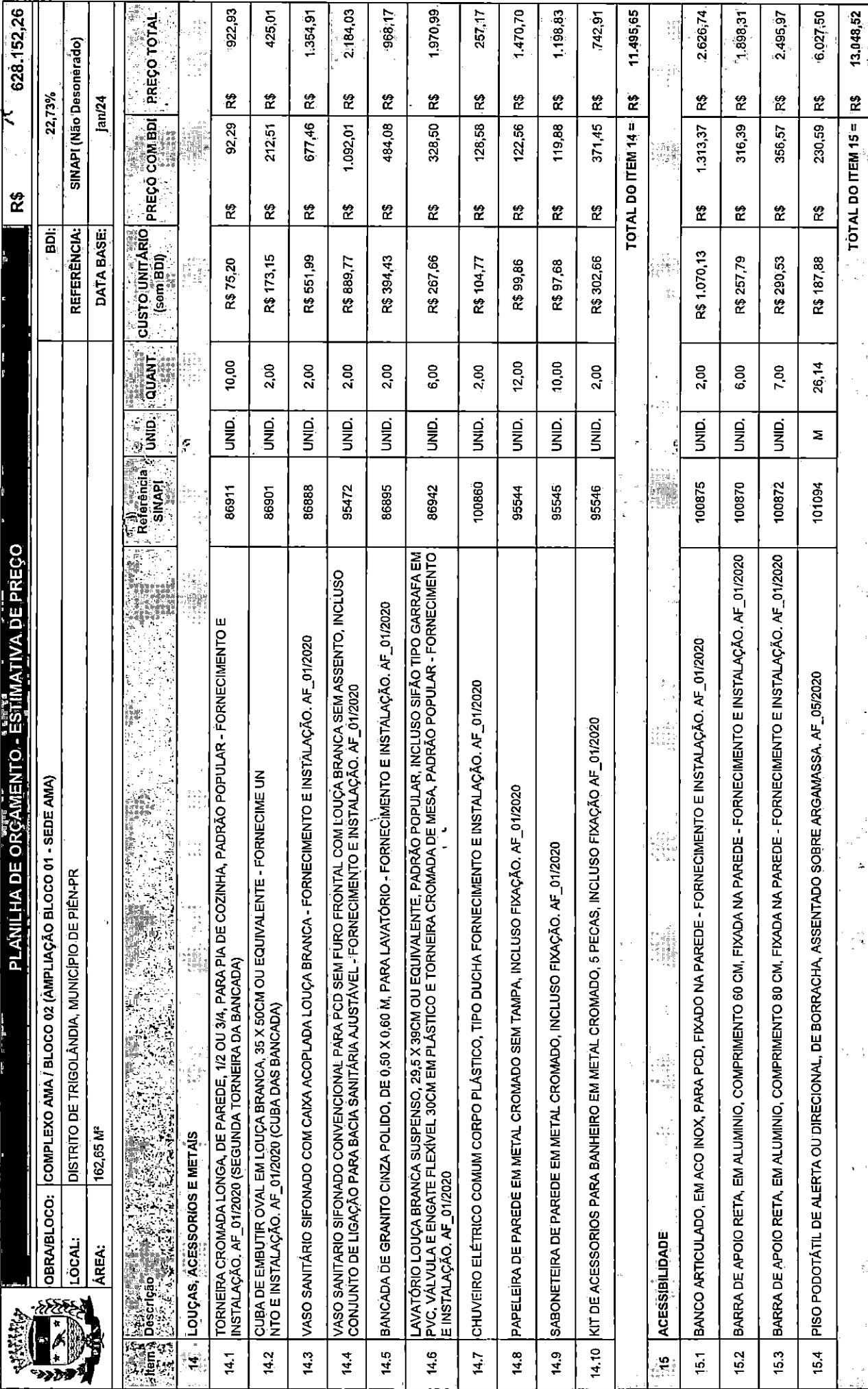
22

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	628.152,26
	OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)					BDI:		22,73%			
	LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR					REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
	ÁREA: 162,65 M²					DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94229	M	40,16	R\$ 172,48	R\$ 211,68	R\$ 8.501,26				
5.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (FORRO DE ABAS)	96111	M²	39,45	R\$ 68,40	R\$ 83,95	R\$ 3.311,89				
5.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (FORRO DE ABAS)	96121	M	56,36	R\$ 12,72	R\$ 15,61	R\$ 879,85				
5.7	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (ESPELHOS DAS ABAS)	3993	M²	56,36	R\$ 134,18	R\$ 164,88	R\$ 9.281,31				
5.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	104674	UNID.	6,00	R\$ 247,05	R\$ 303,20	R\$ 1.819,23				
TOTAL DO ITEM 5 =							R\$	97.653,88			
6	PISOS INTERNOS										
6.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M²	8,13	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 308,01				
6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	96622	M³	16,26	R\$ 127,74	R\$ 156,78	R\$ 2.549,92				
6.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	97113	M²	162,65	R\$ 2,35	R\$ 2,88	R\$ 469,10				
6.4	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	97090	KG	354,57	R\$ 14,67	R\$ 18,00	R\$ 6.383,90				
6.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	101747	M²	8,13	R\$ 77,22	R\$ 94,77	R\$ 770,72				
6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES. AF_02/2023_PE	87247	M²	147,04	R\$ 61,87	R\$ 75,93	R\$ 11.165,20				
6.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	88648	M	133,12	R\$ 7,97	R\$ 9,78	R\$ 1.302,12				
6.8	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	99804	M²	174,01	R\$ 6,74	R\$ 8,27	R\$ 1.439,41				
TOTAL DO ITEM 6 =							R\$	24.388,39			
7	REVESTIMENTO DE PAREDES (ARGAMASSADOS E CERÂMICOS)										
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS UNIDAS ATÉ H: 1,5 M)	98555	M²	48,78	R\$ 36,73	R\$ 45,08	R\$ 2.198,94				
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87879	M²	384,56	R\$ 5,01	R\$ 6,15	R\$ 2.364,57				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	628.152,26
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		162,65 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M²	769,12	R\$ 47,33	R\$ 58,09	R\$ 44.676,66				
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	87269	M²	91,71	R\$ 82,87	R\$ 101,71	R\$ 9.327,12				
7.5	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	99804	m²	91,71	R\$ 6,74	R\$ 8,27	R\$ 758,60				
TOTAL DO ITEM 7 =							R\$ 59.325,88				
8	PINTURA										
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	88411	M²	677,41	R\$ 3,39	R\$ 4,16	R\$ 2.818,41				
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (EXTERNA)	96131	M²	226,04	R\$ 35,42	R\$ 43,47	R\$ 9.826,18				
8.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (INTERNA)	88495	M²	431,04	R\$ 14,16	R\$ 17,38	R\$ 7.490,90				
8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88489	M²	677,41	R\$ 13,65	R\$ 16,75	R\$ 11.348,45				
8.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (PINTURA DE PORTAS, JANELAS E ESPELHOS DAS ABAS)	102217	M²	109,82	R\$ 19,65	R\$ 24,12	R\$ 2.648,52				
TOTAL DO ITEM 8 =							R\$ 34.132,45				
9	FORROS										
9.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	96111	M²	147,04	R\$ 68,40	R\$ 83,95	R\$ 12.343,61				
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	96121	M	133,15	R\$ 12,72	R\$ 15,61	R\$ 2.078,64				
TOTAL DO ITEM 9 =							R\$ 14.422,25				
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101881	UNID.	1,00	R\$ 898,17	R\$ 1.102,32	R\$ 1.102,32				
10.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91845	M	85,00	R\$ 9,94	R\$ 12,20	R\$ 1.036,95				
10.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93673	UNID.	3,00	R\$ 109,45	R\$ 134,33	R\$ 402,98				
10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93658	UNID.	2,00	R\$ 24,49	R\$ 30,06	R\$ 60,11				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	628.152,26
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		162,65 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93656	UNID.	2,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 37,02				
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93655	UNID.	6,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 111,05				
10.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93654	UNID.	9,00	R\$ 13,58	R\$ 16,67	R\$ 150,00				
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91933	M	675,00	R\$ 16,56	R\$ 20,32	R\$ 13.718,76				
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91930	M	48,00	R\$ 9,69	R\$ 11,89	R\$ 570,84				
10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91928	M	90,00	R\$ 6,98	R\$ 8,57	R\$ 770,99				
10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91926	M	175,88	R\$ 4,57	R\$ 5,61	R\$ 986,47				
10.12	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/ UN250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	104475	UNID.	95,00	R\$ 166,51	R\$ 204,36	R\$ 19.413,98				
10.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA ELÂMPADA). AF_11/2022	104473	UNID.	11,00	R\$ 198,41	R\$ 243,51	R\$ 2.678,59				
10.14	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97595	UNID.	4,00	R\$ 117,18	R\$ 143,82	R\$ 575,26				
10.15	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	103782	UNID.	31,00	R\$ 39,34	R\$ 48,28	R\$ 1.496,74				
						TOTAL DO ITEM 10 =		R\$ 43.112,07			
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
11.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_10/2021	93358	M²	0,20	R\$ 106,41	R\$ 130,60	R\$ 26,12				
11.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	102615	UNID.	1,00	R\$ 3.661,14	R\$ 4.493,32	R\$ 4.493,32				
11.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89623	UNID.	5,00	R\$ 20,78	R\$ 25,50	R\$ 127,52				
11.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89497	UNID.	9,00	R\$ 14,32	R\$ 17,57	R\$ 158,17				
11.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94491	UNID.	4,00	R\$ 67,44	R\$ 82,77	R\$ 331,08				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	628.152,26
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		162,65 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
11.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94489	UNID.	1,00	R\$ 33,61	R\$ 41,25	R\$ 41,25				
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". COM ACABAMENTO E CANOPLA UM CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	89987	UNID.	8,00	R\$ 97,72	R\$ 119,93	R\$ 959,45				
11.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	103978	M	24,00	R\$ 28,26	R\$ 34,68	R\$ 832,40				
11.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89356	M	8,00	R\$ 27,28	R\$ 33,48	R\$ 267,85				
11.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	UNID.	15,00	R\$ 164,41	R\$ 201,78	R\$ 3.026,71				
TOTAL DO ITEM 11 =						R\$	10.263,86				
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											
12.1	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	104676	UNID.	14,00	R\$ 458,62	R\$ 562,86	R\$ 7.880,10				
TOTAL DO ITEM 12 =						R\$	7.880,10				
ESQUADRIAS											
13.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	10,00	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 16.225,27				
13.2	PORTA DE CORRER SEMI OCA 1 FOLHA (P07 90X210 CM)	COMP. 08	UNID.	1,00	R\$ 2.475,06	R\$ 2.475,06	R\$ 2.475,06				
13.3	PORTA DE CORRER EM VIDRO COM MARCO EM MADEIRA (P10 300X210 CM)	COMP. 13	UNID.	1,00	R\$ 7.427,33	R\$ 7.427,33	R\$ 7.427,33				
13.4	JANELA EM VIDRO COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J02	COMP. 09	UNID.	10,00	R\$ 2.211,50	R\$ 2.211,50	R\$ 22.114,96				
13.5	JANELA EM VIDRO MAXIM AR COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J03	COMP. 10	UNID.	4,00	R\$ 1.199,64	R\$ 1.199,64	R\$ 4.798,55				
13.6	JANELA EM VIDRO COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J06	COMP. 13	UNID.	1,00	R\$ 7.427,33	R\$ 7.427,33	R\$ 7.427,33				
13.7	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 (GRADE NAS JANELAS DO DEPOSITO/FARMACIA)	99861	M²	13,50	R\$ 690,04	R\$ 846,89	R\$ 11.432,96				
TOTAL DO ITEM 13 =						R\$	71.901,46				



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	628.152,26
		OBRAS/BLOCO:	COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)				BDI:	22,73%			
		LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)			
		ÁREA:	162,65 M²				DATA BASE:	Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
16	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO										
16.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97599	UNID.	7,00	R\$ 25,55	R\$ 31,36	R\$ 219,50				
16.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	101908	UNID.	2,00	R\$ 196,81	R\$ 241,54	R\$ 483,09				
16.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETÂNGULAR, *20 X 40* CM. EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	00037558 INSUMO	UNID.	7,00	R\$ 20,51	R\$ 25,17	R\$ 176,20				
16.4	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V (PARA BANHEIRO PCD)	00012114 INSUMO	UNID.	2,00	R\$ 138,76	R\$ 170,30	R\$ 340,60				
						TOTAL DO ITEM 16 =		R\$ 1.219,40			
17	LIMPEZA FINAL										
17.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	99814	M²	162,65	R\$ 2,41	R\$ 2,96	R\$ 481,09				
						TOTAL DO ITEM 17 =		R\$ 481,09			
						TOTAL GLOBAL =		R\$ 628.152,26			

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
 ENG. ANDREIA FÁTIMA TRICHES
 TR Construtora e Engenharia Ltda
 CREA-SC 154766-9

Proprietário:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR
 CNPJ: 76.002.666/0001-40



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
OBRA:	COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)		
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑON-PR		
ÁREA:	162,65 M²		

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)											
				MES 01		MES 02		MES 03		MES 04		MES 05			
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.372,27	0,86%	100%	R\$ 5.372,27										
2	FUNDAÇÕES	R\$ 41.058,81	6,54%	100%	R\$ 41.058,81										
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 104.256,94	16,60%	50%	R\$ 52.128,47	50%	R\$ 52.128,47								
4	VEDAÇÕES	R\$ 88.139,23	14,03%	30%	R\$ 26.441,77	70%	R\$ 61.697,46								
5	COBERTURA	R\$ 97.653,88	15,55%			100%	R\$ 97.653,88								
6	PISOS INTERNOS	R\$ 24.388,39	3,88%			40%	R\$ 9.755,35			60,00%	R\$ 14.633,03				
7	REVESTIMENTO DE PAREDES (ARGAMASSADOS E CERÂMICOS)	R\$ 59.325,88	9,44%					60,00%	R\$ 35.595,53	40,00%	R\$ 23.730,35				
8	PINTURA	R\$ 34.132,45	5,43%					40,00%	R\$ 13.652,98	60,00%	R\$ 20.479,47				
9	FORROS	R\$ 14.422,25	2,30%					40,00%	R\$ 5.768,90	60,00%	R\$ 8.653,35				
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 43.112,07	6,86%			10%	R\$ 4.311,21			80,00%	R\$ 25.867,24	30,00%	R\$ 12.933,62		
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.263,86	1,63%			70%	R\$ 7.184,70					30,00%	R\$ 3.079,16		
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 7.880,10	1,25%			70%	R\$ 5.516,07					30,00%	R\$ 2.364,03		
13	ESQUADRIAS	R\$ 71.901,46	11,45%							100,00%	R\$ 71.901,46				
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 11.495,65	1,83%									100,00%	R\$ 11.495,65		
15	ACESSIBILIDADE	R\$ 13.048,52	2,08%									100,00%	R\$ 13.048,52		
16	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 1.219,40	0,19%									100,00%	R\$ 1.219,40		
17	LIMPEZA FINAL	R\$ 481,09	0,08%									100,00%	R\$ 481,09		
TOTAL =		R\$ 628.152,26	100,00%												
TOTAL SIMPLES (R\$):		R\$ 125.001,33		R\$ 125.001,33		R\$ 238.247,15		R\$ 55.017,41		R\$ 165.264,90		R\$ 44.621,47			
TOTAL SIMPLES (%):		19,90%		19,90%		37,93%		8,76%		26,31%		7,10%			
TOTAL ACUMULADO (R\$):		R\$ 125.001,33		R\$ 125.001,33		R\$ 238.247,15		R\$ 55.017,41		R\$ 165.264,90		R\$ 44.621,47			
TOTAL ACUMULADO (%):		19,90%		19,90%		57,83%		66,59%		92,90%		100,00%			



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA:	COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR
ÁREA:	182,65 M²

Guaianbú/SC, 26 de Janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)		BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		162,65 M²		DATA BASE:		Jan/24			
Item	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
1	PILARES PRÉ FABRICADOS								
1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	92415	M²	15,73	R\$ 140,67	R\$ 172,64	R\$	2.715,69	
1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	20,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$	441,09	
1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG		R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$	-	
1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	20,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$	289,89	
1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92921	KG	50,00	R\$ 9,81	R\$ 11,79	R\$	589,72	
1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM OREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	103688	M³	1,00	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$	955,43	
1.7	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88240	H	1,00	R\$ 27,17	R\$ 33,35	R\$	33,35	
1.8	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	H	1,00	R\$ 30,19	R\$ 37,05	R\$	37,05	
1.9	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	93287	H	0,50	R\$ 352,24	R\$ 432,30	R\$	216,15	
1.10	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	93288	CR	0,25	R\$ 186,66	R\$ 229,09	R\$	57,27	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 1 =							R\$	5.335,64	
2	PORTAS P 01								
2.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15* CM, EM MACAPANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	2,10	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$	345,63	
2.2	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	5069	KG	0,28	R\$ 15,55	R\$ 19,08	R\$	5,34	
2.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5* CM, EM MACAPANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	7,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$	287,00	
2.4	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	2,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$	69,44	
2.5	CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	2,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$	84,22	
2.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$	4,17	

09

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES											
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		162,65 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
2.7	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	11,60	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 144,93				
2.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95				
2.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 82,38				
2.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22				
2.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76				
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 2 =							R\$ 1.768,23				
PORTAS P 02											
3.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,15	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 518,74				
3.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,36	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 6,74				
3.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	11,70	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 430,50				
3.4	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16				
3.5	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33				
3.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17				
3.7	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	14,40	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 179,91				
3.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95				
3.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 82,38				
3.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62				
3.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76				

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)		BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		162,65 M²		DATA BASE:		Jan/24	
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário (sem BDI)	Preço com BDI	Preço Total
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 3 =							R\$ 2.200,26
4	PORTAS P 03						
4.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,30	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 543,44
4.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,32	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 5,99
4.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	10,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 397,38
4.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16
4.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33
4.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17
4.7	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	13,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 164,92
4.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95
4.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	7,30	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 65,90
4.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62
4.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 4 =							R\$ 2.159,63
5	PORTAS P 04						
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	2,22	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 3.602,01
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 5 =							R\$ 3.602,01
6	PORTAS P 05						
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)		BDI: 22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)					
ÁREA: 162,65 M²		DATA BASE: Jan/24					
Item	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 6 =							R\$ 1.801,01
7	PORTAS P 09						
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91336	UNID.	2,00	R\$ 2.194,58	R\$ 2.693,41	R\$ 5.386,82
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 7 =							R\$ 5.386,82
8	PORTAS P 07						
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01
8.2	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	5,47	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 49,43
8.3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62
8.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
8.5	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	1,50	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 52,08
8.6	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	1,50	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 63,16
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 8 =							R\$ 2.475,06
9	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 02						
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	M²	1,80	R\$ 692,40	R\$ 849,78	R\$ 1.529,61
9.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURV / CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93
9.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,08	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 539,74
9.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 9 =							R\$ 2.211,50



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)		BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		162,65 M²		DATA BASE:		Jan/24	
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário (sem BDI)	Preço com BDI	Preço Total
10	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO MAXI AR E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 03						
10.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXI-MAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94569	M²	0,48	R\$ 1.320,01	R\$ 1.620,05	R\$ 777,62
10.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACÍCA, PARA PORTA, E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93
10.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,56	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 279,86
10.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 10 =							R\$ 1.199,84
11	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 04						
11.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	4,65	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 3.091,74
11.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACÍCA, PARA PORTA, E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	18,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 227,39
11.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,82	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 909,56
11.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 11 =							R\$ 4.235,90
12	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 05						
12.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	1,20	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 797,87
12.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACÍCA, PARA PORTA, E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	9,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 114,94
12.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,92	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 459,78
12.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 12 =							R\$ 1.379,80
13							



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		COMPLEXO AMA / BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)		BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		162,65 M²		DATA BASE:		Jan/24	
Item	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
13.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	100702	M²	6,30	R\$ 844,38	R\$ 1.036,31	R\$ 6.528,74
13.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	14,40	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 179,91
13.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,42	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 709,65
13.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	15,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ - 9,02
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 13 =						R\$	7.427,33

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDREIA FÁTIMA TRICHES
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154786-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	559.760,75
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))					BDI:		22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR					REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		387,07 M²					DATA BASE:		Jan/24		
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
1. SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103689	M²	2,00	R\$ 316,94	R\$ 388,98	R\$	777,96			
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	98459	M²	400,00	R\$ 123,86	R\$ 152,01	R\$	60.805,35			
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	93208	M²	6,60	R\$ 1.035,24	R\$ 1.270,55	R\$	8.385,63			
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	93212	M²	4,50	R\$ 1.121,16	R\$ 1.376,00	R\$	6.192,00			
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	M²	81,20	R\$ 66,42	R\$ 81,52	R\$	6.619,20			
							TOTAL DO ITEM 1 = R\$ 82.780,14				
2. FUNDAÇÕES											
2.1 SAPATAS											
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	34,56	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$	5.149,66			
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	95878	M³	34,56	R\$ 1,70	R\$ 2,09	R\$	72,11			
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP. ESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	96619	M²	1,15	R\$ 34,56	R\$ 42,42	R\$	48,86			
2.1.4	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	4730	M³	8,00	R\$ 61,72	R\$ 75,75	R\$	605,99			
2.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96557	M³	6,00	R\$ 593,11	R\$ 727,92	R\$	4.367,54			
2.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	98557	M²	11,52	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$	619,12			
							TOTAL DO ITEM 2.1 = R\$ 10.863,29				
2.2 VIGAS BALDRAME											
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	6,09	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$	907,45			
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	M²	48,72	R\$ 90,79	R\$ 111,43	R\$	5.428,70			
2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURADE *10 CM*. AF_08/2017	96623	M³	0,57	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$	140,72			
2.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	153,63	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$	3.388,25			

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$		559.760,75	
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))				BDI:		22,73%					
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)					
ÁREA:		387,07 M²				DATA BASE:		jan/24					
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL						
2.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	200,40	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 3.403,96						
2.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96555	M³	3,41	R\$ 698,55	R\$ 857,33	R\$ 2.923,84						
2.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	98557	M²	48,72	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 2.618,38						
2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	3,05	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 115,33						
TOTAL DO ITEM 2.1 =							R\$ 18.926,63						
TOTAL DO ITEM 2 =							R\$ 29.789,93						
SUPRA ESTRUTURA													
3	PILARES PRÉ FABRICADOS												
3.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILARES PRÉ MOLDADOS												
3.1.1		COMP. 1	UNID.	1,00	R\$ 61.835,12	R\$ 61.835,12	R\$ 61.835,12						
TOTAL DO ITEM 3 =							R\$ 61.835,12						
VEDAÇÕES													
ALVENARIAS													
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021												
4.1.1		103318	M²	105,49	R\$ 97,25	R\$ 119,35	R\$ 12.590,75						
4.1.2	CAVALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) (VIGA CINTA)	38600	UNID.	203,00	R\$ 4,97	R\$ 6,10	R\$ 1.238,24						
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (VIGA CINTA)	92915	KG	97,44	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 2.149,00						
4.1.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (VIGA CINTA)	103675	M³	1,22	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$ 865,92						
4.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	98554	M²	105,49	R\$ 52,56	R\$ 64,51	R\$ 6.804,83						
TOTAL DO ITEM 4.1 =							R\$ 23.648,74						
FECHAMENTO METÁLICO (LATERIAS E OITÕES DA ARENA)													
4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019												
4.2.1		92580	M²	359,14	R\$ 45,25	R\$ 55,54	R\$ 19.944,96						
4.2.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	94213	M²	359,14	R\$ 66,84	R\$ 82,03	R\$ 29.461,24						

201

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	559.760,75
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))								BDI:	22,73%
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR								REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:		387,07 M²								DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
4.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	100719	M²	80,81	R\$ 15,13	R\$ 18,57	R\$ 1.500,50				
							TOTAL DO ITEM 4.2 =	R\$	50.906,69		
							TOTAL DO ITEM 4 =	R\$	74.555,43		
5	COBERTURA										
5.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	92620	UNID.	11,00	R\$ 1.957,74	R\$ 2.402,73	R\$ 26.430,08				
5.1.2	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	100768	KG	64,97	R\$ 15,75	R\$ 19,33	R\$ 1.255,87				
5.1.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92580	M²	445,89	R\$ 45,25	R\$ 55,54	R\$ 24.762,65				
5.1.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	94216	M²	445,89	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 104.522,99				
5.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (LANTERNIM)	92602	UNID.	7,00	R\$ 682,98	R\$ 838,22	R\$ 5.867,55				
5.1.6	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92580	M²	90,78	R\$ 45,25	R\$ 55,54	R\$ 5.041,50				
5.1.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (LANTERNIM)	94216	M²	90,78	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 21.280,13				
5.1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94229	M	53,40	R\$ 172,48	R\$ 211,68	R\$ 11.303,96				
5.1.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	100719	M²	226,00	R\$ 11,06	R\$ 13,57	R\$ 3.067,71				
5.1.10	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	104674	UNID.	14,00	R\$ 247,05	R\$ 303,20	R\$ 4.244,86				
							TOTAL DO ITEM 5 =	R\$	207.777,30		
6	PISOS INTERNOS										
6.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	37,58	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 1.423,32				
6.2	ATERRO MECANIZADO, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	104739	M³	112,74	R\$ 112,44	R\$ 138,00	R\$ 15.557,85				
6.3	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	101747	M²	36,21	R\$ 77,22	R\$ 94,77	R\$ 3.431,70				
6.4	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	3993	M²	40,75	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 6.710,67				



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	559.760,75
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))								BDI:	22,73%
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR								REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:		387,07 M²								DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
6.5	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	20209	M	102,00	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 3.753,03				
6.6	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	5068	KG	3,00	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 56,19				
6.7	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	88239	H	8,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 277,76				
6.8	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	88262	H	8,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 336,87				
6.9	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	91692	H	3,00	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 125,22				
6.10	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	102205	M²	40,75	R\$ 11,12	R\$ 13,65	R\$ 556,14				
6.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	94275	M²	12,79	R\$ 54,10	R\$ 66,40	R\$ 849,22				
6.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	92396	M²	16,93	R\$ 68,70	R\$ 84,32	R\$ 1.427,46				
TOTAL DO ITEM 6 =							R\$ 32.228,76				
7	PINTURA										
7.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (FECHAMENTO METÁLICO DA ECOTERAPIA)	100725	M²	718,28	R\$ 28,81	R\$ 35,36	R\$ 25.397,31				
TOTAL DO ITEM 7 =							R\$ 25.397,31				
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
8.1	KIT PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COPEL 125 A CABO DE 50 MM	COT. 01	UNID.	1,00	R\$ 5.800,00	R\$ 7.118,34	R\$ 7.118,34				
8.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96985	M	5,00	R\$ 87,03	R\$ 106,81	R\$ 534,06				
8.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	96973	M	20,00	R\$ 73,15	R\$ 89,78	R\$ 1.795,64				
8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101879	UNID.	3,00	R\$ 545,93	R\$ 670,02	R\$ 2.010,06				
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93656	UNID.	1,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 18,51				
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93654	UNID.	2,00	R\$ 13,58	R\$ 16,67	R\$ 33,33				
8.7	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	39028	M	99,00	R\$ 9,64	R\$ 11,83	R\$ 1.171,29				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	559.760,75	
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))				BDI:		22,73%				
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)				
ÁREA:		387,07 M²				DATA BASE:		Jan/24				
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL					
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91933	M	280,00	R\$ 16,56	R\$ 20,32	R\$ 5.690,74					
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91926	M	243,00	R\$ 4,57	R\$ 5,61	R\$ 1.362,93					
8.10	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	95727	M	60,00	R\$ 24,84	R\$ 30,49	R\$ 1.829,17					
8.11	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91875	UNID.	10,00	R\$ 10,34	R\$ 12,69	R\$ 126,90					
8.12	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91890	UNID.	10,00	R\$ 16,80	R\$ 20,62	R\$ 206,19					
8.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLER, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 (TROCAR O ITEM)	104473	UNID.	15,00	R\$ 198,41	R\$ 243,51	R\$ 3.652,63					
8.14	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020 (ACHAR OUTRO REFLETOR)	101666	UNID.	15,00	R\$ 448,53	R\$ 550,48	R\$ 8.257,21					
						TOTAL DO ITEM 8 =		R\$ 33.806,90				
9	ESQUADRIAS											
9.1	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 01 150X140 CM	COMP. 2	UNID.	3,00	R\$ 1.768,23	R\$ 1.768,23	R\$ 5.304,69					
9.2	PORTÃO EM MADEIRA DE GIRO ACESSO DA ARENA PARA A CEDE 298X140	COMP. 13	UNID.	1,00	R\$ 2.144,96	R\$ 2.144,96	R\$ 2.144,96					
9.3	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (VIDRO FIXO NA FACHADA DA ARENA)	102235	M²	4,50	R\$ 513,02	R\$ 513,02	R\$ 2.308,59					
						TOTAL DO ITEM 9 =		R\$ 7.449,65				
10	ACESSIBILIDADE											
10.1	CORRIMÃO SIMPLER, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	99855	M	21,51	R\$ 107,74	R\$ 107,74	R\$ 2.317,49					
						TOTAL DO ITEM 10 =		R\$ 2.317,49				
11	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO											
11.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97599	UNID.	3,00	R\$ 25,55	R\$ 31,36	R\$ 94,07					
11.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	101908	UNID.	2,00	R\$ 196,81	R\$ 241,54	R\$ 483,09					
11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	00037558 INSUMO	UNID.	4,00	R\$ 20,51	R\$ 25,17	R\$ 100,69					
						TOTAL DO ITEM 11 =		R\$ 677,85				

106

001



PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 559.760,75

OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 387,07 M²

BDI: 22,73%

REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)

DATA BASE: jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
12	LIMPEZA FINAL						
12.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	99814	M²	387,07	R\$ 2,41	R\$ 2,96	R\$ 1.144,87
TOTAL DO ITEM 12 =						R\$	1.144,87
TOTAL GLOBAL =						R\$	559.760,75

Guatambu/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÉS.
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑON-PR

ÁREA: 387,07 M²

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)							
				MES01	MES02	MES03	MES04	No mês	VALOR (R\$)	No mês	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 82.780,14	14,79%	100%	0%	0%	0%	0%	R\$ 82.780,14	0%	R\$ 0,00
2	FUNDAÇÕES	R\$ 29.789,93	5,32%	30%	70%	0%	0%	0%	R\$ 8.936,98	0%	R\$ 0,00
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 61.835,12	11,05%	0%	100%	0%	0%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
4	VEDAÇÕES	R\$ 74.555,43	13,32%	0%	30%	70%	0%	0%	R\$ 22.366,63	0%	R\$ 0,00
5	COBERTURA	R\$ 207.777,30	37,12%	0%	0%	100%	0%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
6	PISOS INTERNOS	R\$ 32.228,76	5,76%	0%	0%	0%	0%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
7	PINTURA	R\$ 25.397,31	4,54%	0%	0%	0%	0%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 33.806,90	6,04%	21%	0%	0%	0%	0%	R\$ 7.099,45	0%	R\$ 0,00
9	ESQUADRIAS	R\$ 7.449,65	1,33%	0%	0%	0%	0%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
10	ACÉSSIBILIDADE	R\$ 2.317,49	0,41%	0%	0%	0%	0%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
11	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 677,85	0,12%	0%	0%	0%	0%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.144,87	0,20%	0%	0%	0%	0%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
TOTAL =		R\$ 559.760,75	100,00%								
TOTAL SIMPLES (R\$):		R\$		R\$ 98.816,57	R\$ 105.054,70	R\$ 259.966,10	R\$ 95.923,38				
TOTAL SIMPLES (%):				17,65%	18,77%	46,44%	17,14%				
TOTAL ACUMULADO (R\$):		R\$		R\$ 98.816,57	R\$ 203.871,27	R\$ 463.837,36	R\$ 559.760,75				
TOTAL ACUMULADO (%):				17,65%	36,42%	82,86%	100,00%				



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 387,07 M²

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)			
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04

Guatambu/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40



PLANILHA DE COTAÇÕES

OBRA/BLOCO:

COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL:

DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA:

387,09 M²

Item	Descrição da Composição	UNID.	QUANT.	EMPRESA	CNPJ	PREÇO TOTAL
1.1	KIT PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COPEL 125 A CABO DE 50 MM	UND	1,00	DINAMICA ELETRICA	12.813.311/0001-59	R\$ 5.800,00
					TOTAL =	R\$ 5.800,00

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		387,07 M²		DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição da Composição			Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	PILARES PRÉ FABRICADOS								
1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020			92415	M²	159,84	R\$ 140,67	R\$ 172,64	R\$ 27.595,46
1.2	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022			92915	KG	148,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 3.264,08
1.5	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022			92921	KG	1334,00	R\$ 9,61	R\$ 11,79	R\$ 15.733,67
1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022			103688	M³	11,66	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$ 11.135,52
1.7	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			88240	H	12,00	R\$ 27,17	R\$ 33,35	R\$ 400,15
1.8	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			88278	H	12,00	R\$ 30,19	R\$ 37,05	R\$ 444,63
1.9	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016			93287	H	6,00	R\$ 352,24	R\$ 432,30	R\$ 2.593,82
1.10	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016			93288	CR	2,92	R\$ 186,66	R\$ 229,09	R\$ 667,79
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 1 =							R\$ 61.835,12		
2	PORTAS P 01								
2.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)			3993	M²	2,10	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 345,83
2.2	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)			5069	KG	0,28	R\$ 15,55	R\$ 19,08	R\$ 5,34
2.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)			20209	M	7,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 287,00
2.4	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			88239	H	2,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 69,44
2.5	CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			88262	H	2,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 84,22
2.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015			91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17
2.7	GUARNICÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E ± 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)			20017	M	11,60	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 144,93



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑON-PR

ÁREA: 387,07 M²

BDI: 22,73%

REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)

DATA BASE: Jan/24

Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95
2.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 82,38
2.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
2.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 2 =							R\$ 1.768,23
3	PORTAS P.02						
3.1	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,15	R\$ 134,18	R\$ 164,88	R\$ 518,74
3.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,36	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 6,74
3.3	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	11,70	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 430,50
3.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16
3.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33
3.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17
3.7	GUARNICÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIA, PARA PORTA, E = *1* COM. L = *5* CM. CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURU / CURUPIXA / PEROBA / C UNARJ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	14,40	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 179,91
3.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95
3.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 82,38
3.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62
3.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 3 =							R\$ 2.200,26



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI: 22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)					
ÁREA: 387,07 M²		DATA BASE: Jan/24					
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
4 PORTAS P 03							
4.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,30	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 543,44
4.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,32	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 5,99
4.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	10,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 397,38
4.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16
4.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33
4.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17
4.7	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MÁGICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	13,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 164,92
4.8	FÉCHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95
4.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	7,30	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 65,90
4.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62
4.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 4 =						R\$	2.159,63
5 PORTAS P 04							
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	2,22	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 3.602,01
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 5 =						R\$	3.602,01
6 PORTAS P 05							
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01

113



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO: COMPLEXO ANIA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENÁ EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI: 22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑON-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)					
ÁREA: 387,07 M²		DATA BASE: Jan/24					
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
PORTAS P.09							
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91336	UNID.	2,00	R\$ 2.194,58	R\$ 2.893,41	R\$ 5.386,82
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 6 =						R\$	1.801,01
PORTAS P.07							
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01
8.2	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	5,47	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 49,43
8.3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62
8.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76
8.5	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H'	1,50	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 52,08
8.6	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	1,50	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 63,16
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 8 =						R\$	2.475,06
JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J.02							
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	M²	1,80	R\$ 692,40	R\$ 849,78	R\$ 1.529,61
9.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = 4" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93
9.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,08	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 539,74
9.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 9 =						R\$	2.211,50

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI:		22,73%					
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)					
ÁREA: 387,07 M²		DATA BASE:		Jan/24					
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
10	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO MAXI AR E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 03								
10.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94569	M²	0,48	R\$ 1.320,01	R\$ 1.620,05	R\$ 777,62		
10.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 134,93		
10.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,56	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 279,86		
10.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22		
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 10 =							R\$ 1.199,64		
11	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 04								
11.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	4,65	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 3.091,74		
11.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	18,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 227,39		
11.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,82	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 909,56		
11.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22		
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 11 =							R\$ 4.235,90		
12	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 05								
12.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	1,20	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 797,87		
12.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	9,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 114,94		
12.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,92	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 459,78		
12.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22		
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 12 =							R\$ 1.379,80		
13	PORTAS P NOVA								

211

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))				BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		387,07 M²				DATA BASE:		jan/24	
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
13.1	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	4,17	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$	687,04	
13.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,32	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$	5,99	
13.3	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	- 20209	M	10,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$	397,38	
13.4	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$	104,16	
13.5	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$	126,33	
13.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$	4,17	
13.7	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$	237,95	
13.8	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$	9,62	
13.9	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	100709	UNID.	8,00	R\$ 58,29	R\$ 71,54	R\$	572,31	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO 13 =							R\$	2.144,96	

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHES
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154768-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.668/0001-40

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO Á ARENA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		217,17 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
1. SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103889	M²	2,00	R\$ 316,94	R\$ 388,98	R\$	777,96			
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	M²	59,10	R\$ 66,42	R\$ 81,52	R\$	4.817,67			
TOTAL DO ITEM 1 =							R\$	5.595,63			
2. FUNDAÇÕES											
2.1 SAPATAS											
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	10,12	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$	1.507,95			
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	96878	M³	10,12	R\$ 1,70	R\$ 2,09	R\$	21,11			
2.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURADE *10 CM*. AF_08/2017	96623	M³	1,01	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$	249,34			
2.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP ESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	96619	M³	1,01	R\$ 34,56	R\$ 42,42	R\$	42,84			
2.1.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96535	M²	27,96	R\$ 180,67	R\$ 221,74	R\$	6.199,75			
2.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	189,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$	3.210,32			
2.1.7	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (TROCAR FCK PARA 25)	96557	M³	6,07	R\$ 593,11	R\$ 727,92	R\$	4.418,50			
2.1.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	5,06	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$	191,64			
TOTAL DO ITEM 2.1 =							R\$	15.841,45			
2.2 VIGAS BALDRAME											
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	5,21	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$	776,09			
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM; 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	M²	74,41	R\$ 90,79	R\$ 111,43	R\$	8.290,81			
2.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	147,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$	3.242,02			

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)				BDI:		22,73%		SINAPI (Não Desonerado)	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:					
ÁREA:		217,17 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
2.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG	4,00	R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$ 77,17				
2.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	97,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 1.647,63				
2.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	350,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 5.073,04				
2.2.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92921	KG	70,00	R\$ 9,61	R\$ 11,79	R\$ 825,60				
2.2.8	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_08/2017	96623	M²	0,87	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$ 214,30				
2.2.9	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	96555	M²	5,21	R\$ 698,55	R\$ 857,33	R\$ 4.466,69				
2.2.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	98557	M²	74,41	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 3.998,84				
2.2.11	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_09/2023	93382	M²	2,60	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 98,63				
TOTAL DO ITEM 2.2 =						R\$	28.710,83				
TOTAL DO ITEM 2 =						R\$	44.552,28				
3 SUPRA ESTRUTURA											
3.1 PILARES											
3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	92263	M²	76,56	R\$ 154,13	R\$ 189,16	R\$ 14.482,38				
3.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92921	KG	29,00	R\$ 9,61	R\$ 11,79	R\$ 342,04				
3.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	327,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 4.739,67				
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG	13,00	R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$ 250,81				
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	134,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 2.955,31				
3.1.6	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	103688	M²	3,65	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$ 3.491,14				
TOTAL DO ITEM 3.1 =						R\$	26.261,35				

08

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO A ARENA)								BDI:	22,73%
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR								REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:		217,17 M²								DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
3.2	VIGAS CINTA										
3.2.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 17 MM. AF_09/2020	92265	M²	74,41	R\$ 113,88	R\$ 139,76	R\$	10.399,35			
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	85,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$	1.874,64			
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	90,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$	1.528,72			
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	187,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$	2.710,46			
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92921	KG	12,00	R\$ 9,61	R\$ 11,79	R\$	141,53			
3.2.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	7,30	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$	5.189,85			
TOTAL DO ITEM 3.2 =							R\$	21.844,55			
3.3	LAJE										
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (TROCAR PARA ENCHIMENTO EM EPS)	101964	M²	214,97	R\$ 172,47	R\$ 211,67	R\$	45.503,22			
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG	165,00	R\$ 15,72	R\$ 19,29	R\$	3.183,37			
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	38,00	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$	645,46			
3.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	11,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$	159,44			
3.3.5	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO= 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	42406	M²	214,97	R\$ 21,22	R\$ 26,04	R\$	5.598,53			
3.3.6	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	13,10	R\$ 579,27	R\$ 710,94	R\$	9.313,29			
TOTAL DO ITEM 3.3 =							R\$	64.403,31			
TOTAL DO ITEM 3 =							R\$	112.509,21			
4.1	VEDAÇÕES										
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103334	M²	309,48	R\$ 166,40	R\$ 204,22	R\$	63.203,09			

120

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)							BDI:	22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR							REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		217,17 M²							DATA BASE:	Jan/24	
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
4.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93187	M	16,40	R\$ 113,29	R\$ 139,04	R\$ 2.280,27				
4.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93188	M	14,40	R\$ 92,98	R\$ 114,11	R\$ 1.643,25				
4.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93197	M	19,40	R\$ 109,19	R\$ 134,01	R\$ 2.599,77				
						TOTAL DO ITEM 4 =		R\$ 69.726,38			
5	COBERTURA										
5.2.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	92260	UNID.	20,00	R\$ 608,64	R\$ 746,98	R\$ 14.939,68				
5.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92543	M²	237,38	R\$ 26,37	R\$ 32,36	R\$ 7.682,54				
5.2.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	94216	M²	237,38	R\$ 191,00	R\$ 234,41	R\$ 55.645,27				
5.2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94229	M	16,60	R\$ 172,48	R\$ 211,68	R\$ 3.513,97				
5.2.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (FORRO DE ABAS)	96111	M²	33,29	R\$ 68,40	R\$ 83,95	R\$ 2.794,19				
5.2.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (FORRO DE ABAS)	96121	M	47,55	R\$ 12,72	R\$ 15,61	R\$ 742,32				
5.2.7	TABUA APARELHADA 2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (ESPELHOS DAS ABAS)	3993	M²	47,55	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 7.830,49				
5.2.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	104674	UNID.	2,00	R\$ 247,05	R\$ 303,20	R\$ 606,41				
						TOTAL DO ITEM 5 =		R\$ 93.754,86			
6	PISOS INTERNOS										
6.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	10,31	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 390,52				
6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM*. AF_08/2017	96622	M²	8,70	R\$ 127,74	R\$ 156,78	R\$ 1.363,16				
6.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	97113	M²	141,15	R\$ 2,35	R\$ 2,88	R\$ 407,10				
6.4	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	97090	KG	338,76	R\$ 14,67	R\$ 18,00	R\$ 6.099,20				

53

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇOS										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUITERAPIA - ANEXO À ARENA)								BDE:	22,73%
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR.								REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:		217,17 M²								DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
6.5	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	101747	M²	7,06	R\$ 77,22	R\$ 94,77	R\$ 668,85				
6.6	ATERRO MECANIZADO, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	104739	M³	3,15	R\$ 112,44	R\$ 138,00	R\$ 434,97				
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES. AF_02/2023_PE	87247	M²	82,50	R\$ 61,87	R\$ 75,93	R\$ 6.264,48				
6.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	88648	M	121,01	R\$ 7,97	R\$ 9,78	R\$ 1.183,67				
6.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	99804	m²	82,50	R\$ 6,74	R\$ 8,27	R\$ 682,44				
6.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	92396	M²	49,47	R\$ 68,70	R\$ 84,32	R\$ 4.171,09				
						TOTAL DO ITEM 6 =		R\$	21.665,48		
7	REVESTIMENTOS EM PAREDES (ARGAMISSADOS E CERÂMICOS)										
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS UNIDAS ATÉ H: 1,5 M)	98555	M²	95,13	R\$ 36,73	R\$ 45,08	R\$ 4.288,34				
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87879	M²	618,96	R\$ 5,01	R\$ 6,15	R\$ 3.805,86				
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87530	M²	618,96	R\$ 47,33	R\$ 58,09	R\$ 35.954,36				
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	87269	M²	136,36	R\$ 82,87	R\$ 101,71	R\$ 13.869,17				
7.5	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	102257	M²	12,62	R\$ 352,65	R\$ 432,81	R\$ 5.462,03				
7.6	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	99804	m²	144,68	R\$ 6,74	R\$ 8,27	R\$ 1.196,80				
						TOTAL DO ITEM 7 =		R\$	64.576,55		
8	PINTURA										
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	88411	M²	482,60	R\$ 3,39	R\$ 4,16	R\$ 2.007,87				
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (EXTERNA)	96131	M²	180,02	R\$ 35,42	R\$ 43,47	R\$ 7.826,82				
8.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (INTERNA)	88495	M²	302,57	R\$ 14,16	R\$ 17,38	R\$ 5.258,30				

2

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO											R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)							BDI:	22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR							REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		217,17 M²							DATA BASE:	Jan/24		
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL					
8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88489	M²	482,60	R\$ 13,65	R\$ 16,75	R\$ 8.084,79					
8.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (PINTURA DE PORTAS E ESPELHOS DAS ABAS)	102217	M²	86,51	R\$ 19,65	R\$ 24,12	R\$ 2.086,31					
							TOTAL DO ITEM 8 =	R\$ 25.263,08				
9	FORROS											
9.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	96111	M²	181,78	R\$ 68,40	R\$ 83,95	R\$ 15.259,94					
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	96121	M	170,10	R\$ 12,72	R\$ 15,61	R\$ 2.655,47					
							TOTAL DO ITEM 9 =	R\$ 17.915,45				
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101881	UNID.	1,00	R\$ 898,17	R\$ 1.102,32	R\$ 1.102,32					
10.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93673	UNID.	4,00	R\$ 109,45	R\$ 134,33	R\$ 537,31					
10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93658	UNID.	2,00	R\$ 24,49	R\$ 30,06	R\$ 60,11					
10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93656	UNID.	1,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 18,51					
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93655	UNID.	5,00	R\$ 15,08	R\$ 18,51	R\$ 92,54					
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93654	UNID.	4,00	R\$ 13,58	R\$ 16,67	R\$ 66,67					
10.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91845	M	85,00	R\$ 9,94	R\$ 12,20	R\$ 1.036,95					
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91933	M	60,00	R\$ 16,56	R\$ 20,32	R\$ 1.219,45					
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91930	M	90,00	R\$ 9,69	R\$ 11,89	R\$ 1.070,33					
10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91928	M	45,00	R\$ 6,98	R\$ 8,57	R\$ 385,49					
10.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91926	M	405,00	R\$ 4,57	R\$ 5,61	R\$ 2.271,55					

20

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		217,17 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
10.12	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97595	UNID.	3,00	R\$ 117,18	R\$ 143,82	R\$ 431,45				
10.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/ UN250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	104475	UNID.	28,00	R\$ 166,51	R\$ 204,36	R\$ 5.722,02				
10.14	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA ELÂMPADA). AF_11/2022	104473	UNID.	8,00	R\$ 198,41	R\$ 243,51	R\$ 1.948,07				
10.15	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	103782	UNID.	20,00	R\$ 39,34	R\$ 48,28	R\$ 965,64				
10.16	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97607	UNID.	4,00	R\$ 125,34	R\$ 153,83	R\$ 615,32				
10.17	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (PARA LIGAR AS ARANDELAS)	97595	UNID.	4,00	R\$ 117,18	R\$ 143,82	R\$ 575,26				
TOTAL DO ITEM 10 =							R\$ 18.118,97				
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS										
11.1	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	95635	UNID.	1,00	R\$ 254,89	R\$ 312,83	R\$ 312,83				
11.2	HIDRÔMETRO DN 25 (2"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	95675	UNID.	1,00	R\$ 157,20	R\$ 192,93	R\$ 192,93				
11.3	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	95676	UNID.	1,00	R\$ 90,28	R\$ 110,80	R\$ 110,80				
11.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93358	M²	2,35	R\$ 106,41	R\$ 130,60	R\$ 306,64				
11.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLÍESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	102615	UNID.	1,00	R\$ 3.661,14	R\$ 4.493,32	R\$ 4.493,32				
11.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94491	UNID.	4,00	R\$ 67,44	R\$ 82,77	R\$ 331,08				
11.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	94489	UNID.	1,00	R\$ 33,61	R\$ 41,25	R\$ 41,25				
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA UM CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	89987	UNID.	6,00	R\$ 97,72	R\$ 119,93	R\$ 719,59				
11.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89623	UNID.	4,00	R\$ 20,78	R\$ 25,50	R\$ 102,01				
11.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89497	UNID.	6,00	R\$ 14,32	R\$ 17,57	R\$ 105,45				

123

04
05

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)						BDI:	22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR						REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		217,17 M²						DATA BASE:	Jan/24		
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
11.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	103978	M	20,00	R\$ 28,26	R\$ 34,68	R\$ 693,67				
11.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	89356	M	60,00	R\$ 27,28	R\$ 33,48	R\$ 2.008,84				
11.13	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	89957	UNID.	22,00	R\$ 164,41	R\$ 201,78	R\$ 4.439,17				
TOTAL DO ITEM 11 =							R\$ 13.857,58				
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
12.1	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	104676	UNID.	24,00	R\$ 458,62	R\$ 562,86	R\$ 13.508,74				
12.2	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA (CAIXAS DE INSPEÇÃO)	97974	UNID.	17,00	R\$ 419,92	R\$ 515,37	R\$ 8.761,25				
12.3	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	98081	UNID.	1,00	R\$ 15.681,75	R\$ 19.246,21	R\$ 19.246,21				
12.4	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	98059	UNID.	1,00	R\$ 2.927,81	R\$ 3.593,30	R\$ 3.593,30				
12.5	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).AF_12/2020_PA	98054	UNID.	1,00	R\$ 3.341,17	R\$ 4.100,62	R\$ 4.100,62				
12.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	89714	M	79,97	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 4.297,87				
TOTAL DO ITEM 12 =							R\$ 53.507,99				
13	ESQUADRIAS										
13.1	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 02 150X210 CM	COMP. 03	UNID.	2,00	R\$ 2.200,26	R\$ 2.200,26	R\$ 4.400,52				
13.2	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 03 120X210 CM	COMP. 04	UNID.	4,00	R\$ 2.159,63	R\$ 2.159,63	R\$ 8.638,51				
13.3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	100702	M²	5,25	R\$ 3.602,01	R\$ 3.602,01	R\$ 18.910,56				
13.4	PORTA DE GIRO P05 100X210 CM	COMP. 06	UNID.	3,00	R\$ 1.801,01	R\$ 1.801,01	R\$ 5.403,02				
13.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	4,00	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 6.490,11				

124

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO A ARENA)				BDI:		22,73%			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA:		217,17 M²				DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO / (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
13.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 (J1)	99861	M²	2,40	R\$ 690,04	R\$ 846,89	R\$ 2.032,53				
13.7	JANELA EM VIDRO COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J02	COMP. 09	UNID.	4,00	R\$ 2.211,50	R\$ 2.211,50	R\$ 8.845,99				
13.8	JANELA EM VIDRO MAXIM AR COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J03	COMP. 10	UNID.	6,00	R\$ 1.199,64	R\$ 1.199,64	R\$ 7.197,83				
13.9	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 (GRADE NAS JANELAS DO DEPOSITO/FARMACIA)	99861	M²	3,60	R\$ 690,04	R\$ 846,89	R\$ 3.048,79				
13.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91341	M²	2,94	R\$ 1.202,47	R\$ 1.475,79	R\$ 4.338,83				
13.11	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019 (BOX DE BANHEIRO) COLOCAR NAS ESQUADRIAS.	100702	M²	8,32	R\$ 844,38	R\$ 1.036,31	R\$ 8.617,93				
TOTAL DO ITEM 13 =						R\$	77.924,59				
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS										
14.1	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA-AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECE INSTALAÇÃO. AF_01/2020	93441	UNID.	2,00	R\$ 1.210,89	R\$ 1.486,13	R\$ 2.972,25				
14.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (SEGUNDA TORNEIRA DA BANCADA)	86911	UNID.	2,00	R\$ 75,20	R\$ 92,29	R\$ 184,59				
14.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (CUBA DAS BANCADA)	86901	UNID.	6,00	R\$ 173,15	R\$ 212,51	R\$ 1.275,04				
14.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86888	UNID.	4,00	R\$ 551,99	R\$ 677,46	R\$ 2.709,83				
14.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	95472	UNID.	2,00	R\$ 889,77	R\$ 1.092,01	R\$ 2.184,03				
14.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	86895	UNID.	2,00	R\$ 394,43	R\$ 484,08	R\$ 968,17				
14.7	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100860	UNID.	2,00	R\$ 104,77	R\$ 128,58	R\$ 257,17				
14.8	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	95544	UNID.	12,00	R\$ 99,86	R\$ 122,56	R\$ 1.470,70				
14.9	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	95545	UNID.	8,00	R\$ 97,68	R\$ 119,88	R\$ 959,06				

13
20

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)					BDI:		22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR					REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		217,17 M²					DATA BASE:		Jan/24		
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
14.10	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	95546	UNID.	2,00	R\$ 302,66	R\$ 371,45	R\$ 742,91				
							TOTAL DO ITEM 14 =		R\$ 13.723,74		
15	CALÇADAS (Calçadas no entorno da arena e da sede da equoterapia)										
15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	9,27	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 1.380,99				
15.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	94275	M²	92,98	R\$ 54,10	R\$ 66,40	R\$ 6.173,59				
15.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSEURADE *10 CM*. AF_08/2017	96623	M³	18,80	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$ 4.641,06				
15.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSEURA 6 CM. AF_10/2022	92396	M²	188,00	R\$ 68,70	R\$ 84,32	R\$ 15.850,89				
							TOTAL DO ITEM 15 =		R\$ 28.046,53		
16	ACESSIBILIDADE										
16.1	BANCÓ ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100875	UNID.	2,00	R\$ 1.070,13	R\$ 1.313,37	R\$ 2.626,74				
16.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100870	UNID.	6,00	R\$ 257,79	R\$ 316,39	R\$ 1.898,31				
16.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100872	UNID.	7,00	R\$ 290,53	R\$ 356,57	R\$ 2.495,97				
16.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	101094	M	15,25	R\$ 187,88	R\$ 230,59	R\$ 3.516,42				
							TOTAL DO ITEM 16 =		R\$ 10.537,45		
17	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO										
17.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97599	UNID.	7,00	R\$ 25,55	R\$ 31,36	R\$ 219,50				
17.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	101908	UNID.	2,00	R\$ 196,81	R\$ 241,54	R\$ 483,09				
17.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	00037558 INSUMO	UNID.	9,00	R\$ 20,51	R\$ 25,17	R\$ 226,55				

126

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	673.181,33
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUITERAPIA - ANEXO A ARENA)								BDI:	22,73%
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR								REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:		217,17 M²								DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
17.4	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V (PARA BANHEIRO PCD)	00012114 INSUMO	UNID.	2,00	R\$ 138,76	R\$ 170,30	R\$ 340,60				
						TOTAL DO ITEM 17 =		R\$ 1.269,74			
18	LIMPEZA FINAL										
18.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	99814	M²	214,97	R\$ 2,41	R\$ 2,96	R\$ 635,84				
						TOTAL DO ITEM 18 =		R\$ 635,84			
						TOTAL GLOBAL =		R\$ 673.181,33			

Guaímbú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÉS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR
CNPJ: 76.002.866/0001-40

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUITERAPIA - ANEXO À ARENA)

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 217,17 M²

Item	Descrição	VALORES SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)											
				MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.595,63	0,83%	100%	R\$ 5.595,63										
2	FUNDAÇÕES	R\$ 44.552,28	6,62%	100%	R\$ 44.552,28										
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 112.509,21	16,71%			60%	R\$ 67.505,52	40,00%	R\$ 45.003,68						
4	VEDAÇÕES	R\$ 69.726,38	10,36%			100%	R\$ 69.726,38								
5	COBERTURA	R\$ 93.754,86	13,93%					100,00%	R\$ 93.754,86						
6	PISOS INTERNOS	R\$ 21.665,48	3,22%					35,00%	R\$ 7.582,92					65,00%	R\$ 14.082,56
7	REVESTIMENTOS EM PAREDES (ARGAMASSADOS E CERÂMICOS)	R\$ 64.576,55	9,59%							70,00%	R\$ 45.203,58	30,00%	R\$ 19.372,96		
8	PINTURA	R\$ 25.263,08	3,75%											60,00%	R\$ 15.157,85
9	FORROS	R\$ 17.915,42	2,66%							100,00%	R\$ 17.915,42				
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 18.118,97	2,69%											60,00%	R\$ 10.871,38
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 13.857,58	2,06%											80,00%	R\$ 11.086,06
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 53.507,99	7,95%					10,00%	R\$ 5.350,79					60,00%	R\$ 32.057,20
13	ESQUADRIAS	R\$ 77.924,59	11,58%					80,00%	R\$ 62.339,67					20,00%	R\$ 15.584,92
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 13.723,74	2,04%											40,00%	R\$ 5.489,50
15	CALÇADAS (Calçadas no entorno da arena e da sede da equoterapia)	R\$ 28.046,53	4,17%											60,00%	R\$ 16.827,92
16	ACESSIBILIDADE	R\$ 10.537,45	1,57%											100,00%	R\$ 10.537,45
17	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 1.269,74	0,19%											100,00%	R\$ 1.269,74
18	LIMPEZA FINAL	R\$ 835,84	0,09%											100,00%	R\$ 835,84
TOTAL		R\$ 673.181,33	100,00%												
TOTAL SIMPLES (R\$):				R\$ 50.147,91		R\$ 137.231,91		R\$ 190.959,75		R\$ 111.315,37		R\$ 56.289,65		R\$ 127.236,74	
TOTAL SIMPLES (%):				7,45%		20,39%		28,37%		16,54%		8,36%		18,90%	
TOTAL ACUMULADO (R\$):				R\$ 50.147,91		R\$ 187.379,82		R\$ 378.339,56		R\$ 545.944,59		R\$ 645.944,59		R\$ 673.181,33	
TOTAL ACUMULADO (%):				7,45%		27,83%		56,20%		81,10%		96,56%		100,00%	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUITERAPIA - ANEXO A ARENA)

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 217,17 M²

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)					
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06

Guatambú/SC, 26 de Janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154786-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES							
OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)		BDI:		22.73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA: 217,17 M²		DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	PILARES PRÉ-FABRICADOS						
1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	92415	M²	15,73	R\$ 140,67	R\$ 172,64	R\$ 2.715,69
1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	20,00	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 441,09
1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	20,00	R\$ 11,81	R\$ 14,49	R\$ 289,89
1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS-PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92921	KG	50,00	R\$ 9,61	R\$ 11,79	R\$ 589,72
1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	103688	M³	1,00	R\$ 778,48	R\$ 955,43	R\$ 955,43
1.6	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88240	H	1,00	R\$ 27,17	R\$ 33,35	R\$ 33,35
1.7	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88278	H	1,00	R\$ 30,19	R\$ 37,05	R\$ 37,05
1.8	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	93287	H	0,50	R\$ 352,24	R\$ 432,30	R\$ 216,15
1.9	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	93288	CR	0,25	R\$ 186,66	R\$ 229,09	R\$ 57,27
TOTAL COMPOSIÇÃO 1 =						R\$ 5.335,64	
2	PORTAS P 01						
2.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	2,10	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 345,83
2.2	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	5059	KG	0,28	R\$ 15,55	R\$ 19,08	R\$ 5,34
2.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	7,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 287,00
2.4	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	2,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 69,44
2.5	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	2,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 84,22
2.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17
2.7	GUARNICIAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1* COM, L = 5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	11,60	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 144,93

131

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO A ARENA)				BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		217,17 M²				DATA BASE:		jan/24	
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
2.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$	237,95	
2.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$	82,38	
2.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$	7,22	
2.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$	499,76	
						TOTAL COMPOSIÇÃO 2 =		R\$ 1.768,23	
PORTAS P 02									
3.1	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,15	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$	518,74	
3.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,36	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$	6,74	
3.3	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	11,70	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$	430,50	
3.4	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$	104,16	
3.5	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$	126,33	
3.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$	4,17	
3.7	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	14,40	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$	179,91	
3.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$	237,95	
3.9	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	9,12	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$	82,38	
3.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$	9,62	
3.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$	499,76	
						TOTAL COMPOSIÇÃO 3 =		R\$ 2.200,26	
PORTAS P 03									

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
		OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)		BDI: 22,73%		SINAPI (Não Desonerado)			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÑON-RIO		REFERÊNCIA:		DATA BASE: Jan/24					
ÁREA: 217,17 M²									
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
4.1	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	3993	M²	3,30	R\$ 134,18	R\$ 164,68	R\$ 543,44		
4.2	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	5068	KG	0,32	R\$ 15,26	R\$ 18,73	R\$ 5,99		
4.3	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (FOLHA DA PORTA)	20209	M	10,80	R\$ 29,98	R\$ 36,79	R\$ 397,38		
4.4	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	3,00	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$ 104,16		
4.5	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	3,00	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$ 126,33		
4.6	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	91692	H	0,10	R\$ 34,01	R\$ 41,74	R\$ 4,17		
4.7	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	13,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 164,92		
4.8	FECHO DE EMBUTIR TIPO UNHA 40CM. AF_12/2019 (FECHADURA)	100708	UNID.	1,00	R\$ 193,88	R\$ 237,95	R\$ 237,95		
4.9	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	7,30	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$ 65,90		
4.10	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 9,62		
4.11	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 499,76		
					TOTAL COMPOSIÇÃO 4 = R\$ 2.159,63				
PORTAS P 04									
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	2,22	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 3.602,01		
					TOTAL COMPOSIÇÃO 5 = R\$ 3.602,01				
PORTAS P 05									
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$ 1.801,01		
					TOTAL COMPOSIÇÃO 6 = R\$ 1.801,01				
PORTAS P 09									
7									

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES									
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)			BDI:		22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		217,17 M²			DATA BASE:		Jan/24		
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91336	UNID.	2,00	R\$ 2.194,58	R\$ 2.693,41	R\$	5.386,82	
TOTAL COMPOSIÇÃO 7 =						R\$	5.386,82		
8	PORTAS P 07								
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (P06)	90844	UNID.	1,11	R\$ 1.322,03	R\$ 1.622,53	R\$	1.801,01	
8.2	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4" (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	4777	KG	5,47	R\$ 7,36	R\$ 9,03	R\$	49,43	
8.3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	16,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$	9,62	
8.4	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,00	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$	499,76	
8.5	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88239	H	1,50	R\$ 28,29	R\$ 34,72	R\$	52,08	
8.6	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88262	H	1,50	R\$ 34,31	R\$ 42,11	R\$	63,16	
TOTAL COMPOSIÇÃO 8 =						R\$	2.475,06		
9	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 02								
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94570	M²	1,80	R\$ 692,40	R\$ 849,78	R\$	1.529,61	
9.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$	134,93	
9.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,08	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$	539,74	
9.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$	7,22	
TOTAL COMPOSIÇÃO 9 =						R\$	2.211,50		
10	JANELAS COM FOLHAS DE VIDRO MAXI AR E MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 03								
10.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	94569	M²	0,48	R\$ 1.320,01	R\$ 1.620,05	R\$	777,62	
10.2	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACIÇA, PARA PORTA, E = 1" COM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (VISTAS)	20017	M	10,80	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$	134,93	
10.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,56	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$	279,86	



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

		OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO À ARENA)		BDI:	22.73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		217,17 M²		DATA BASE:	Jan/24		
Item	Descrição da Composição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
10.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
					TOTAL COMPOSIÇÃO 10= R\$ 1.199,64		
11	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 04						
11.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	4,65	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 3.091,74
11.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	18,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 227,39
11.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	1,82	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 909,56
11.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
					TOTAL COMPOSIÇÃO 11= R\$ 4.235,90		
12	JANELAS COM VIDRO FIXO SEM ABERTURA COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J 05						
12.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	102181	M²	1,20	R\$ 541,75	R\$ 664,89	R\$ 797,87
12.2	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* COM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / C UMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (VISTAS)	20017	M	9,20	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 114,94
12.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (ESTRUTURA PARA PORTA DE CORRER)	90801	UNID.	0,92	R\$ 407,20	R\$ 499,76	R\$ 459,78
12.4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS (FIXAÇÃO)	7568	UNID.	12,00	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 7,22
					TOTAL COMPOSIÇÃO 12= R\$ 1.379,80		

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÉS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	312.396,43	
		OBRA/BLOCO: COMPLEXO AMA / ÁREAS EXTERNAS (PERGOLADOS, CALÇADAS, PÁTIOS E ESTACIONAMENTO)		BDI: 22,73%								
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)										
ÁREA: 1.254,54 M²		DATA BASE: Jan/24										
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL					
SERVIÇOS PRELIMINARES												
1												
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103689	M²	2,00	R\$ 316,94	R\$ 388,98	R\$	777,96				
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	99059	M²	64,94	R\$ 66,42	R\$ 81,52	R\$	5.293,73				
						TOTAL DO ITEM 1 =		R\$	6.071,69			
FLOREIRAS												
2												
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	2,35	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$	350,20				
2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	94275	M²	78,34	R\$ 54,10	R\$ 66,40	R\$	5.201,54				
2.3	ATERRO MECANIZADO, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	104739	M³	7,13	R\$ 112,44	R\$ 138,00	R\$	983,92				
						TOTAL DO ITEM 2 =		R\$	6.535,65			
CALÇADAS												
3												
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	31,00	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$	4.619,05				
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	94275	M²	90,56	R\$ 54,10	R\$ 66,40	R\$	6.012,91				
3.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURADE *10 CM*. AF_08/2017	96623	M³	31,00	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$	7.652,77				
3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	92396	M²	309,99	R\$ 68,70	R\$ 84,32	R\$	26.136,96				
						TOTAL DO ITEM 3 =		R\$	44.421,69			
PERGOLADO												
4												
4.1	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	103314	M²	214,83	R\$ 292,19	R\$ 358,60	R\$	77.039,07				
4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	94449	M²	214,83	R\$ 84,41	R\$ 103,60	R\$	22.255,61				

135

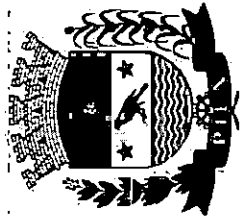
PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	312.396,43
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO AMA / ÁREAS EXTERNAS (PERGOLADOS, CALÇADAS, PÁTIOS E ESTACIONAMENTO)							BDI:	22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR							REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		1.254,54 M²							DATA BASE:	Jan/24	
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
4.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO, AF_01/2021	102205	M²	214,83	R\$ 11,12	R\$ 13,65	R\$ 2.931,91				
						TOTAL DO ITEM 4 =		R\$ 102.226,59			
ESTACIONAMENTO											
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	92391	M²	274,29	R\$ 52,93	R\$ 64,96	R\$ 17.818,15				
5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	36,49	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 5.436,65				
5.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	94275	M²	74,00	R\$ 54,10	R\$ 66,40	R\$ 4.913,37				
5.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_08/2017	96623	M³	45,54	R\$ 201,15	R\$ 246,87	R\$ 11.243,26				
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	92396	M²	455,43	R\$ 68,70	R\$ 84,32	R\$ 38.399,81				
5.6	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	102507	M	8,60	R\$ 6,99	R\$ 8,58	R\$ 73,78				
5.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	92833	M	186,80	R\$ 146,86	R\$ 180,24	R\$ 33.669,07				
5.8	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	97947	UNID.	10,00	R\$ 1.787,99	R\$ 2.194,40	R\$ 21.944,00				
						TOTAL DO ITEM 5 =		R\$ 133.498,10			
LEITREIROS - TOTENS											
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	96523	M³	0,30	R\$ 121,41	R\$ 149,01	R\$ 44,70				
6.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	96536	M²	2,40	R\$ 90,79	R\$ 111,43	R\$ 267,42				
6.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	7,20	R\$ 17,97	R\$ 22,05	R\$ 158,79				
6.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	10,80	R\$ 13,84	R\$ 16,99	R\$ 183,45				
6.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FOK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSA MENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	96556	M³	0,18	R\$ 809,08	R\$ 992,98	R\$ 178,74				

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO										R\$	312.396,43
		OBRA/BLOCO:	COMPLEXO AMA / ÁREAS EXTERNAS (PERGOLADOS, CALÇADAS, PÁTIOS E ESTACIONAMENTO)							BDI:	22,73%
		LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR							REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
		ÁREA:	1.254,54 M²							DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL				
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	98557	M²	2,40	R\$ 43,79	R\$ 53,74	R\$ 128,98				
6.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	0,15	R\$ 30,86	R\$ 37,87	R\$ 5,88				
6.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	101159	M²	6,90	R\$ 158,89	R\$ 195,01	R\$ 1.345,54				
6.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ALVENARIAS)	98554	M²	13,80	R\$ 52,56	R\$ 64,51	R\$ 890,20				
6.10	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PINTURA FACHADA ARENA EQUOTERAPIA)	88311	H	100,00	R\$ 35,41	R\$ 43,46	R\$ 4.345,87				
6.11	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM	00010853 INSUMO	UNID.	61,00	R\$ 111,97	R\$ 137,42	R\$ 8.382,67				
						TOTAL DO ITEM 6 =					R\$ 15.932,04
7	LIMPEZA FINAL										
7.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	99814	M²	1254,54	R\$ 2,41	R\$ 2,96	R\$ 3.710,67				
						TOTAL DO ITEM 7 =					R\$ 3.710,67
						TOTAL GLOBAL =					R\$ 312.396,43

Guaubú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
 ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
 TR Construtora e Engenharia Ltda
 CREA-SC 154766-9

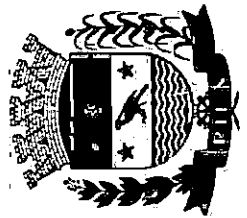
Proprietário:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR
 CNPJ: 76.002.686/0001-40



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA:	COMPLEXO AMA / ÁREA EXTERNA (PERGOLADO, CALÇADAS, PÁTIOS E ESTACIONAMENTO)
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR
ÁREA:	

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)			
				MÊS 01		MÊS 02	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.071,69	1,94%	100%	R\$ 6.071,69		R\$ 0,00
2	FLOREIRAS	R\$ 6.535,65	2,09%	100%	R\$ 6.535,65		R\$ 0,00
3	CALÇADAS	R\$ 44.421,69	14,22%	50%	R\$ 22.210,84	50%	R\$ 22.210,84
4	PERGOLADO	R\$ 102.226,59	32,72%	50%	R\$ 51.113,29	50%	R\$ 51.113,29
5	ESTACIONAMENTO	R\$ 133.498,10	42,73%	50%	R\$ 66.749,05	50%	R\$ 66.749,05
6	LETREIROS - TOTENS	R\$ 15.932,04	5,10%	20%	R\$ 3.186,41	80%	R\$ 12.745,63
7	LIMPEZA FINAL	R\$ 3.710,67	1,19%	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 3.710,67
TOTAL:		R\$ 312.396,43	100,00%				
TOTAL SIMPLES (R\$):				R\$ 155.866,94		R\$ 156.529,49	
TOTAL SIMPLES (%):				49,89%		50,11%	
TOTAL ACUMULADO (R\$):				R\$ 155.866,94		R\$ 312.396,43	
TOTAL ACUMULADO (%):				49,89%		100,00%	



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA:COMPLEXO AMA / ÁREA EXTERNA (PERGOLADO, CALÇADAS, PÁTIOS E ESTACIONAMENTO)

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

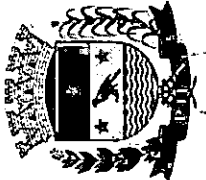
ÁREA:

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)	
				MÊS 01	MÊS 02

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
TR Construtora e Engenharia Ltda
CREA-SC 154766-9

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO				
	OBRA:	COMPLEXO AMA	BDI:	22,73%
	LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
	ÁREA:	1.170,40 M²	DATA BASE:	jan/24

RESUMO DE ÁREAS E VALORES					
Item	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	ÁREAS	UNID.	VALOR	CONSTRUÇÃO
1	BLOCO 01 (SEDE AMA)	174,72	M²	R\$ 723.892,65	1ª ETAPA DA OBRA
2	BLOCO 02 (AMPLIAÇÃO BLOCO 01 - SEDE AMA)	162,65	M²	R\$ 628.152,26	2ª ETAPA DA OBRA
3	BLOCO 03 - PARTE A (ARENA PARA EQUOTERAPIA)	387,07	M²	R\$ 559.760,75	1ª ETAPA DA OBRA
4	BLOCO 03 - PARTE B (SEDE EQUOTERAPIA - ANEXO ARENA)	217,17	M²	R\$ 673.181,33	2ª ETAPA DA OBRA
TOTAL BLOCO 03 =		604,24	M²	R\$ 1.232.942,08	
5	ÁREAS EXTERNAS (PERGOLADOS, CALÇADAS, PÁTIOS E ESTACIONAMENTOS)	1254,54	M²	R\$ 312.396,43	2ª ETAPA DA OBRA
TOTAL PARA O COMPLEXO =		2196,15	M²	R\$ 2.897.383,42	
TOTAL PARA A 1ª ETAPA =		561,79	M²	R\$ 1.283.653,40	
TOTAL PARA A 2ª ETAPA =		1634,36	M²	R\$ 1.613.730,02	

Guatambú/SC, 26 de janeiro de 2024

Responsável Técnico(a):
 ENG. ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS
 TR Construtora e Engenharia Ltda
 CREA-SC 154766-9

Proprietário:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
 CNPJ: 76.002.666/0001-40

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI REFERENCIAL					
OBRA:		COMPLEXO AMA / BLOCO 03 - PARTE A			
ÁREA TOTAL:		1.170,40 M²			
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA			
ENDEREÇO:		MUNICIPIO DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ			
				DATA BASE:	jan/24
				TIPO DE OBRA:	Construção de Edifícios
		INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE			
ITEM COMPONENTE BDI		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	VALOR PROPOSTO
AC	Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,67%
S + G	Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,74%
R	Riscos	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,21%
L	Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	8,69%
I	ISSQN (Conforme Legislação Municipal)	0,60%	1,30%	2,00%	1,00%
	PIS	0,65%			0,65%
	COFINS	3,00%			3,00%
	CPRB	0,00%			0,00%
FÓRMULA DE CÁLCULO:					
$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$					
BDI % =					22,73%

41



PROTOCOLO Nº 2130/2024
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

143

1) **OBJETIVO:** Construção do Complexo Escola Especial em partes, Lote 01 e 02 (sede Escola Especial; arena bloco 03 parte A), para o município de Piên/PR.

2) **MODALIDADE:** Concorrência.

3) **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.283.653,40 (Um milhão e duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.04490510000 Conta 2270
	08.001.12.361.0009.2022.04490510000 Conta 2510 2280

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 18/03/2024 às 14:09 hrs R\$ 630.000,00

() Há disponibilidade.

(x) Não há disponibilidade.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

(x) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

18/03/2024

8) **RECURSOS FINANCEIROS:**

() Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

(x) Não há previsão recursos financeiros.

(x) Necessita suplementação.

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças

18/03/2024



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

144

1 – PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Piên, Estado do Paraná, torna público a presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, a realizar-se às **09h30min do dia 10 de abril de 2024**, na sede desta Prefeitura, situada à Rua Amazonas, 373 – Centro- Piên/PR, visando a **Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná. A Escola Especial contemplará três blocos de edificações, porém será construído por etapas, sendo nesta 1ª o lote 1 e lote 2 da seguinte maneira:**

LOTE 1: BLOCO 01 = Sede Escola Especial (a construir na 1ª etapa), com área total de 174,72 m², contendo os seguintes ambientes: sala de espera/recepção, sala de reuniões, escritório, consultórios, depósito, copa, lavanderia, banheiros e sanitários acessíveis;

LOTE 2: BLOCO 03 – PARTE A = (a construir na 1ª etapa), com 387,07 m², correspondentes à área bruta total da arena (piçadeiro coberto);

1.2. A presente licitação será regida pela Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório e no processo administrativo em epígrafe.

1.3. A licitação será conduzida pelo Agente de contratação nomeado no Decreto nº 024/2024 e sua equipe.

1.4. TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO - GLOBAL**, ou seja: **será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço global.**

1.5. O contrato originado da presente licitação será efetuado através de execução indireta por meio de empreitada por preço global.

1.6. Os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser entregues simultaneamente diretamente ao agente de contratações situado na sede da Prefeitura, até as **09h30min** da data fixada no item 1.1 deste Preâmbulo, para a abertura da sessão.

2 – DO PREÇO

2.1. O valor global máximo admitido será de R\$ 1.283.653,40 (um milhão e duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

3 – DO EDITAL E PROJETO BÁSICO

3.1. O Projeto Básico constitui anexo do presente edital podendo ser examinado e obtido no site da prefeitura municipal na "ABA" licitações no seguinte link <https://www.pien.pr.gov.br/>.

3.2. No Projeto Básico está contida a Planilha Orçamentária pela qual as proponentes deverão embasar-se para elaboração de suas respectivas Propostas de Preço, sendo que qualquer subitem cotado em sua proposta que esteja acima do valor previsto na planilha será imediatamente desclassificado.

3.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico indicado no item 3.1.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

145

4 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

4.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o presente edital e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, o prazo de até 03 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

4.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o instrumento convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado junto ao Agente de contratações e sua equipe, situada na Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên/PR, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Esclarecimento ao edital de Concorrência nº 004/2024".

4.1.2. As dúvidas esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

4.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do agente de contratação, passando a integrar os autos do processo, sendo publicado no site oficial.

5 – DO DIREITO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/21, devendo protocolar o pedido em até 03 (Três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes.

5.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento protocolado junto ao agente de contratação e sua equipe, situada na Rua Amazonas 373, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou por e-mail.

5.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Concorrência nº 004/2024".

5.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

5.2. O Agente de contratação julgará e responderá a impugnação em até 03 (três) dias úteis, limitado a um dia antes da data da sessão.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo.

6 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente habilitadas a executar o objeto desta Concorrência, na forma estabelecida na Lei 14.133/21 e Lei 123/2006.

6.2. A proponente deverá entregar os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços diretamente agente de contratações, situado na Sede da Prefeitura, até as 09h29min no endereço e data citados no item 1.1 do Preâmbulo deste edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

146

6.3. Só poderão participar desta licitação as empresas cujo objeto social ou ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto deste edital e desde que atendam a todos os requisitos estabelecidos nesta Concorrência, seus anexos e legislação em vigor.

6.4. Não poderão participar desta licitação as empresas interessadas que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução e liquidação.

6.5. Não será admitida a subcontratação total dos serviços licitados. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Administração Pública.

6.6. Está impedido de participar da licitação:

6.6.1. O autor do projeto básico ou executivo da obra, referente à licitação em apreço, pessoa física ou jurídica;

6.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da(s) obra(s) ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.6.3. Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Piên;

6.6.4. Consórcio ou coligação de empresas;

6.6.5. Empresa expressamente declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios:

7 – CREDENCIAMENTO

7.1. As licitantes que desejarem se fazer representar durante as sessões da presente licitação deverão apresentar **credenciamento** junto ao agente de contratação e sua equipe, por representante devidamente munido de documento que o habilite a participar deste procedimento licitatório, podendo responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto.

7.2. O **credenciamento** far-se-á por meio de instrumento público de mandato ou instrumento particular **com firma reconhecida**, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Firma Individual, Contrato Social ou documento equivalente no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

7.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

7.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123/2006 que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal, deverão apresentar **juntamente com os documentos de habilitação**, declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, em conformidade com o **"MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

341

147

CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE constante no ANEXO VI deste Edital.

8. PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

8.1. A Proposta de Preço e os documentos de Habilitação deverão ser entregues em 01 (uma) via, em envelopes fechados, colados e/ou lacrados, datadas e assinadas na última folha, bem como rubricadas em todas as demais pelo representante legal da proponente. A proposta deve ser redigida em Língua Portuguesa, escrita com clareza em papel da licitante, timbrado ou equivalente.

8.2. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados fechados e indevassáveis, contendo, em sua parte externa, as seguintes informações:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Os documentos constantes no Envelope nº 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa, em **01 (uma) via**, redigidos com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e conter o seguinte:

- a. Cotação de preços expresso em R\$ (reais), tanto em algarismos como por extenso, prevalecendo este valor sobre aquele em caso de divergência.
- b. Proposta com prazo de validade **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data prevista para abertura dos envelopes mencionada no Preâmbulo desde Edital. Decorrido esse prazo, sem que haja convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- c. A Proposta de Preço deverá estar rubricada em todas as suas folhas e assinada na última, por aquele com poderes específicos para tanto.

9.2. A proposta de preço **deverá** vir acompanhada de:

a. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, apresentando os valores detalhados, conforme "Planilha Orçamentária para **"Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná"** constante no Projeto Básico;

b. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, conforme "CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PROPOSTO" constante no Projeto Básico;

9.3. A licitante somente poderá retirar sua proposta, antes da abertura dos respectivos envelopes, mediante requerimento escrito ao agente de contratação, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

241

148

9.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outra justificativa.

9.5. Deverão estar incluídos nos valores unitários todos os custos da execução do objeto, como materiais, equipamentos, frete e/ou transporte, instalações, mão-de-obra, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

9.6. No caso de o prazo de validade da proposta ser omitido nesta, o agente entenderá como sendo igual ao mínimo exigido neste edital.

9.7. Para elaboração da proposta de preços, a empresa proponente deverá observar rigorosamente as especificações dos materiais, serviços e detalhes diversos.

9.8. A proposta deverá conter obrigatoriamente, percentual de desconto diferente de zero para todos os preços unitários constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, apresentada no Projeto Básico. Deverão ser aplicados percentuais de desconto com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso o percentual de desconto aplicado contenha mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, os valores serão arredondados.

9.9. Caso a proposta vencedora seja de microempresa ou empresa de pequeno porte, resultante de novo valor em decorrência do empate ficto, após o encerramento da "Sessão Pública", esta deverá encaminhar, em até 01 (um) dia útil, a(s) Proposta(s) de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total ofertado, representado pelo valor vencedor, caso não possa ser feita readequação na própria sessão de licitação.

9.10. Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

9.10. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, equívocos de marcas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

10. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1. Para habilitar-se no presente processo de licitação, a proponente terá de apresentar os seguintes documentos (Envelope 01):

10.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade empresarial, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

a.1. Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

149

- 381
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), a qual poderá ter sua veracidade confirmada pelo agente de contratações, através de busca na internet;

10.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

- a. Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto da presente licitação;
- b. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c. Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa emitida pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.
- e. Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- f. Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais da sede da empresa;

9.1.2.1. As microempresas ou empresas de pequeno porte, enquadradas nos termos definidos na Lei Complementar Federal nº123/06, que queiram usufruir dos benefícios previstos no art. 43 deverão apresentar, juntamente com a documentação fiscal sem regularidade:

- a. Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b. Quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, ou, ainda Registro do estatuto ou ato constitutivo na Junta Comercial comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº123/06.

Observação: A participação nas condições previstas nesta alínea implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do artigo 3º, da Lei Complementar nº123/06.

10.1.2.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, devendo, porém, apresentar toda a documentação exigida no item 9.1.2, mesmo que apresente alguma restrição, sendo-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para providenciar regularização, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/06.

10.1.2.3. As empresas de pequeno porte e microempresas, por ocasião da Lei Complementar 123/06, deverão apresentar toda a documentação acima requisitada para efeito da comprovação da regularidade fiscal ainda que com alguma restrição. **Destaca-se que**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

150

não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos com prazo de validade vencido.

10.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

- a.** Certidão Negativa de recuperação Judicial, falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias antes da abertura do certame;
- b.** Balanço Patrimonial, devidamente acompanhados das Notas Explicativas, e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

b1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 9.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencados abaixo:

$$\text{Índices de Liquidez Geral - ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,10$$

$$\text{Índices de Liquidez Corrente - ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,10$$

$$\text{Índice de Solvência Geral - ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 0,50$$

Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

10.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

151

- 021
- a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.
- a.1) Empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritas no CREA de origem, **se vencedor**, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA, somente quando da assinatura do Contrato.
- b) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à obra em questão.
- b.1) A comprovação de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico se dará quando da assinatura do contrato, por meio idôneo (cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado da Empresa e caso o(s) profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos – estatuto, contrato social ou documento equivalente).
- c) Certificado de Registro de Regularidade do Responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.
- d) Atestado(s) ou Declaração(ões), devidamente registrado(s) no CREA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e conclusão bem sucedida, emitido(s) em nome do Responsável Técnico indicado consoante item 9.1.4 "b", de execução de obra(s) de mesma natureza, a quantidade mínima será de 281 m² de "construção em alvenaria".
- e) Declaração de que, se vencedora: (Anexo X)
- e.1. Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- e.2. Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável(is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- e.3. Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
- e.4. Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
- e.5. Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;
- f) Atestado de **Visita Técnica** expedido pelo licitador comprovando que a proponente efetuou vistoria no local onde serão executadas as obras e de que tem pleno conhecimento do estado do mesmo.



f.1. A proponente, através de equipe técnica devidamente habilitada junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

f.2. A Visita Técnica ao local deverá ser agendada pelo telefone: (41) 3632-2247 e ocorrerá até 01 (um) dia útil anterior a data fixada para abertura da sessão, entre as 09h00min e 16h00min, sendo que tal comprovação se dará através de atestado emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo e deverá ser assinado pelo Servidor Municipal responsável por acompanhar a visita e pelo responsável técnico da licitante ou representante legal ou pessoa com procuração (devendo cópia desta ser juntada no envelope de Habilitação).

f.3. A declaração de Visita Técnica será emitida conforme modelo constante no Anexo IX.

f.4. No caso de não comparecimento na Visita Técnica, o interessado **deverá** apresentar a Declaração de Pleno Conhecimento, conforme modelo do Anexo XI do edital.

g) Declaração de Equipe Técnica, conforme Anexo XIII, sob penas de Lei, de que dispõe, em seu quadro permanente, no mínimo:

- Engenheiro Responsável Técnico;
- Encarregado

g.1) Os profissionais indicados deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.

g.2) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal das obras, quando do início dos serviços.

9.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a.** Declaração de responsabilidade da empresa, conforme modelo constante no ANEXO IV do presente edital;
- b.** Declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, podendo, para tanto, utilizar-se do constante no ANEXO VI do presente edital; caso a empresa se encaixe nesta condição e queira usufruir dos benefícios da lei 123/2006;
- c.** Declaração de Não Impedimento que, para tanto, poderá ser utilizado o modelo constante no ANEXO VII do presente edital;
- d. OPCIONALMENTE a proponente poderá apresentar o termo de renúncia que, para tanto, poderá ser utilizado o modelo constante no ANEXO V do presente edital;**

Observação: As declarações deverão ser feitas em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinadas por seu representante legal ou preposto legalmente reconhecido.

9.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo da sua validade e sua apresentação poderá ser feita através de fotocópia autenticada em Cartório ou pelo agente de contratação e sua equipe, com a apresentação do original, em sessão.



9.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9.4. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

9.5. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, mesmo se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, ressalvado os documentos relativos à regularidade fiscal contidos no item 9.1.2.3, devendo ser observado o contido no item 9.1.2.3.

10.6. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

10.7. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pela agente de contratações, substitui os documentos referentes à Habilitação Jurídica e Fiscal, desde que na data de abertura da sessão estejam em plena vigência, sendo que a licitante poderá adicionar ao envelope, em anexo ao referido Certificado, os documentos que nele constem vencidos.

10.7.1. Qualquer empresa poderá solicitar o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, antecedente à data de abertura da licitação, desde que esta apresente na forma exigida por este edital, todos os documentos necessários para sua habilitação jurídica e fiscal.

10.8. A documentação poderá ser da MATRIZ ou da FILIAL, obedecendo à seguinte regra:

10.8.1. Se a matriz for executar o contrato ou instrumento equivalente, toda a documentação deverá ser relativa a ela;

10.8.2. Se a filial for executar o contrato ou instrumento equivalente, deverá ser apresentado documento da filial e da matriz.

10.8.3. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, na forma da lei, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11. CRITÉRIOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A empresa vencedora da licitação deverá, quando solicitado pelo agente de contratações sob pena de desclassificação de sua Proposta de Preços, apresentar as planilhas detalhando o preço unitário proposto, contendo a composição de custos (destacando os custos de material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e BDI – Benefícios e Despesas Indiretas), devendo apropriar os custos e as distâncias reais de transporte independente daquelas indicadas no projeto básico da obra.

11.2. Para a Contratada que irá realizar a obra, a administração local, instalação de canteiro, acampamento, mobilização e desmobilização (de mão-de-obra e de equipamentos) devem compor a planilha orçamentária da obra, ficando vedada sua inclusão na composição do BDI.

11.3. Para a Contratada, no detalhamento da composição do seu BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (despesas indiretas + lucro operacional + tributos) e os respectivos percentuais praticados, fica vedada a inclusão de tributos de natureza direta e personalíssima que oneram pessoalmente o contrato, tais como o IR (Imposto de Renda) e CSLL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido), não podendo ser repassado ao contratante, mesmo se atendida a faixa de admissibilidade de 20% a 30% (vinte a trinta por cento).

11.4. A proponente deverá observar a alíquota vigente no Município e o regime tributário a que está enquadrado, bem como, caso solicitado, deverá comprovar sua situação através do Contrato Social ou documento equivalente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

321

154

11.5. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas de execução do objeto contratado, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Desta forma, a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços, conforme projetos significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação, ressalvados os casos excepcionais previstos em lei.

11.6. Para a elaboração da Proposta de Preço, as licitantes deverão observar, entre outros critérios, que os materiais a serem empregados na execução da obra serão fornecidos pela empresa contratada e todos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e utilização deverão estar inclusos nos preços unitários propostos para os diferentes serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização do Departamento competente.

11.7. A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a empresa proponente:

- a) Examinou criteriosamente os documentos deste Edital, que os comparou entre si e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Sendo vencedora da licitação assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços.
- c) Considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

12. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1. Os envelopes Nº 1 e 2 deverão ser entregues simultaneamente ao agente de contratação até o horário definido para abertura do certame.

12.2. Vencido o horário para recebimento dos envelopes, nenhuma outra proposta será recebida, sob nenhuma justificativa.

12.3. Não serão aceitas propostas abertas, via FAX e/ou E-MAIL.

12.4. Não será concedido prazo para apresentação ou complementação da documentação exigida e não inserida nos envelopes 01 e 02.

12.5. No local, data e horário apontados no Preâmbulo deste Edital, o agente de contratação e sua equipe, recebendo de cada um dos representantes a carta de credenciamento, procedendo em seguida à abertura dos envelopes com o título "proposta", submetendo a documentação neles contida ao exame e rubrica dos representantes das empresas participantes, presentes ao ato.

12.5.1. Para ter o direito de participar ativamente das sessões, a empresa deverá, obrigatoriamente, nomear um representante que deverá ser credenciado.

12.6. Das reuniões de abertura dos envelopes, serão lavradas atas circunstanciadas, que serão assinadas pelo agente de contratação, sua equipe e os representantes legais das empresas participantes.

12.7. Declarada aberta a sessão, não mais serão admitidos novos participantes.

13. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

155

13.1. O agente de contratação, de posse dos envelopes contendo os documentos para habilitação e as propostas de preços, em sessão pública processará o julgamento, obedecendo à seguinte sequência:

- a. Abertura e análise dos ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTA, sendo os documentos neles contidos submetidos ao exame e rubrica dos representantes das empresas licitantes presentes;
- b. Julgamento dos ENVELOPES Nº 02 – HABILITAÇÃO sendo os documentos neles contidos submetidos ao exame e rubrica dos representantes das empresas licitantes presentes;
- c. Anunciar aos presente o vencedor do certame, que será a melhor proposta com os documentos corretos;
- d. manifestação do recurso em ata, se for o caso.
- g. Ocorrendo adiamento da abertura dos envelopes, os mesmos serão rubricados pelo presentes, os quais ficarão mantidos fechados, sob a guarda do agente de contratação, até que sejam solucionados os problemas que motivaram o interregno.

13.2. No julgamento das propostas será observado o percentual de desconto proposto para os preços unitários constantes na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Projeto Básico**, apresentado para a execução dos serviços ou para a venda dos equipamentos/materiais de consumo, sendo esta licitação do tipo **"MENOR PREÇO - GLOBAL"**, bem como serão observados os termos da Lei Complementar nº. 123/2006.

13.2.1. Havendo erros aritméticos nos orçamentos apresentados pelas licitantes, os mesmos serão corrigidos para mais ou para menos, conforme ocorrer, prevalecendo sempre o valor unitário grafado, reservando-se à ao agente de contratação o direito de levar em consideração o valor corrigido para efeito de julgamento.

13.3. Na forma da Lei Complementar 123/2006, será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de empate nas ofertas.

13.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta tenha sido apresentada por licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.4. Para efeito do disposto no Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar em ato público, no dia e hora indicados na "CONVOCAÇÃO" a ser expedida, a proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" supra, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem na hipótese do § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c. No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio em ato público entre as mesmas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

121

156

- d. Não ocorrendo apresentação de proposta inferior à vencedora pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que por ventura se enquadrem no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

13.5. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no intervalo estabelecido no § 1º do Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 apresentar proposta inferior à vencedora, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

13.6. O disposto no Artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.7. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem a qualquer disposição deste Edital e seus Anexos, bem como aos itens que compõem a proposta, conforme dispõe o Projeto Básico;
- b) Conterem valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido na Planilha Orçamentária (Projeto Básico), ainda que o valor total esteja compatível com a mesma.
- c) Resultarem em valor total superior ao limite estabelecido ao correspondente conforme Planilha Orçamentária;
- d) Não demonstrem os valores unitários de cada item integrante da correspondente planilha.
- e) Demonstrem-se manifestante inexecutáveis.

13.8. No caso de empate entre duas ou mais licitantes, o agente de contratações realizará sorteio entre as mesmas, para definição da empresa vencedora.

13.9. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo para nova sessão.

14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO - GLOBAL**.

14.2. As proponentes que não atenderem todas as exigências desta CONCORRÊNCIA e seus anexos serão desclassificadas.

14.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem dos licitantes que não esteja especificada na proposta de preço, nem de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

14.4. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, na sessão.

14.5. O Agente, em seu exclusivo juízo, poderá suspender a audiência para melhor exame e avaliação das propostas apresentadas, designando, desde logo, nova data para prosseguimento e divulgação do julgamento, independentemente de publicação. **O não comparecimento de qualquer licitante ao prosseguimento da audiência não impedirá que a mesma se realize, não cabendo, nesta hipótese, qualquer protesto ou reclamação posterior.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

157

ad 1
14.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL** será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

14.7. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelos presentes.

14.8. Após a emissão do relatório de julgamento e decorrido o prazo recursal previsto em lei, o agente submeterá o processo licitatório ao Secretário Municipal da pasta e a Procuradoria Geral do Município, para parecer jurídico, e, após, ao Prefeito Municipal para fins de adjudicação e homologação, revogação ou anulação desta licitação.

14.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, com preços manifestamente inexequíveis.

14.10. Será declarada vencedora a proponente que, após atender todas as exigências previstas neste edital, apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, devendo constar em Ata dos trabalhos todas as observações pertinentes.

15.2. caso houver apresentação de recurso o procedimento será o do ART 165 da lei 14.133/21.

15.3. Se houver interposição de recurso, todos os licitantes serão comunicados.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da prefeitura municipal.

15.5. Os recursos terão efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o agente de contratações examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

15.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

16. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Findo o processo licitatório e para a execução do objeto a este destinado, será firmado contrato entre o Município de Piên e a licitante vencedora de acordo com a minuta de Contrato, ANEXO do Edital, do qual farão parte integrante, como se nele estivessem integral e expressamente reproduzidas, o presente Edital e seus anexos, o Projeto Básico e a proposta da empresa vencedora.

16.2. O objeto desta licitação deverá ser rigorosamente executado pela proponente conforme determinações do Município de Piên, conforme memorial descritivo e dentro das cláusulas estabelecidas no respectivo contrato.

16.3. Se a licitante vencedora não comparecer dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da regular convocação para a assinatura do contrato, ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital.

16.4. Durante toda a sua vigência, o Contrato deverá ser executado rigorosamente de acordo com o pactuado entre as partes no ato de sua assinatura, não sendo permitido iniciar



mudanças neste, fora daquelas em que a Legislação vigente permitir e após assinatura de Aditivo de Contrato.

16.5. Até a assinatura do Contrato, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de Piên tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após julgamento.

16.5.1. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município de Piên poderá convocar as licitantes remanescentes por ordem de classificação.

16.6. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na lei 14.133/21.

16.7. A licitante vencedora, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar garantia de execução.

16.8. A licitante vencedora que não cumprir as obrigações pactuadas sofrerá aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 14.133/21 e no contrato a ser firmado entre as partes.

16.9. A licitante vencedora, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência. O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.9.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O objeto contratado deverá ser desenvolvido e entregue em consonância com a minuta de contrato e projeto básico presente neste Edital.

17.2. Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada será de 180 (cento e oitenta) dias contar da publicação do Contrato, sendo que a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

17.3. Os prazos de vigência e de execução do contrato poderão ser prorrogados de acordo com a Lei nº. 14.133/21, caso haja necessidade e conveniência do Município.

18. GARANTIA DE EXECUÇÃO

18.1. A empresa deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato, a título de garantia de execução dos serviços, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor do pactuado entre as partes, pelo que garantirá a fiel observância dos termos do contrato.

18.2. Ficará a critério de empresa escolher uma das seguintes modalidades de Garantia:

- a) Caução em dinheiro
- b) Títulos da Dívida Ativa;
- c) Fiança bancária;
- d) Seguro Garantia.



18.2.1. Caso a empresa optar pela Garantia na modalidade "**Caução em dinheiro**" esta deverá ser depositada com antecedência, **através do Banco do Brasil, Agência 0674-2, Conta Corrente 140008-8. APÓS O DEPÓSITO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, JUNTO AO SETOR FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, SENDO QUE ESTE SETOR EMITIRÁ À EMPRESA DECLARAÇÃO COMPROVANDO A GARANTIA.**

18.3. A validade da garantia deverá ter condições legais necessárias durante toda a vigência do Contrato.

19. PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

19.1. A CONTRATADA deverá assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, bem como às que dizem respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato;

19.2. A CONTRATADA deverá providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatórios, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIS" do Ministério do Trabalho e sindicatos deste segmento.

19.3. Durante a execução dos Trabalhos, A CONTRATADA deverá apresentar, à Fiscalização do Departamento competente da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo os seguintes documentos:

- a) Em caso de acidente de trabalho, a CONTRATADA deverá apresentar ao Departamento competente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência, cópia da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, providências tomadas, relatório do acidente efetuado pelo SESMET, investigação do acidente pela CIPA;
- b) No caso de acidente grave ou fatal, a CONTRATADA deverá informar imediatamente a ocorrência à fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo.

20. DAS NORMAS AMBIENTAIS A SEREM SEGUIDAS

20.1. A empresa Contratada deverá cumprir com todas as exigências ambientais, no que se refere às Legislações a Nível Municipal, Estadual e Federal relacionadas ao Controle de Emissões Atmosféricas, bem como às relacionadas com os aspectos do Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – RCC, de acordo com as Legislações pertinentes.

21. DAS SANÇÕES

21.1. A aplicação das sanções obedecerá às normas estabelecidas neste edital e seus anexos sempre observado a lei 14.133/21.

21.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

21.3. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

21.4. Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

160

e da penalidade correspondente para apresentar defesa, respeitando os critérios da lei 14.133/21.

21.5. Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

21.6. Da decisão caberá recurso respeitando sempre os prazos da lei 14.133/21.

21.7. em anexo a este está a minuta do contrato, na qual constam as multas e penalidades a serem aplicadas.

22 – DA FISCALIZAÇÃO

22.1. A fiscalização da obra, bem como a verificação do atendimento às especificações do projeto básico, ficará a cargo do **Engenheiro Willyan Viana Barboza, MAT. 476802**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, para fiscalização de execução de onde contempla o acompanhamento da execução, fiscalização de todos os materiais e mão de obra empregados na obra, atestar as notas fiscais referentes a execução e responder por todos os assuntos relacionados a execução.

22.2. A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

22.3. O fiscal citado no subitem 22.1. responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da obra em questão.

23 – DO PAGAMENTO

23.1. A CONTRATADA, por ocasião do(s) faturamento(s) inerente(s) ao objeto contratado, deverá, obrigatoriamente, comprovar o recolhimento dos encargos previdenciários da execução dos serviços, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

23.2. O pagamento será realizado em até 30 dias da apresentação da Nota Fiscal atestada com o recebimento definitivo da pasta, a ser emitida após a realização de cada medição da obra.

23.3. Os pagamentos serão realizados por medição de serviços efetivamente executados os quais ocorrerão a cada 30 (trinta) dias, sucessivamente após o início das obras.

23.4. Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também as Provas de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, aos Tributos Estaduais e Municipais e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, podendo a contratante confirmar a veracidade das provas pela internet.

23.5. No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

23.6. Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

- a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;
- b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

161

- c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
- d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;
- e) A declaração mencionada na alínea “d” acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

24 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. As despesas decorrentes da presente licitação decorrem das dotações orçamentárias:

Funcional
08.001.12.361.0009.2020.04490510000 Conta 2270
08.001.12.361.0009.2022.04490510000 Conta 2510

25 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Para emissão da Ordem de Serviço, a empresa Contratada compromete-se a apresentar, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) relativa ao objeto licitado, do Profissional Habilitado indicado como Responsável Técnico conforme alínea “b” do subitem 5.1.4 do presente Edital, acompanhada de informações relativas ao número de inscrição junto ao CREA/CAU, número da Cédula de Identidade (RG) e número do CPF/MF, bem como deverá ser apresentado prova de registro e quitação junto ao CREA/CAU.

25.2. A empresa contratada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, quando da conclusão das obras, a “Built”, ou seja, um relatório com a revisão final nos desenhos de projeto, incorporando todas as adaptações feitas no canteiro de obras, para espelharem fielmente o que foi efetivamente construído e que venha a refletir as condições finais da obra.

25.3. Ao término da execução dos serviços, o local dos mesmos deverá se apresentar limpo, sem qualquer espécie de entulho, devendo os custos inerentes ser previstos e já inclusos nos preços propostos.

25.3.1. Reserva-se ao Município, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, desde que haja conveniência para o Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá direito a receber os serviços efetivamente executados.

25.4. A proponente que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento da presente licitação, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivado da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

25.5. O Município poderá revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente o suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ficando, nesse último caso.

25.5.1. Serão assegurados aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa nos casos tratados no item anterior.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

162

801

25.6. O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido na lei 14.133/21.

25.7. O Agente de contratações resolverá os casos omissos com base na legislação vigente, mais precisamente, na Lei nº 14.133/2021.

25.8. As normas disciplinadoras desta Concorrência serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato.

25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

25.9.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

25.9.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do agente de contratações em sentido contrário.

25.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública da Concorrência.

25.11. As decisões do agente de contratações serão consideradas definitivas somente após homologação pelo Prefeito Municipal.

25.12. A participação e a não impugnação deste instrumento pela licitante implica aceitação de todos os termos deste edital e seus anexos, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

25.13. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

25.14. Todas as Declarações que formam os anexos desta licitação deverão ser assinadas por pessoa com comprovados poderes para tanto.

25.15. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pode ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.

25.16. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a INABILITAÇÃO em razão de descumprimento das exigências do Edital.

25.17. Demais esclarecimentos sobre esta Concorrência serão prestados pelo agente de contratações e poderão ser obtidos mediante solicitação por escrito, nos termos do seguindo os meios de comunicação.

25.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

831

163

- Anexo I – Memorial Técnico Descritivo
- Anexo II – Placa Indicativa da Obra
- Anexo III – Carta Credencial
- Anexo IV – Declaração de Responsabilidade
- Anexo V – Termo de Renúncia
- Anexo VI – Declaração de Enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- Anexo VII – Declaração de Não-Impedimento
- Anexo VIII – Modelo de Proposta de Preços
- Anexo IX – Atestado de Visita Técnica
- Anexo X – Declaração de que manterá profissional que atuará como responsável técnico
- Anexo XI – Declaração de Pleno Conhecimento
- Anexo XII – Declaração de disponibilidade de Equipe Técnica;
- Anexo XIII- Minuta do Contrato.

Piên/PR, 19 de março de 2024.

Clarice de Fatima Fragoso
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

331

164

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

ANEXO I – MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO **PROJETO BÁSICO**

Se encontra no Site e Pode também ser disponibilizado em mídia digital aos licitantes na sede da Prefeitura Municipal de Piên, Departamento de Licitações e Compras – Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR.

Horários: de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

165

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

ANEXO II

PLACA INDICATIVA DA OBRA

- a) A empresa contratada deverá providenciar, antes do início de cada obra, a colocação de placa(s) indicativa(s), nas dimensões e quantidades abaixo discriminadas, conforme modelo a ser apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, e sem ônus algum para esta Secretaria.
- 01 (uma) placa, conforme dimensões e exigências da Prefeitura Municipal de Piên, sendo que o texto será definido pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, quando da emissão da Ordem de Serviço.
- b) A empresa contratada deverá providenciar, ainda, durante a execução das obras, a colocação nos locais de trabalho de: placa (s) de sinalização, nas dimensões e quantidades a serem determinadas pelo Contratante, conforme modelo a ser apresentado: fitas e outros sinalizadores pertinentes.
- c) Caso a fiscalização venha a constatar o não cumprimento destes itens, a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, se reserva o direito de aplicar as multas cabíveis em lei.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

166

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Ao agente de contratações da Prefeitura do Município de Piên.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), CPF nº (inserir o número do CPF), RG Nº (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S^{as}. que o senhor (inserir o nome completo), CPF nº (inserir o número do CPF), RG Nº (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada pela proponente para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

LOCAL, DIA de MÊS de 2024.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante
(Conter firma reconhecida)

OBSERVAÇÃO: A carta de credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão, ao agente de contratações e sua equipe, fora dos envelopes de habilitação e proposta, em conformidade com os preceitos do edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao agente de contratações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LOCAL, DIA de MÊS de 2024.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

168

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

Ao agente de contratações da Prefeitura do Município de Piên.

A proponente _____, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2024, por seu representante, declara, na forma e sob as penas imposta pela Lei n.º 14.133/21, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão do agente de contratações, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento do agente e sua equipe.

LOCAL, DIA de MÊS de 2024.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

169

301

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO DE DECLARAÇÃO)

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

(Razão Social da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

☐ microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

☐ empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

- I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006;



- IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
- V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

LOCAL, DIA de MÊS de 2024.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

071

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

1.71

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa CNPJ nº., não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos da Lei nº 14.133/21; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, ao agente de contratações do Município de Piên.

LOCAL, DIA de MÊS de 2024.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

172

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Agente de contratações,
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná.

AQUI DEVERÃO ESTAR DISPOSTOS TODOS OS ITENS INTEGRANTES DA PLANILHA DE VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS (PROPOSTOS PELA LICITANTE), ONDE SE DEMONSTRE DE FORMA CLARA E OBJETIVA TODOS OS PONTOS QUE, CALCULADOS, DERAM ORIGEM AO VALOR TOTAL DA PROPOSTA, TUDO CONFORME PLANILHA DETALHADA CONSTANTE DO "PROJETO BÁSICO"
ESTA EXIGÊNCIA É NECESSÁRIA PARA ANÁLISE, ENTENDIMENTO E JULGAMENTO, POR PARTE DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES E SUA EQUIPE.

VALOR PROPOSTO = ... (.....).

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte - ME/EPP]**

LOCAL, DIA de MÊS de 2024.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

173

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

ANEXO IX

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Piên
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

Objeto: XXXXXXXX.

Senhor Agente de contratações:

Declaramos que o _____, representante da proponente
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, devidamente
credenciado, visitou os locais da execução do objeto da licitação em epígrafe.

Piên, ____ de _____ de 2024.

carimbo, nome, RG nº e
assinatura do responsável legal do licitador

Nome e assinatura do representante da proponente ou pessoa com procuração
(devendo cópia desta ser juntada no envelope de Habilitação).

OBS. Deverá ser emitido em papel timbrado do Município.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

174

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

ANEXO X

À Prefeitura Municipal de Piên
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná.

Senhor Agente de contratações:

Declaramos que a proponente _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____:

- a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;
- b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);
- d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;
- e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Piên, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante da proponente ou pessoa com procuração (devendo cópia desta ser juntada no envelope de Habilitação).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

175

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Ao agente de contratações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná.**

LOCAL, DIA de MÊS de 2024.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

176

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Protocolo nº 2730/2024

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Piên
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná.

Engenheiro Responsável Técnico;

- Encarregado.

Declaramos que a proponente _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.
- b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Piên, ____ de _____ de 2024.

Nome, RG ou CPF
assinatura do responsável legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

177

ANEXO XIII

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA ...

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da Carteira de Identidade RG nº. e inscrito no CPF/MF sob o nº., e assistido pelo (a) Procurador (a) do Município _____ OAB nº _____; e em conjunto com o Secretário Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX _____ CPF nº _____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., estabelecida na R., nº., CEP, Fone por seu representante legal, **Sr.**, inscrito no CPF sob nº., doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. XXXX/2024, e que se regerá em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO (Art. 92, I, Lei nº 14.133/21)

Cláusula Primeira – O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná**, conforme Projeto Básico e Edital da CONCORRÊNCIA nº 004/2024.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 92, IV, da Lei nº 14.133/21)

Cláusula Segunda – O objeto será executado indiretamente através de empreitada por menor preço global.

Parágrafo Primeiro: A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 92, V, Lei nº 14.133/21)

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Parágrafo Segundo - Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.



Parágrafo Terceiro - O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato.

Parágrafo Quarto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Quinto: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Sexto: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo quarto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta o risco à execução antecipada do contrato.

DO REAJUSTE DE PREÇO

Cláusula Quarta – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referências fornecidas pela prefeitura.

Parágrafo Segundo – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela contratante, do índice nacional de custo da construção (INCC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Terceiro - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Parágrafo Quarto - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Parágrafo Sexto – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Sétimo - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Oitavo - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Nono - O reajuste será realizado por apostilamento.

DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

179

371

Cláusula Quinta – O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 dias subsequentes ao protocolo da nota fiscal emitida de acordo com a medição e atestado pelo Fiscal da Obra e pelo Secretário Municipal da pasta, conforme disposto no art 117 e 140 da Lei nº 14.333/2021.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados por medição de serviços efetivamente executados.

Parágrafo Segundo: Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais, e Certidão Negativa de Débitos Estaduais, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica, e, ainda, o comprovante de pagamento do período dos valores relativos aos salários e verbas previdenciárias e fundo de garantia de todos os trabalhadores da obra.

Parágrafo Terceiro: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

- a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;
- b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;
- c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
- d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;
- e) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

Parágrafo Quarto: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Sexto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração CONTRATANTE procederá a retenção do Imposto de Renda na fonte, tanto na aquisição de bens, quanto na prestação de serviços, inclusive nas obras da construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor, conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sétimo: Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

Parágrafo Oitavo: Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.



DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 92, VII, da Lei nº 14.133/2021).

Cláusula Sexta – Fica estabelecido o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da assinatura do Contrato, sendo que a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Para emissão da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATADA providenciar:

- a. Os respectivos Alvarás junto aos órgãos competentes;
- b. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa à obra, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA do(s) engenheiro(s) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s) e como Engenheiro(s) Preposto(s), bem como a respectiva “ART” dos engenheiros responsáveis pela fiscalização dos mesmos, os quais serão indicados pela CONTRATANTE.
- c. A contratada, neste ato, indica como responsável técnico o sr. _____, Engenheiro civil inscrito no CREA sob nº _____, RG nº _____, CPF nº _____, bem como apresenta como documento comprobatório de vínculo a/o _____ (Contrato de Prestação de Serviços, ou a cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado ou o estatuto ou o contrato social ou documento equivalente), tudo conforme declaração emitida em sede de licitação.

Parágrafo segundo: Para início dos serviços deverá a contratada providenciar, junto ao INSS, a matrícula específica da obra a qual deverá ser apresentada à secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo e fiscal da obra.

Parágrafo terceiro: A contratada, por ocasião do recebimento da ordem de serviço, deverá apresentar, a critério da secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução da obra, devendo nesta relação dimensionar: engenheiro civil, mestre de obras, encarregados, especialistas, ajudantes/serventes, profissionais para serviços especializados, enfim, todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal, passada pelo representante legal da contratada, de sua disponibilidade para atuarem na execução das obras.

Parágrafo quarto: Caso a contratada não venha a iniciar as obras dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da ordem de serviço, sem que apresente justificativa plenamente aceita pela secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo, o contratante reserva-se o direito de cancelar a ordem de serviço expedida, com a consequente rescisão do contrato, fundamentada no que dispõe a Lei Federal 14.333/2021 com alterações posteriores.

Parágrafo Quinto: Em ocorrendo o disposto no item anterior, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação das obras através da convocação das outras proponentes habilitadas na licitação, em ordem classificatória, nos moldes do disposto no parágrafo 7.º, do artigo 90 da Lei 14.133/2021, ou, sendo impossível fazê-lo, poderá realizar contratação nos termos do parágrafo 7.º do artigo 90 da Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Sexto: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

181

081

a) provisoriamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

b) definitivamente, pelo fiscal da obra e pelo Secretária Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais

b.1) Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, é obrigação da contratada proceder à reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 92, VIII, Lei nº 14.133/21)

Cláusula Sétima – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional
08.001.12.361.0009.2020.04490510000 Conta 2270
08.001.12.361.0009.2022.04490510000 Conta 2510

DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA (art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021)

Cláusula Oitava – Para a assinatura do presente instrumento, a Contratada apresenta, neste ato, garantia para a prestação dos serviços, no valor de R\$ ~~XXX~~ (~~XXX~~ reais e ~~XXX~~ centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, por intermédio de uma das opções abaixo:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada quando decorridos 03 (três) meses da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e desde que satisfeitas às exigências contratuais.

Parágrafo Segundo: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Ao Contratante cabe o direito de descontar do valor da garantia as parcelas de obras inadimplidas pela Contratada, conforme as disposições do Edital da licitação e cláusulas do presente contrato.

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 92, XIV e XVI, Lei nº 14.133/21)

Cláusula Nona – São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais e equipamentos a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária à prestação de serviços em objeto. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo sem ônus algum ao CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.



Parágrafo Primeiro: São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital da CONCORRÊNCIA nº 004/2024:

- a) Realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as técnicas constantes no Projeto Básico, bem como implementos de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando estes locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza dos serviços.
- b) Dispor de todo o maquinário, equipamentos, ferramentas, inclusive veículos que forem necessários para a execução da obra, em especial aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório.
- c) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de correções feitas pela Contratante.
- d) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, conforme Projeto Básico, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade do material e da mão de obra.
- e) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
- f) Manter na obra, desde o primeiro dia de início de serviços, um Livro de Ocorrências, que deverá ser entregue ao Município, quando da entrega final dos serviços, sendo que o mesmo não poderá conter rasura sob qualquer hipótese, o qual receberá o visto do Fiscal de Obras semanalmente como forma de fiscalização.
- g) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.
- h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham porventura incidir sobre o respectivo contrato bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- i) Submeter, quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução da obra à prévia aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário, responsabilizando-se pela troca dos mesmos em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas até a aprovação final.
- j) Prestar a garantia de cumprimento de contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do preço global, necessário para assinatura do presente instrumento mediante escolha da modalidade que mais lhe convier, de acordo com a cláusula oitava deste contrato.
- k) Somente disponibilizar no canteiro de obras, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.
- l) Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico).
- m) Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, ABNT, INMETRO.
- n) Conduzir e executar os serviços de acordo com as normas técnicas do serviço e em estrita observância a legislação vigente;
- o) Obedecer às Normas de Projeto e Execução de Obras da Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

183

Planejamento, Obras e urbanismo, tomando delas, expresse conhecimento;

- p)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da notificação da CONTRATANTE.
- q)** Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.
- r)** Quando houver a necessidade de refazer ou reconstruir parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema dentro de um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.
- s)** Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.
- t)** Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o uso obrigatório de crachás de identificação e uniforme.
- u)** Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciária, bem como as que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato.
- v)** Providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatório, inclusive aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIs" disponibilizado pelo CONTRATANTE, o qual deverá ser rigorosamente observado na execução de obras/serviços objeto do contrato, sendo obrigatório o uso de uniformes.
- w)** Providenciar, antes do início dos trabalhos e durante a execução dos mesmos, o fornecimento dos documentos exigidos na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro, do presente Contrato.
- x)** Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assumir a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- y)** Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
- z)** Atender a todas as solicitações de natureza técnica do CONTRATANTE relacionadas com o objeto do contrato;
- aa)** Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;



- bb)** Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- cc)** Responsabilizar-se pelos serviços de controle de qualidade dos serviços executados;
- dd)** Desenvolver seu trabalho sob a orientação do CONTRATANTE, acatando as decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo;
- ee)** Respeitar, na execução das obras e serviços, as características ambientais da região, obrigando-se, ainda, a transportar para local apropriado, aprovado pelo CONTRATANTE, os entulhos e lixos de quaisquer naturezas, provenientes das obras e serviços.
- ff)** Cumprir com todas as exigências técnicas ambientais solicitadas pela legislação municipal, estadual e federal, assegurando que o projeto de execução obedeça a todos os requisitos dispostos nas normas de meio ambiente, com intento de eliminar ou reduzir os eventuais impactos ambientais, decorrentes da execução.
- gg)** Manter os Profissionais e a Qualificação técnica durante toda a vigência do Contrato, sendo que, em caso de substituição de Responsável Técnico, a Contratada deverá enviar comunicado à Contratante de forma prévia e justificadamente, sob pena de não aceitação e aplicação de penalidades.
- hh)** A contratada reconhece expressamente os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no contrato.
- ii)** Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.
- jj)** A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

- a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela contratada;
- e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento da obra;
- f) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá emitir o comprovante de recebimento por meio de assinatura do preposto da obra, sob pena de descumprimento contratual.



487

- g) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Décima – CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total das obras objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula Décima deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente as obras, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Cláusula Décima Primeira – Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária na obra contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, ou, se for o caso, o custo praticado no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo, considerando os valores de desconto da Planilha de Custo da Proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Terceiro: Os pagamentos dos serviços mencionados neste item obedecerão às condições estabelecidas no Item 23 do Edital.

Cláusula Décima Segunda – A fiscalização da obra, bem como a verificação do atendimento às especificações do projeto básico, ficará a cargo do **Engenheiro Civil Willyan Viana Barboza – Engenheiro Civil CREA-PR 191665/D**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, para fiscalização de execução de onde contempla o acompanhamento da execução, fiscalização de todos os materiais e mão de obra empregados na obra, atestar as notas fiscais referentes a execução e responder por todos os assuntos relacionados a execução. A gestão do Contrato ficará a cargo do servidor ~~XXXXXXXXXXXXXX~~, a qual ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho.

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne à execução do objeto contratado.

Parágrafo Segundo: O fiscal dos serviços citado nesta cláusula responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da obra em questão.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

181

186

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução das obras, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir, bem como que verifiquem se estão disponíveis no canteiro das obras: os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras o "Diário de Ocorrências" o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

Parágrafo Quinto: Quando for o caso e a critério da fiscalização da Contratante, para início de uma nova etapa da obra, a etapa anterior deverá ser submetida à aprovação de laboratório e/ou topografia indicada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, tendo em vista a necessidade de verificação, por uma terceira empresa especializada, que a parcela da obra concluída tem suporte técnico para receber a sequência da obra, sendo responsabilidade da Contratada arcar com todos os ônus e custos decorrentes de tal verificação.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se fizerem necessários nas obras. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento das obras e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida e informada por escrito.

Parágrafo Oitavo: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Nono: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição da obra, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade.

Parágrafo Décimo: A fiscalização da execução da obra compete ao CONTRATANTE de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, nos termos do Edital e do Projeto Básico.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Parágrafo Décimo Segundo: A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

- a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;
- b. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

281

187

- c. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- d. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- e. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;
- g. Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- h. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- i. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- j. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato, os quais deverão ser realizados às expensas da contratada.
- k. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- l. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

Parágrafo Décimo Terceiro: Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocados para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

Parágrafo Décimo Quarto: A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

Parágrafo Décimo Quinto: As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

Cláusula Décima Terceira – Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento das obras colocar à disposição dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.



Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, dentro do canteiro de obras ou fora dele, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer às normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos e pessoal necessário à execução dos mesmos e, mediante prévia solicitação e expressa aprovação do CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afixação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outras obras e/ou serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da Prefeitura Municipal de Piên, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Parágrafo Sexto: Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais de construção somente poderão ocorrer através de autorização, por escrito da FAZTRANS, inclusive quanto ao acesso de caminhões de dimensões e capacidade limitada de carga.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o tráfego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que porventura venha a ser danificado em sua decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Oitavo: Compete a CONTRATADA observar que o tráfego de veículos pesados sobre a calçada existente entre a obra e a rua, deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal tráfego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

Cláusula Décima-Quarta – A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos, antes de seu início, tapumes, cavaletes e demais instrumentos de sinalização, bem como placas indicativas das mesmas.

Parágrafo único: No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.



Cláusula Décima Quinta – A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e memoriais respectivos.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais respectivos.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução das obras contratadas, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Décima Sexta – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

190

Parágrafo Terceiro: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto: Multa:

I – Moratória:

- a) Moratória de 3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias;
- b) Moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- c) Moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

II – Compensatória:

- a) Para a infração descrita na alínea "a" da cláusula nona, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
- b) Para a infração descrita na alínea "b" da cláusula nona, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% do valor do contrato.
- c) Para a infração descrita na alínea "c" da cláusula nona, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% do valor do contrato.
- d) Para a infração descrita na alínea "d" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- e) Para as infrações previstas nas alíneas "e", "f", e "g" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- f) Para as infrações previstas nas alíneas "h", "i", "j", "k", e "l" da cláusula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

- I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
- II – as peculiaridades do caso concreto.
- III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.



IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décimo Nono: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Piên, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vigésimo: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Sétima: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

192

como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Nona: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Vigésima: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

391

193

Piên, ** de ** de 2024.

CONTRATADO

MAICON GROSSKOPF
MUNICÍPIO DE PIÊN
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

(nome e CPF)

Secretária Municipal de

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

(nome) OAB nº _____

Procurador (a) do Município

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:AA3FCD62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, ao servidor público **ROBERTO SANTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR, matrícula funcional nº 105551, ocupante do cargo público de Técnico em segurança do trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:931B8842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área III – Trânsito e transportes, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos administrativos referentes ao Detran	24/01/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	50,00	383/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:1D37E279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor **Eduardo Duarte Scheivaraski** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Bernadete Maguerovski, com matrícula de nº 105401;
- b) Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826;
- c) Sandrieli Aparecida Ludvinski, com matrícula de nº 4765920.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:3B6EA771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

195

Protocolo 2730/2023.

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho a Concorrência 004/2024.

Piên/PR, 19 de março de 2024.

Bernadete M dos Santos
Licitações e compras



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Protocolo: 2730/2024

Assunto: "Contratação de empresa especializada para a construção do complexo de uma Escola Especial".

Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo

196

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade concorrência pública, tipo menor preço global que tem por objeto a Contratação de empresa para "Contratação de empresa especializada para a construção do complexo de uma Escola Especial".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, estudo técnico preliminar, projeto executivo, minuta do edital e anexos, bem como declaração orçamentaria/financeira.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe da modalidade Concorrência, como a forma mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado, para a contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Sendo assim, verifica-se que a concorrência é a modalidade aplicável ao objeto do certame em questão, nos moldes do disposto no inciso XXXVIII, do artigo 6.º da Lei 14.133/2021, bem como mostra-se adequada para atender o caráter competitivo do certame.

Anexo ao presente processo consta a minuta do edital indicando o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento, portanto, verificamos que o edital seguiu minimamente as cautelas recomendadas pelo artigo 25 da Lei 14.133/2021.

[Assinatura]



Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

Ademais, as normas que regulamentam as Licitações, exigem ainda que deverá estar anexo ao edital a minuta do contrato, conforme inciso VI do art. 18 da Lei 14.133/2021, sendo que o contrato deverá ter as suas cláusulas redigidas em conformidade com o disposto no artigo 92 da lei em comento.

De outro giro, consta no procedimento licitatório o memorial descritivo da obra, bem como o seu projeto executivo, os quais devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução, sendo que eles se mostram satisfatórios para o objeto deste processo.

Quanto à forma e os meios de publicidade, levando em conta a classificação da obra como sendo comum, recomendo, nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 55 da Lei 14.133/2021, que seja respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação do edital de licitação e a data da abertura dos envelopes, devendo ainda observar-se a ampla divulgação do procedimento licitatório.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo o documento intitulado informações orçamentárias e financeiras, no qual restou consignado pelo setor de contabilidade e pela Secretaria de Administração e Finanças a necessidade de ocorrer a suplementação orçamentária e financeira.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, e previsão de dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a construção do complexo de uma Escola Especial", atende aos princípios norteadores do processo de licitação, bem como a legislação de regência, se mostrando adequados a modalidade e o tipo de licitação, bem como estando em conformidade o edital de convocação e seus anexos.

Todavia, ressalte-se que para a continuidade do procedimento licitatório se faz necessário, primeiramente, efetuar a suplementação orçamentária/financeira.

Ressalto, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê a lei 14.133/2021. Por fim, recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

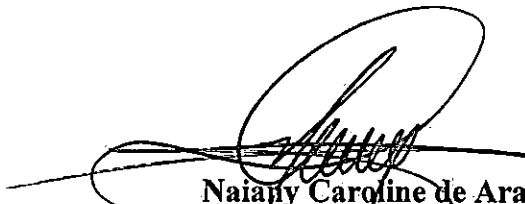
(41) 3632-1136

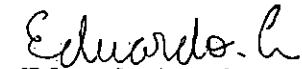
e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao ¹ 8
certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 21 de março de 2024.


Naiamy Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206


Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418



Paranaguá

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PROCESSO Nº 65569/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário e afins para o Centro de Capacitação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. I.D. 1040910
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: 11/04/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R\$ 116.404,43 (Cento e dezesséis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos)
ENDEREÇOS: www.paranaguapr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações), www.licitacoes-e.com.br (link Novo licitações-e) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 4.319/2023 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.
PARANAGUÁ, 25 DE MARÇO DE 2024.
MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO
Pregoeira

28345/2024

Piên

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Tipo: Menor Preço Global

O Município de Piên, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 10 de abril do ano de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> ou através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 26 de março de 2024.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Agente de Contratação

28211/2024

Planalto

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 –

MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 27/03/2024, as inscrições para o processo de Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial de Planalto – PR.

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.planalto.pr.gov.br/>, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 001/2024. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 26/04/2024 às 09:00hs em sessão pública

na sala de licitações, sítio Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 27 de Março de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

28212/2024

Querência do Norte

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 09/2024

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal para Secretaria de Educação.

ABERTURA: 09 de Abril de 2024 – 09 hrs.

Local da sessão pública: www.compraspr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte

Querência do Norte-PR, 25 de Março de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

28361/2024

Quinta do Sol

MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024.

O MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL, torna público que às 09 horas do dia 15/04/2024, na plataforma COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	350 unidades	R\$ 528.780,54	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.quintadosol.pr.gov.br e na plataforma COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Quinta do Sol/PR, 25 de Março de 2024.
Andréia de Souza
Pregoeira

28279/2024

Rio Branco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Rio Branco do Sul torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 15 de abril do ano de 2024, na plataforma da BLL - <https://bll.org.br/>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Nodari II	Pavimentação em Bloco de Concreto Sextavado	10420,40 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://riobrancodosul.atende.net/> e na plataforma BLL - <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rio Branco do Sul, 26 de março de 2024.
Crisleine dos Santos Leonart

28204/2024

Recebeu alguma fake news? O Galha Confere!

Canal do TRE-PR esclarece dúvidas da população sobre o processo eleitoral, a segurança do voto e a legitimidade da Justiça Eleitoral

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral



Prefeitura Municipal de Piên

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 10 de abril de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte to: Contratação de empresa especializada para Construção do complexo da Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná.

Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no site <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piê/PR, 26 de março de 2024.

Eduardo Duarte Schelvaraski - Agente de Contratação

ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE BOA VISTA

EDITAL 01/2024

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação da Água de Boa Vista, MARCIO ALVES DOMINGOS, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 6.307.822-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 827.749.519-68, residente e domiciliado na Rua Gregório Emílio de Almeida, s/n, bairro Boa Vista, Município de Piên/PR, CEP 83.860-000, no uso de suas atribuições, com base no art. 15, art. 17, art. 23, V, e art. 31, do Estatuto da Associação da Água de Boa Vista, convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2024, às 18:30 horas, em primeira convocação, nas dependências da quadra de esportes da Comunidade de Boa Vista, situada na Rua Gregório Emílio de Almeida, s/n, bairro Boa Vista, Município de Piên, Estado do Paraná, CEP 83.860-000, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Prestação de Contas da atual Diretoria;

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 18:30 horas, com a presença de 50% dos associados, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número dos associados.

Oportunamente, esclarece que um lapso da diretoria, o presente edital deixou de ser publicado com antecedência mínima de trinta dias antes do término do mandato, que se dará na data de 10 de abril de 2024, conforme prevê o art. 31 do Estatuto da Associação da Água de Boa Vista. Sendo assim, para regular o prazo do prazo disposto em previsão estatutária, publica-se o presente tal com convocação para eleição e posse de diretoria e conselho fiscal, com 30 dias de trinta dias para realização da Assembleia.

Comunica, ainda, a todos os associados, que estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES de chapas para concorrer a Eleição para Diretoria – Biênio – 30/04/2024 a 29/03/2026. As inscrições de chapas da diretoria deverão ser feitas até o dia 17 de abril de 2024, às 17h, mediante Requerimento endereçado ao Presidente da Associação, o qual deverá ser entregue a Paulo Estanislau da Assis, membro da Comissão de Eleição, sob protocolo, obedecendo rigorosamente este prazo. O requerimento deverá ser assinado pelo representante da chapa e deverá conter a indicação de todos os cargos em disputa, bem como cópias de documentação pessoal e comprovantes de residência de todos os integrantes da chapa.

Piê/PR, 30 de março de 2024.
MARCIO ALVES DOMINGOS - Presidente
CPF 827.749.519-68

Para combater a desinformação durante as eleições no estado, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) conta com o projeto Galha Confere. A iniciativa recebe dúvidas da população sobre conteúdos que envolvem o processo eleitoral, a segurança do voto e a legitimidade da Justiça Eleitoral, publicados em sites e nas redes sociais.

Como denunciar

Salvar o número (41) 3330-8500 no celular;
Enviar uma mensagem para esse contato por WhatsApp para iniciar a conversa. A primeira resposta será automática;

Ler com atenção as mensagens e digitar “6” para denunciar uma notícia falsa;

Na sequência, enviar fotos, arquivos, vídeos ou áudios para que a denúncia seja apurada.

Após receber a denúncia, a equipe do TRE-PR faz a verificação jornalística das informações e classifica os conte-

údos em “falso”, “verdadeiro” ou “impreciso”. Também são produzidas matérias informativas sobre temas que geram dúvidas na população, chamadas de “Galha Explica”, e textos com sugestões de canais para o eleitorado conhecer, com o selo “Galha Indica”. Além de realizar as checagens e publicá-las no portal, o projeto compartilha áudios, cards e vídeos com instituições parceiras.

Regulamentação

Implementado pelo TRE-PR nas Eleições de 2020, o Galha Confere foi regulamentado pela Portaria nº 153/2022 com o objetivo de aumentar o potencial informativo sobre o processo eleitoral em âmbito regional, esclarecer o eleitorado, auxiliar a cobertura jornalística e manter a integridade do pleito.

Em 2022, durante o período eleitoral, foram publicadas 45 checagens no portal do Galha Confere. Ao longo

daquele ano, o site recebeu 83 mil visitantes e 110 mil acessos. Em 2023, o canal cresceu ainda mais, totalizando 201 mil visitantes e 222 mil acessos.

Pilar da nova gestão

O combate à disseminação de notícias falsas é um dos principais pontos de atenção da nova cúpula diretiva do TRE-PR para o biênio 2024-2025. Entre as medidas já adotadas pelo presidente eleito, desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, estão a instituição da “Comissão de Enfrentamento à Desinformação” e o desenvolvimento de uma parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), que prevê iniciativas voltadas ao combate às fake news, considerando os novos desafios introduzidos pelo uso da inteligência artificial (IA) nas campanhas eleitorais.

SIAD - Sistema de Alerta de Desinformação Eleitoral do TSE

Por meio do site do TSE,

o sistema recebe, a exemplo do Galha Confere, denúncias de conteúdos falsos que ameaçam a integridade da Justiça Eleitoral, como em alegações de fraude, contagem fraudulenta de votos, de violação das urnas ou que atinjam servidores e colaboradores do TSE e dos TREs. Acesse o SIAD na página do TSE.

Aplicativo Pardal

O aplicativo Pardal oferece às cidadãs e aos cidadãos um canal para denunciar irregularidades em campanhas eleitorais de todo o país. O app recebe ocorrências de desinformação que atinge candidatos ou partidos e de propaganda irregular, como compra de votos e crimes eleitorais.

As denúncias feitas por meio do aplicativo serão encaminhadas ao Ministério Público Eleitoral, responsável por apurá-las. Ao denunciar um conteúdo, a eleitora ou o eleitor pode escolher realizá-la de forma anônima ou não.



Previsão do Tempo Piên-PR.

Fonte: Simepar

HOJE	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
Min: 15°C Máx: 26°C	Min: 17°C Máx: 25°C	Min: 17°C Máx: 25°C	Min: 17°C Máx: 26°C

O REGIONAL

Jornal Semanal da Amizade e RMC

Editora de Jornal O Regional Ltda

CNPJ: 01.276.217/0001-91

Telefone/Fax: (41) 3632 1256

E-mail: redacao@oregionalpr.com.br

ADJORI

Filiado e Adjori/PR

Direção geral:

Waldinei Gravi Gonçalves

Supervisor: Carlos Inácio Comunicação

Rua Getúlio Vargas, 119

PIRES
Informática

Vendas e
Assistência de
computadores
e periféricos

3632-2163
Avenida Brasil, 137
Centro - Piên

ADVOGADOS

Dircceu Zanoni
OAB-PR 9424

Michele Bohenik Gadonski
OAB-PR 83506

Av. Fernandes Andrade,
nº 1350, (sobre loja),
Centro, Quitandinha

(41) 3623 1957
(41) 98422 6016
(41) 99618 7217

**a sintonia
do coração**

piên fm 87.5

www.pienfm.com.br

assistência pré-natal em APS					
------------------------------	--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:55EDC8E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 238 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA Nº 238 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Luiz Roberto Perez Armelin, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.598.702-9/PR matrícula funcional nº 22591, ocupante do cargo público de Médico, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso capacitação em tabagismo	28/03/2024	Fazenda Rio Grande/PR	1 (um)	53,00	2229/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:B8023EC2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 10 de abril de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site <https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes> ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 26 de março de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Agente de Contratação

201

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:B4AFD495

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 111/2024**

DECRETO Nº 111/2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2024 no total de R\$ 2.000,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1530 e 1531 de 11 de dezembro de 2023 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2024, na importância de R\$ 2.000,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	2.000,00
--	-----------------

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	2.000,00
--------------------------------------	-----------------

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1530/2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 26 de março de 2024.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 36.412.101/0001-17
NIRE: 412.1085934-6**

202

Folha: 1 de 5

BRUNA LETICIA MARIANO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, natural de Rio Branco do Sul-PR, solteira, nascida em 28/03/1997, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 103.942.519-46, portadora da carteira de identidade civil sob nº 135475246/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Judite Costa Paes, 37, Centro, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR., única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Judite Costa Paes, 37, Casa, Centro, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.412.101/0001-17, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1085934-6 em 18/02/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Construção de Edifícios, Fabricação de Artefatos de Cimento Para Uso Na Construção, Construção de Rodovias e Ferrovias, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Montagem Industrial, Obras de Terraplenagem, Outras Obras de Acabamento da Construção, Obras de Alvenaria, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Serviços de Engenharia, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes, Limpeza Em Predios e Em Domicilios, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia Fabricação de Moveis Com Predominancia de Madeira, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: FORMA E PRAZO - O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pela sócio, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 36.412.101/0001-17
NIRE: 412.1085934-6**

203

Folha: 2 de 5

suas participações no capital da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Bruna Leticia Mariano de Oliveira	100,00	1.000.000	1.000.000,00
Total	100,00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 36.412.101/0001-17
NIRE: 412.1085934-6**

BRUNA LETICIA MARIANO DE OLIVEIRA, brasileira, maior, natural de Rio Branco do Sul-PR, solteira, nascida em 28/03/1997, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 103.942.519-46, portadora da carteira de identidade civil sob nº 135475246/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Judite Costa Paes, 37, Centro, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR., única sócia componente da **Sociedade empresária limitada** que gira nesta praça sob o nome de **PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Judite Costa Paes, 37, Casa, Centro, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.412.101/0001-17, registrada na sob nº 412.1085934-6 em 18/02/2020; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Judite Costa Paes, 37, Casa, Centro, CEP: 83540-000, Rio Branco do Sul-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 36.412.101/0001-17
NIRE: 412.1085934-6**

204

Folha: 3 de 5

de atividades a seguir: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 18/02/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Bruna Leticia Mariano de Oliveira	100,00	1.00.000	1.000.000,00
Total	100,00	1.00.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **BRUNA LETICIA MARIANO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 36.412.101/0001-17
NIRE: 412.1085934-6**

Folha: 4 de 5

205

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 36.412.101/0001-17
NIRE: 412.1085934-6**

Folha: 5 de 5

206

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia única declara que a atividade se enquadra em **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Rio Branco do Sul-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Branco do Sul-PR, 12 de dezembro de 2023

BRUNA LETICIA MARIANO DE OLIVEIRA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10394251946	BRUNA LETICIA MARIANO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2024 11:02 SOB N° 20238686728.
PROTOCOLO: 238686728 DE 03/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400129461. CNPJ DA SEDE: 36412101000117.
NIRE: 41210859346. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2023.
PRO-F SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇÃO

208

Pelo presente instrumento particular de procuração é pela melhor forma de direito, a empresa **TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, com sede na Rua Marechal Hermes, n.º 1500, bairro Ahú, na cidade de Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 47.198.237/0001-92, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. **RAPHAEL PELINSON AZEVEDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Coronel Amazonas Marcondes, nº 1115, APT 103, Cabral, CEP nº 80035-230, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **JULIO ANDREI NASCIMENTO**, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5794303 SSP/SC, e do CPF n.º 102.800.059-62, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**, instaurado pelo Município Piên-PR, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

CURITIBA, 04 de abril de 2024.



RAPHAEL PELINSON AZEVEDO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 057.054.829-22

Serviço Distrital da Barreirinha - www.cartoriobarreirinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANTOVAN DA FONSECA MANGLIA - Fone: (41) 3077-3908
Av. Anjo Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
Valide esse selo em <http://selo.funapen.com.br>
Em: R\$6,01, VRC21,73, Selo: R\$1,00,
Fun: R\$1,50, ISS: R\$0,24, Fedep: R\$0,00
Selo: SFTN1.5Geub.dOUK4-jE1Lb.F402q
Curitiba-PR, 08 de Abril de 2024
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0299392]-RAPHAEL PELINSON AZEVEDO
Dou fé. Em testº da Verdade
ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE (83)





CARTA CREDENCIAL

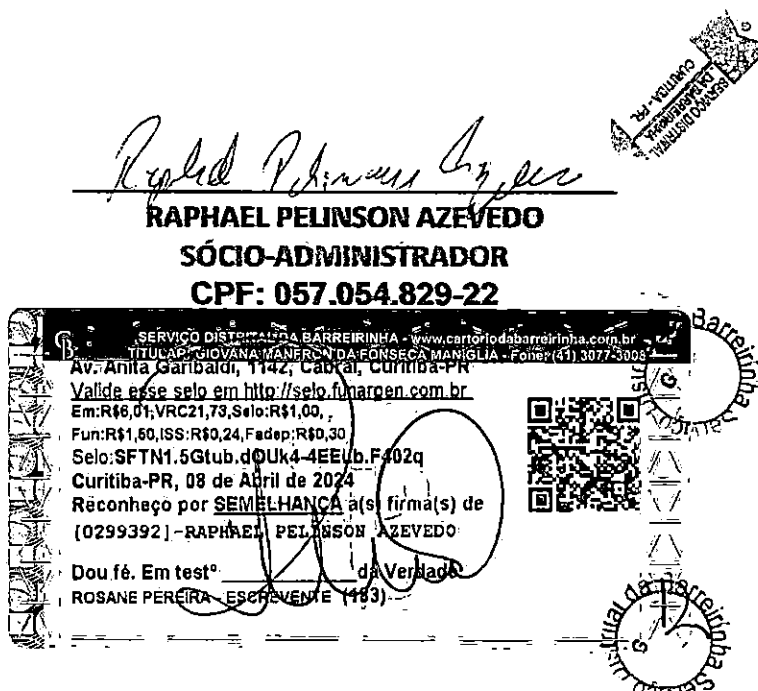
209

Ao agente de contratações da Prefeitura do Município de Piên.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **RAPHAEL PELINSON AZEVEDO**, CPF nº **057.054.829-22**, RG Nº **6024439** SESP/PE, na qualidade de responsável legal pela proponente **TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, vem, pela presente, informar a V. Sas. que o senhor **Julio Andrei Nascimento**, CPF nº **102.800.059-62**, RG Nº **5794303** SSP/SC, é a pessoa designada pela proponente para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe referente à Concorrência Nº **004/2024** da Prefeitura Municipal de Piên.

Curitiba, 04 de abril de 2024.



**03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ- 47.198.237/0001-92
NIRE- 41210883018**

210

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 04/04/1946, nº do RG 793600-1 SESP/PR e nº do CPF 225.616.509-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Santa Catarina, nº 61, APT 44; Água Verde, CEP: 80620-100;

RAPHAEL PELINSON AZEVEDO, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 18/06/1985, nº do CPF 057.054.829-22, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Coronel Amazonas Marcondes, nº 1115, APT 103; Cabral, CEP: 80035-230;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **TECH FAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS**, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na RUA MATEUS LEME, 2511, BOM RETIRO, CEP: 80.520-174, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.198.237/0001-92, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210883018, resolvem alterar o contrato social mediante as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A empresa que possuía sede e domicílio estabelecidos AVENIDA MATEUS LEME, nº 2511, BOM RETIRO, CEP: 80.520.174, passará a ter como sede e domicílio o seguinte endereço, RUA MARECHAL HERMES, 1500, AHU, Curitiba – Pr, CEP: 80.540-290

CLÁUSULA II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ- 47.198.237/0001-92

NIRE- 41210883018

**03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ- 47.198.237/0001-92
NIRE- 41210883018**

211

ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 04/04/1946, nº do RG 793600-1 SESP/PR e nº do CPF 225.616.509-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Santa Catarina, nº 61, APT 44; Água Verde, CEP: 80620-100;

RAPHAEL PELINSON AZEVEDO, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, empresário, nascido em 18/06/1985, nº do CPF 057.054.829-22, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Coronel Amazonas Marcondes, nº 1115, APT 103; Cabral, CEP: 80035-230;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, com sede e fóro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, 1500, Adu CEP: 80.540-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.198.237/0001-92, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210883018:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade adotará como nome empresarial: **TECHFAIR OBRAS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, e usará a expressão **TECHFAIR** como nome fantasia.

Parágrafo primeiro: DA SEDE (art. 997, II, CC) A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA MARECHAL HERMES, 1500, ADU, CEP: 80540-290**

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4110-7/00.00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, 4120-4/00.00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211-1/01.00 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4221-9/02.00 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04.00 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05.00 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4321-5/00.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01.00 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4330-4/01.00 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4399-1/03.00 - OBRAS DE ALVENARIA, 4645-1/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4679-6/02.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, 4679-6/04.00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744-0/04.00 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4751-2/01.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4761-0/03.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 6462-0/00.00 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS, 6463-8/00.00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS,

**03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ- 47.198.237/0001-92
NIRE- 41210883018**

212

6810-2/01.00 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, 6810-2/02.00 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, 6822-6/00.00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, 7020-4/00.00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7119-7/03.00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119-7/99.00 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7490-1/04.00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, 7711-0/00.00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8211-3/00.00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 7112-0/00.00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4213-8/00.00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4221-9/01.00 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 6202-3/00.00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, 6203-1/00.00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, 6201-5/01.00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, 6209-1/00.00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4110-7/00.00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, 4120-4/00.00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211-1/01.00 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4221-9/02.00 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04.00 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05.00 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4321-5/00.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01.00 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4330-4/01.00 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4399-1/03.00 - OBRAS DE ALVENARIA, 4645-1/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4679-6/02.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, 4679-6/04.00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744-0/04.00 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4751-2/01.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4761-0/03.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 6462-0/00.00 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS, 6463-8/00.00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS, 6810-2/01.00 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, 6810-2/02.00 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, 6822-6/00.00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, 7020-4/00.00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7119-7/03.00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E

**03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ- 47.198.237/0001-92
NIRE- 41210883018**

213

ENGENHARIA, 7119-7/99.00 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7490-1/04.00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, 7711-0/00.00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8211-3/00.00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 7112-0/00.00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4213-8/00.00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4221-9/01.00 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 6202-3/00.00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, 6203-1/00.00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, 6201-5/01.00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, 6209-1/00.00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ- 47.198.237/0001-92
NIRE- 41210883018**

214

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras
 CNAE Nº 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento licenciamento de programas de computador customizáveis.
 CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 06/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000(cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor
ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ	99%	99.000	R\$ 99.000,00
RAPHAEL PELINSON AZEVEDO	1%	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00







**03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ- 47.198.237/0001-92
NIRE- 41210883018**

215

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

- A administração da sociedade caberá aos sócios RAPHAEL PELINSON AZEVEDO e ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ na qualidade de ADMINISTRADORES aos quais competem em conjunto ou isoladamente o uso do nome empresarial, e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade sendo vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social especialmente à prestação de avais, endosso, fianças e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas

**03º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ- 47.198.237/0001-92
NIRE- 41210883018**

216

quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XIV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 30 de junho de 2023

ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ

RAPHAEL PELINSON AZEVEDO

Sócio/Administrador

Sócio/Administrador









217

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05705482922	RAPHAEL PELINSON AZEVEDO
22561650944	ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ



JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 21:05 SOB N° 20234541784.
PROTOCOLO: 234541784 DE 01/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309836292. CEPJ DA SEDE: 47198237600192.
NIRE: 41210983018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2023.
TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRE
LIMITADA IGL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROBERLEI ALDO QUEIROZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, advogado, nascido(a) em 03/06/1975, nº do CPF 904.462.249-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Santa Catarina, nº 44, APT 61, Água Verde, CEP: 80620-100;

RAPHAEL PELINSON AZEVEDO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 18/06/1985, nº do CPF 057.054.829-22, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Coronel Amazonas Marcondes, nº 1115, APT 103, Cabral, CEP: 80035-230; Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, **mediante as condições e cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) A sociedade adotará como nome empresarial: IGL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA, e usará a expressão IGL como nome fantasia. **CLÁUSULA II - DA SEDE** (art. 997, II, CC) A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE ANCHIETA, nº 1923, CONJ 609; ANDAR 06; COND ANCHIETA EXECUTIVE C, BIGORRILHO, Curitiba - PR, CEP: 80730001.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4110-7/00.00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 4120-4/00.00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01.00 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4221-9/02.00 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4221-9/04.00 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4221-9/05.00 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4299-5/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4321-5/00.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01.00 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4330-4/01.00 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4399-1/03.00 - OBRAS DE ALVENARIA, 4645-1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4679-6/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, 4679-6/04.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744-0/04.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4751-2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4761-0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 6462-0/00.00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, 6463-8/00.00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, 6810-2/01.00 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, 6810-2/02.00 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, 6822-6/00.00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, 7020-4/00.00 - ATIVIDADES DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRE
LIMITADA IGL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**

CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, 7119-7/03.00 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119-7/99.00 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7490-1/04.00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, 7711-0/00.00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 8211-3/00.00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 7112-0/00.00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4213-8/00.00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4221-9/01.00 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4110- 7/00.00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 4120-4/00.00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/01.00 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4221-9/02.00 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4221-9/04.00 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4221-9/05.00 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA IGL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA TELECOMUNICAÇÕES, 4299-5/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4321-5/00.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01.00 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4330-4/01.00 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4399-1/03.00 - OBRAS DE ALVENARIA, 4645-1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4679-6/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS, 4679-6/04.00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744-0/04.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 4751-2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4761-0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 6462-0/00.00 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS, 6463-8/00.00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, 6810-2/01.00 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, 6810-2/02.00 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, 6822-6/00.00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, 7020-4/00.00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, 7119-7/03.00 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119-7/99.00 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7490- 1/04.00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, 7711-0/00.00 - LOCAÇÃO DE

219

SA

J

B

f

①

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRE
LIMITADA IGL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**

**AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 8211-3/00.00 - SERVIÇOS COMBINADOS
DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 7112-0/00.00 - SERVIÇOS DE
ENGENHARIA, 4213-8/00.00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS
E CALÇADAS, 4221-9/01.00 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS
PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras
CNAE Nº 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

220

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRE
LIMITADA IGL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 06/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor
ROBERLEI ALDO QUEIROZ	99%	99.000	R\$ 99.000,00
RAPHAEL PELINSON AZEVEDO	1%	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) A administração da sociedade será exercida pelo sócio RAPHAEL PELINSON AZEVEDO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VI - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRE
LIMITADA IGL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XIV - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 06 de julho de 2022

ROBERLEI ALDO QUEIROZ

Sócio

RAPHAEL PELINSON AZEVEDO

Sócio/Administrador





223

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IGL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05705482922	RAPHAEL PELINSON AZEVEDO
90446224987	ROBERLEI ALDO QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 08:17 SOB N° 41210883018.
PROTOCOLO: 224247948 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209301798. CNPJ DA SEDE: 47198237000192.
NIRE: 41210883018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2022.
IGL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CHUDOBÁ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

NIRE: 41208599014

CNPJ: 28.147.253/0001-01

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

224

Eugenio

JUVINO CHUDOBÁ, brasileiro, paranaense, nascido na cidade de Guarapuava/PR em 13/10/1.986, maior, solteiro, construtor, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Pedro Barcik Sobrinho, 21 - casa 02 - Fazendinha, CEP: 81.330-440, portador da Carteira de Habilitação CNH sob nº: 03578348494 DETRAN/PR., CPF: 058.318.859-17 e **EUGENIO CHUDOBÁ**, brasileiro, paranaense, nascido na cidade de Guarapuava/PR em 26/12/1.989, maior, solteiro, construtor, residente e domiciliado na cidade de Araucária, estado do Paraná, a Rua Papa João XXIII, 441 - bloco 08 - apto. 401, Bairro Cachoeira, CEP: 83.708-525, portador da Carteira de Habilitação CNH sob nº: 04314269357 DETRAN/PR., CPF: 076.604.619-23; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **CHUDOBÁ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná a Av. Frederico Lambertucci, 975 - Fazendinha, CEP: 81.330-000, com Contrato Social primitivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº: 41208599014 em sessão de 22/06/2.017, Primeira Alteração Social registrada sob o nº: 20184876419 em sessão de 12/09/2.018, e Segunda Alteração Social registrada sob o nº: 20205048129 em sessão de 16/09/2.020, inscrita no CNPJ/MF: 28.147.253/0001-01, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), na seguinte forma:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Transferência de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) da conta de Lucros Acumulados proporcionalmente as quotas de cada sócio.

PARAGRAFO SEGUNDO: Integralização de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), da seguinte forma: 25.571,43 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) pelo sócio **JUVINO CHUDOBÁ** e R\$ 54.428,57 (Cinquenta e quatro mil,

Eugenio

B

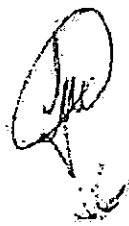
225

CHUDоба CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**NIRE: 41208599014****CNPJ: 28.147.253/0001-01****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) pelo sócio EUGENIO CHUDоба.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (Setecentas e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR
JUVINO CHUDоба	657.000	R\$ 657.000,00
EUGENIO CHUDоба	73.000	R\$ 73.000,00
TOTAL	730.000	R\$ 730.000,00

Eugenio

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios JUVINO CHUDоба e EUGENIO CHUDоба, individualmente, aos quais caberá a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com os poderes e atribuições de abrir, transferir e encerrar qualquer tipo de conta corrente em instituições financeiras, bem como fazer qualquer movimentação financeira com agentes regulares, de acordo com a legislação brasileira, efetuar transações comerciais para atender seus objetivos sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.


CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

CHUDOBÁ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

NIRE: 41208599014

CNPJ: 28.147.253/0001-01

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

226³

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Após as modificações ajustadas, consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CHUDOBÁ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

NIRE: 41208599014

CNPJ: 28.147.253/0001-01

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUVINO CHUDOBÁ, brasileiro, paranaense, nascido na cidade de Guarapuava/PR em 13/10/1.986, maior, solteiro, construtor, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Pedro Barcik Sobrinho, 21 - casa 02 - Fazendinha, CEP: 81.330-440, portador da Carteira de Habilitação CNH sob nº: 03578348494 DETRAN/PR., CPF: 058.318.859-17 e **EUGENIO CHUDOBÁ**, brasileiro, paranaense, nascido na cidade de Guarapuava/PR em 26/12/1.989, maior, solteiro, construtor, residente e domiciliado na cidade de Araucária, estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 441 - bloco 08 - apto. 401, Bairro Cachoeira, CEP: 83.708-525, portador da Carteira de Habilitação CNH sob nº: 04314269357 DETRAN/PR., CPF: 076.604.619-23; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **CHUDOBÁ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba, estado do Paraná a Av. Frederico Lambertucci, 975 - Fazendinha, CEP: 81.330-000, com Contrato Social primitivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº: 41208599014 em sessão de 22/06/2.017, Primeira Alteração Social registrada sob o nº: 20184876419 em sessão de 12/09/2.018 e Segunda Alteração Social registrada sob o nº: 20205048129 em sessão de 16/09/2.020, inscrita no CNPJ/MF: 28.147.253/0001-01, resolvem consolidar o contrato social através das seguintes cláusulas:

GA

3

J

N

Q

CHUDоба CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

NIRE: 41208599014

CNPJ: 28.147.253/0001-01

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL227⁴

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CHUDоба CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e foro nesta Cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Av. Frederico Lambertucci, 975 - Fazendinha, CEP: 81.330-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (Setecentas e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR
JUVINO CHUDоба	657.000	R\$ 657.000,00
EUGENIO CHUDоба	73.000	R\$ 73.000,00
TOTAL	730.000	R\$ 730.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo os ramos de Incorporação de empreendimentos imobiliários e construção civil em geral e comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CHUDоба CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**NIRE: 41208599014****CNPJ: 28.147.253/0001-01****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

228

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **JUVINO CHUDоба**, e **EUGENIO CHUDоба**, individualmente, aos quais caberá a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com os poderes e atribuições de abrir, transferir e encerrar qualquer tipo de conta corrente em instituições financeiras, bem como fazer qualquer movimentação financeira com agentes regulares, de acordo com a legislação brasileira, efetuar transações comerciais para atender seus objetivos sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retiradas mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá, a critério de seus sócios administradores, levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, e distribuir lucros à conta dos referidos balanços.

CHUDOBÁ CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

NIRE: 41208599014

CNPJ: 28.147.253/0001-01

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

229

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ainda que o prazo da sociedade seja por tempo indeterminado, a mesma será dissolvida se houver concordância total dos sócios, o que se fará mediante o inventário e o Balanço Patrimonial da sociedade, resumindo-se em uma só conta de haveres dos sócios, após a liquidação do passivo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

OB

B

1

CHUDOBA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

NIRE: 41208599014

CNPJ: 28.147.253/0001-01

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

230

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em total obediência a seus termos.

Curitiba/PR, 04 de setembro de 2023.



JUVINO CHUDOBA



EUGENIO CHUDOBA

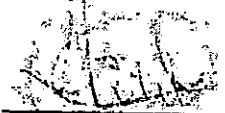
TESTEMUNHAS:



JOÃO CARLOS QUANDT

Rg.: 4.052.550-5 SSP/PR

CPF/MF.: 670.201.949-15



MARILEINE QUANDT

Rg.: 9.495.219-0 SSP/PR

CPF/MF.: 045.733.289-12



B











TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO CARLOS QUANDT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 030646, registrado em 07/12/1990, inscrito no CPF nº 67020194915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

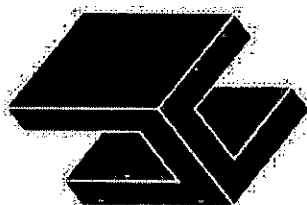
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
67020194915	030646	JOAO CARLOS QUANDT

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 11:18 SOB Nº 20236359711.
PROTOCOLO: 236359711 DE 06/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313331760. CNPJ DA SEDE: 28147253000101.
NIRE: 41208599014. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2023.
CHUDOA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CHUDоба
CONSTRUÇÕES e INCORPORAÇÕES

232

CONCORRÊNCIA-
Nº004/2024

Protocolo nº 2730/2024

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Ao agente de contratações da Prefeitura do

Município de Piên. Prezados Senhores,

O abaixo assinado, EUGENIO CHUDоба, CPF nº 076.604.619.23, RG Nº 10.469.547-7 SESP, na qualidade de responsável legal pela proponente CHUDоба CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, vem, pela presente, informar a V. S^{as}. que o senhor EUGENIO CHUDоба, CPF nº 076.604.619.23, RG Nº 10.469.547-7 SESP, é a pessoa designada pela proponente para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

CURITIBA, 09 de ABRIL de 2024.

documento assinado digitalmente
gov.br EUGENIO CHUDоба
Data: 09/04/2024 17:16:58 -0300
Verifique em <https://validar.tu.gov.br>

.....
EUGENIO CHUDоба

OBSERVAÇÃO: A carta de credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão, ao agente de contratações e sua equipe, fora dos envelopes de habilitação e proposta, em conformidade com os preceitos do edital.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

233

OUTORGANTE: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.322.885/0001-39, situada à Rodovia BR 280, nº 545, Bairro Porto Grande, na cidade de Araquari-SC, por seu administrador, **CELSO DOS SANTOS CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, CI nº 5.155.391-8, residente à Rua David Timotheo Wiedmer, nº 74, Bairro Engenho na cidade de Lapa-PR.

OUTORGADO: DARCIMAR MOREIRA METZ, brasileiro, casado, portador do CI nº 6.242.205-0 PR, residente e domiciliado à Rua João Luiz dos Santos, nº 399, Bairro Baixo da Lapa, Lapa / PR.

PODERES: O presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Darcimar Moreira Metz, acima qualificado, conferindo-lhe poderes amplos e especiais para representar a empresa outorgante junto a quaisquer Órgãos Públicos e suas Autarquias, podendo para tanto, fazer visitas de reconhecimento de terreno para execução de obras, acompanhar as sessões de abertura e reconhecimento da documentação de qualificação e proposta de preços, bem como assinar as Atas, e demais documentos de todo e qualquer processo licitatório e em qualquer modalidade, formular lances, negociar preços, renunciar ao direito de interposição de recursos em todas as fases licitatórias, assinar contratos e ordem de serviço de contrato, enfim, praticar em nome da empresa CONSTRUTORA AZULMAX LTDA, todos e quaisquer atos necessários para dar fiel cumprimento ao presente instrumento.

Lapa / PR, 31 de março de 2022.

celso dos santos cordeiro
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
OUTORGANTE



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ-COMARCA DE LAPA TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE ANTÔNIO CLARET BUENO-TABELIÃO Pça Gal. Carneiro, 56 Fone: (41) 3622-1519
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) Assinada(s) de: 1740VH001-CELSO DOS SANTOS CORDEIRO.... Lapa/Pr., 07 de Abril de 2022.
Em Testemunha da Verdade. <i>[Signature]</i> MARIO SERGIO DALLASONA ESCREVENTE
Sinal Público Disponível em: www.censec.org.br IFUNARPEN - SELLO DIGITAL F065X.6sat6.fnda2-dja0v.J43Af Valide este selo em: http://funarpen.com.br

EUGÊNIO

J

B

8

/

Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DARCIMAR MOREIRA METZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
62422050 SESP PR

CPF
020.599.489-08

DATA NASCIMENTO
22/09/1977

FILIAÇÃO
DARCY MIGUEL METZ
CELIA MOREIRA METZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01623585580

VALIDADE
04/01/2032

Nº HABILITAÇÃO
04/12/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2347289643



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Observações
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
04/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

28162408495
PR920991196

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2347289643

Eugenio

J

B

M

Q

2006



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

236



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206453170	26.322.885/0001-39	10/10/2016	10/10/2016
Endereço: RODOVIA BR 280, 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000			

OBJETO SOCIAL
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, IMPLICAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLAR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXETO ANDAIMES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, ENTREGA DE MERCADORIAS E ENCOMENDAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, ESTRUTURAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, EXECUÇÃO DE LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, SONDAGENS, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA, SERVIÇOS DE RESERVA E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO, AGÊNCIA DE VIAGENS VENDAS E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.700.000,00 UM MILHÃO SETECENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 1.700.000,00 UM MILHÃO SETECENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO 724.282.289-00	1.700.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO 724.282.289-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

EUGENIO

244846537

página: 1/2

CONTROLE: 20510155111744 CPF SOLICITANTE: 724.282.289-00 NIRE: 42206453170 EMITIDA: 03/04/2024 PROTOCOLO: 244846537



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206453170	26.322.885/0001-39	10/10/2016	10/10/2016
Endereço: RODOVIA BR 280, 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
2/04/2024	20244963118		
Ato: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

244846537

página: 2/2

CONTROLE: 20510155111744 CPF SOLICITANTE: 724.282.289-00 NIRE: 42206453170 EMITIDA: 03/04/2024 PROTOCOLO: 244846537



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



238

Procuração sob. Protocolo nº 32.929 em data de 22/09/2023 Livro Nº 221 Folhas Nº 10

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 42.382.495/0001-00, com sede na Rua Eduardo Neidert, nº 655, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por sua sócia administradora **IRENE TEREZINHA DENCK LOVEMBERGER**, brasileira, casada, nascida em 05 de julho de 1968, empresária, portadora da carteira de identidade nº 3.265.286, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 671.214.209-10, residente e domiciliada na Rua Carlos Muehlbauer, s/nº, bairro Barro Preto, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora **SCHAIANE LOVEMBERGER**, brasileira, solteira, maior, nascida em 03 de dezembro de 1988, assistente administrativa, portadora da carteira de identidade nº 4.703.134, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 065.003.719-76, residente e domiciliada na Rua Carlos Muehlbauer, nº 57, bairro Barro Preto, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para: 1) tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, assinar, requerer e retirar documentos; promover a participação da Outorgante em qualquer modalidade de licitação, podendo assim concordar com todos os seus termos, assistir abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, negociar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-lo, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, resistir, retirar cópias, assinar atas, registrar ocorrências, assinar contratos em geral, firmar compromissos; 2) proceder à abertura de contas bancárias e movimentá-las, em todos os estabelecimentos de créditos, bancos e cooperativas, inclusive Caixa Econômica Federal, Itaú S.A., Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Sicoob Cooperativa de Crédito e Cívia Cooperativa de Crédito, podendo para tanto, emitir, avalizar, endossar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, autorizar débitos e cobranças, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, receber quaisquer importâncias devidas à Outorgante, sacar e quitar ordens de pagamentos, emitir, endossar, avalizar e caucionar títulos, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



239

Procuração sob. Protocolo nº 32.929 em data de 22/09/2023 Livro Nº 221 Folhas Nº 10v

assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; avalizar para efeito de desconto em caução de emissão da Outorgante; 3) assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive assim dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, admitir e demitir empregados, retirar do Correio toda e qualquer correspondência endereçada à Outorgante, encomendas, vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios da Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. O presente instrumento terá validade até 22 de setembro de 2025. Os elementos de qualificação da outorgada procuradora, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. As comparecentes foram cientificadas quanto ao tratamento de todos os seus dados pessoais fornecidos a este Tabelião, para finalidade específica de cumprimento de obrigações legais e/ou regulamentares, em conformidade com o artigo 7º, II, e seu § 6º, bem como artigo 11, II, alíneas a e b, e artigo 23, §§ 4º e 5º, todos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, declarando que, não obstante a dispensa legal do fornecimento de seu consentimento, aqui o concedem, expressamente, cientes, ademais, que o presente instrumento poderá ser reproduzido em sua integralidade, a pedido de qualquer interessado, independente de sua autorização, por se tratar de instrumento público, nos termos e em conformidade com os artigos 16 e 17, da Lei nº 6.015/73 – Lei de Registros Públicos. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, Escrevente Notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [assinatura], Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 68,92; Fotocópia: R\$ 7,20 + FRJ: R\$ 17,30 + ISS: R\$ 3,81 = R\$ 97,23, Selo Digital de Documento Impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Stuhr
Amago

[Assinaturas e rubricas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



240

Procuração sob. Protocolo nº 32.929 em data de 22/09/2023 Livro Nº 221 Folhas Nº 11

Fiscalização: GWO88420-0CZC

Em testº B da verdade.

Irene D Lovemberger
COMPACTA CONSTRUTORA LTDA. - outorgante
IRENE TEREZINHA DENCK LOVEMBERGER - representante

Alice Linzmeyer Cavalheiro
Escrevente Notarial



GWO88420-0CZC

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMPACTA CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206629481	42.382.495/0001-00	18/06/2021	18/06/2021
Endereço: RUA EDUARDO NEIDERT, 655, CRUZEIRO, RIO NEGRINHO, SC - CEP: 89295000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS BUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 529.599,00 QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS R\$ Capital integralizado: 529.599,00 QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IRENE TEREZINHA DENCK LOVEMBERGER 671.214.209-10	529.599,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IRENE TEREZINHA DENCK LOVEMBERGER 671.214.209-10	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Número 12/2023	20236543598	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

242



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMPACTA CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206629481	42.382.495/0001-00	18/06/2021	18/06/2021
Endereço: RUA EDUARDO NEIDERT, 655, CRUZEIRO, RIO NEGRINHO, SC - CEP: 89295000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Abril de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

amg

244868476

página: 2/2

CONTROLE: 20877828519246 CPF SOLICITANTE: 671.214.209-10 NIRE: 42206629481 EMITIDA: 02/04/2024 PROTOCOLO: 244868476

J

ced

Q

Q



CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Protocolo nº 2730/2024

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

Ao agente de contratações da Prefeitura do Município de Piên.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **IRENE TEREZINHA DENCK LOVEMBERGER**, CPF nº **671.214.209-10**, RG Nº **3265286 SSP/SC**, na qualidade de responsável legal pela proponente **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, vem, pela presente, informar a V. Sas. que o senhora **SCHAIANE LOVEMBERGER**, CPF nº **065.003.719-76**, RG Nº **4703134 SSP/SC**, (**PROCURADORA**) é a pessoa designada pela proponente para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes para renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

COMPACTA

Rio Negrinho 05 de abril de 2024.

CONSTRUTORA

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.382.495/0001-00

IRENE T. D. LOVEMBERGER

ADMINISTRADORA

CPF: 671.214.209-10

42.382.495/0001-00

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA.

Rua: Eduardo Neidert, 655

Bairro Cruzeiro - CEP: 89295-000

Rio Negrinho - Santa Catarina

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.382.495/0001-00

SCHAIANE LOVEMBERGER

PROCURADORA

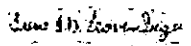
CPF: 065.003.719-76

CNPJ: 42.382.495/0001-00

Endereço: Eduardo Neidert nº 655, Cruzeiro, Rio Negrinho-SC

compactaconstrutorasc@gmail.com

Responsável Técnico: Eng. Anna Maria Binner Duffeck. CREA/SC 163775-2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABilitação		 SC
NOME IRENE TEREZINHA DENCK LOVEMBERGER		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 3265286 SSP SC		
CPF 671.214.209-10		DATA NASCIMENTO 05/07/1968
RELAÇÃO ERVINO DENCK CATHARINA DENCK		
PERMISSÃO B		ACC B
CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 04878820006		VALIDADE 19/11/2024
		1ª HABILITAÇÃO 05/02/2010
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL SAO BENTO DO SUL, SC		DATA EMISSÃO 25/11/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
71800246018 SC150972091		
SANTA CATARINA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

244



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Amago

J

Costa

B

/

Q

H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1924753170

NOME
SCHAIRNE LOVEMBERGER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4703134 SSP SC

CPS
085.003.719-76

DATA NASCIMENTO
03/12/1988

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO LOVEMBERGER

IRENE TEREZINHA DENCX LOVEM
BERGER

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04943864600

VALIDADE
19/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO BENTO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO
27/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

04588551193
SC150972415

SANTA CATARINA

DENATRAN - CONTRAN

QR-CODE



245

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Amey

J

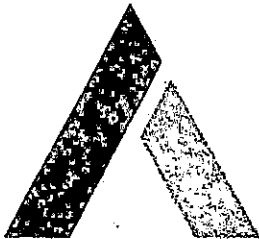
Est

P

pl

P

Q



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Inscrição Estadual: 261012665

Inscrição Municipal: 821653630

Telefone: (41) 99543-5427 (43) 98807-0474

E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

246

CNPJ 26.322.885/0001-39

RODOVIA BR 280, Nº 545

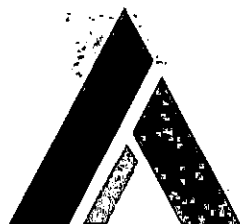
PORTO GRANDE – ARAQUARI – SC

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

DATA: 10/04/2024 ÀS 09:30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



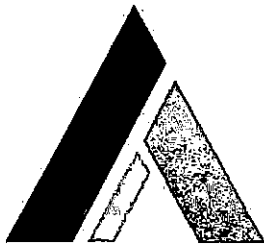
AZULMAX

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Inscrição Municipal: 821653630

Inscrição Estadual: 261012665



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Inscrição Estadual: 261012665

Inscrição Municipal: 821653630

Telefone: (41) 3622-5180

E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

247

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ 26.322.885/0001-39

RODOVIA BR 280, Nº 545

PORTO GRANDE – ARAQUARI – SC

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

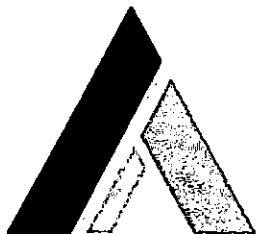
DATA: 10/04/2024 ÀS 09:30 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Inscrição Estadual: 261012665

Inscrição Municipal: 821653630

Telefone: (41) 99543-5427 (43) 98807-0474

E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

248

Prefeitura Municipal de Piên

À Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná.

CARTA PROPOSTA

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná, da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

**REPRESENTANTE LEGAL E CARGO: CELSO DOS SANTOS CORDEIRO –
RESPONSÁVEL LEGAL.**

CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.155.391-8 e CPF nº 724.282.289-00

ENDEREÇO: ROD. BR 280, Nº 545 – PORTO GRANDE – ARAQUARI – SC

TELEFONE: (41) 99543-5427 (43) 98807-0474

E-MAIL: engenharia@construtoraazul.com.br

BANCO: C.E.F.

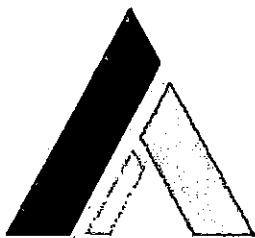
AGÊNCIA: 0393

C/C: 1756-9

OP: 003

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000**



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Inscrição Estadual: 261012665

Inscrição Municipal: 821653630

Telefone: (41) 99543-5427 (43) 98807-0474

E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

249

⇒ **LOTE 01 - BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)**

- O valor total proposto para a execução – LOTE 01 – BLOCO 01 – dos serviços objeto do Edital é de R\$ 590.702,40 (quinhentos e noventa mil setecentos e dois reais e quarenta centavos).
- O valor dos materiais proposto para a execução – LOTE 01 – BLOCO 01 – dos serviços objeto do Edital é de R\$ 354.421,44 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
- O valor da mão de obra proposto para a execução dos serviços – LOTE 01 – BLOCO 01 – objeto do Edital é de R\$ 236.280,96 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).

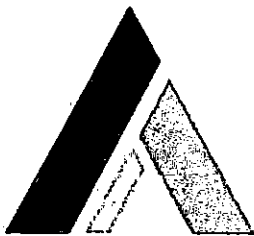
⇒ **LOTE 02 - BLOCO 03 - PARTE A (ARENA PARA EQUOTERAPIA)**

- O valor total proposto para a execução – LOTE 02 – BLOCO 03 – dos serviços objeto do Edital é de R\$ 460.504,72 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos).
- O valor dos materiais proposto para a execução – LOTE 02 – BLOCO 03 – dos serviços objeto do Edital é de R\$ 276.302,83 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e dois reais e oitenta e três centavos).
- O valor da mão de obra proposto para a execução dos serviços – LOTE 02 – BLOCO 03 – objeto do Edital é de R\$ 184.201,89 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e um reais e oitenta e nove centavos).

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC

CEP: 89.245-000



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

CNPJ: 26.322.885/0001-39

Inscrição Estadual: 261012665

Inscrição Municipal: 821653630

Telefone: (41) 99543-5427 (43) 98807-0474 2-0

E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

⇒ **LOTES 01 + 02 – RESUMO**

- O valor total proposto para a execução – LOTES 01 + 02 – dos serviços objeto do Edital é de R\$ 1.051.207,12 (um milhão cinquenta e um mil duzentos e sete reais e doze centavos).
 - O valor dos materiais proposto para a execução – LOTES 01 + 02 – dos serviços objeto do Edital é de R\$ 630.724,27 (seiscentos e trinta mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).
 - O valor da mão de obra proposto para a execução dos serviços – LOTES 01 + 02 – objeto do Edital é de R\$ 420.482,85 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
- 1) O prazo de execução do objeto – LOTE 01 – BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL) é de 180 (cento e oitenta) dias contar da publicação do Contrato.
 - 2) O prazo de execução do objeto LOTE 02 - BLOCO 03 - PARTE A (ARENA PARA EQUOTERAPIA) é de 120 (cento e vinte) dias contar da publicação do Contrato.
 - 3) O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas

Araquari / SC, 10 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA:33864772915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=38038006000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado FF A1, CN=ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA:33864772915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.09 10:59:08-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

ANTONIO ROBERTO
DE OLIVEIRA
ROCHA:33864772915

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA
CREA PR 13.299/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado digitalmente por CELSO DOS SANTOS CORDEIRO:72428228900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=38038006000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CELSO DOS SANTOS CORDEIRO:72428228900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.09 10:59:29-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
900
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
RG 5.155.391-8 PR
RESPONSÁVEL LEGAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 545, PORTO GRANDE, ARAQUARI-SC
CEP: 89.245-000

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 99543-5427 - (43) 98807-0474
E-mail: engenharia@construtorazul.com.br



RESUMO DE ÁREAS E VALORES - LOTES 01 + 02

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE UMA ESCOLA ESPECIAL.

END.: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

CONCORRÊNCIA: 04/2024

DATA: 10/04/2024

HORA: 09:30

BDI: 22,73%

VALORES UNITÁRIOS COM BDI										VALORES TOTAIS COM BDI									
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	174,72	M²	174,72	30.530,06	174,72	30.530,06	174,72	30.530,06	174,72	30.530,06	1	174,72	M²	174,72	30.530,06	174,72	30.530,06	174,72	30.530,06
3	387,07	M²	387,07	150.000,00	387,07	150.000,00	387,07	150.000,00	387,07	150.000,00	3	387,07	M²	387,07	150.000,00	387,07	150.000,00	387,07	150.000,00
TOTAL										TOTAL									

CELSON DOS SANTOS
CORDEIRO: 72428228
900
CELSON DOS SANTOS CORDEIRO
RG: 5.155.391-8
RESPONSÁVEL LEGAL

ANTONIO ROBERTO
DE OLIVEIRA
ROCHA: 33864772915
ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13289/D
ENGENHEIRO CIVIL



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821553630
Telefone: (41) 95543-5427 - (41) 98807-0474
E-mail: engenhar@construtorazulmax.com.br

LOTE 01 - BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE UMA ESCOLA ESPECIAL

END.: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

CONCORRÊNCIA: 004/2024

DATA: 10/04/2024

HORA: 08:30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS COM BDI			VALORES TOTAIS COM BDI		
					MATERIAL	MAO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MAO DE OBRA	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103.689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M²	2,00	160,45	126,86	317,41	360,90	253,92	634,82
1.2	99.059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M²	64,94	39,91	26,61	66,52	2.591,76	1.728,05	4.319,81
2		FUNDAÇÕES								
2.1		SAPATAS								
2.1.1	98.523	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 06/2017	M³	9,92	72,95	48,64	121,59	723,69	482,51	1.206,17
2.1.2	95.878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: T/XXM). AF 07/2020	M³	9,92	1,02	0,68	1,70	10,12	6,74	16,86
2.1.3	98.623	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURADA 10 CM. AF 06/2017	M³	0,99	120,87	80,58	201,45	119,90	79,94	199,84
2.1.3	98.619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP. ESSURA DE 5 CM. AF 06/2017	M³	0,99	20,77	13,84	34,61	20,60	13,73	34,33
2.1.4	98.535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M³	28,78	108,56	72,38	180,94	3.230,75	2.154,02	5.384,77
2.1.5	92.917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	185,00	8,32	5,54	13,86	1.547,52	1.030,44	2.577,96
2.1.6	96.557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M³	5,95	356,39	237,60	593,98	2.121,23	1.414,20	3.535,43
2.1.7	93.382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M³	4,96	18,55	12,36	30,91	92,01	61,30	153,31
2.2		VIGAS BALDRAME								
2.2.1	98.523	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 06/2017	M³	9,97	72,95	48,64	121,59	727,02	484,75	1.211,77
2.2.2	96.536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M³	76,73	84,55	38,37	90,92	4.348,16	2.899,71	7.248,87
2.2.3	95.241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM. AF 07/2018	M²	0,93	19,79	13,19	32,98	18,41	12,27	30,68
2.2.4	92.915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	132,00	10,80	7,20	18,00	1.425,60	950,40	2.376,00
2.2.5	92.917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	124,00	8,32	5,54	13,86	1.031,68	688,96	1.719,64
2.2.6	92.919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	256,00	7,10	4,73	11,83	1.817,60	1.210,88	3.028,48
2.2.7	96.558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M³	5,58	486,15	324,11	810,27	2.713,24	1.808,84	4.522,08
2.2.8	98.557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO. AF 08/2023	M²	79,73	26,31	17,54	43,85	2.097,84	1.398,43	3.496,07
2.2.9	93.382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 06/2023	M³	4,98	18,55	12,36	30,91	92,43	61,59	154,02
3		SUPRA ESTRUTURA								
3.1		PILARES								
3.1.1	92.263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M³	81,84	92,62	61,74	154,36	7.580,02	5.052,80	12.632,82
3.1.2	92.919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	352,00	7,10	4,73	11,83	2.499,20	1.664,86	4.164,16
3.1.3	92.916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	25,00	9,44	6,30	15,74	235,00	157,50	393,50
3.1.4	92.915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	143,00	10,80	7,20	18,00	1.544,40	1.029,60	2.574,00

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	MAÇ	MATERIAL	MAÇO DE OBRA	TOTAL (R\$)
3.1.5	103.688	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JEL. ... A CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	3,91	0,52%	487,78	779,63	1.218,08
3.2		VIGAS CINTA						3.045,23
3.2.1	92.265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 17 MM. AF_09/2020	M²	106,30	2,05%	86,43	114,05	24.223,06
3.2.2	92.915	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	147,00	0,45%	10,80	48,00	12.123,97
3.2.3	92.917	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	135,00	0,32%	8,32	13,88	2.646,00
3.2.4	92.916	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	KG	278,00	0,55%	7,10	11,83	1.871,10
3.2.5	103.675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M³	7,44	0,73%	348,08	580,13	3.265,08
3.3		LAJE						4.316,91
3.3.1	101.664	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 PA	M²	174,72	5,11%	103,63	172,72	24.841,93
3.3.2	42.408	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-50, 0-159, (2,52 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO= 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M²	174,72	0,83%	12,75	21,25	30.177,12
3.3.3	92.916	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	KG	187,00	0,50%	9,44	15,74	1.485,10
3.3.4	103.675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 PS	M³	13,68	1,37%	348,08	580,13	1.178,10
4		VEDAÇÕES			12,80%			2.943,38
4.1.1	103.334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M³	383,08	10,81%	99,99	168,65	8.108,69
4.1.3	93.167	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	59,60	1,14%	68,08	113,46	25.534,78
4.1.5	93.167	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	35,00	0,55%	65,61	109,35	2.704,65
5		COBERTURA						1.530,90
5.1	92.260	INSTALAÇÃO DE TESSOURA (INTERA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 9,0 M E MENORES QUE 9,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	UNID.	28,00	2,89%	385,72	609,54	8.762,22
5.2	92.543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	218,22	0,88%	15,85	28,41	3.827,26
5.3	94.216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019 (LANTERNA)	M²	218,22	7,07%	114,77	191,28	88.667,88
5.4	94.229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,84	1,34%	103,64	172,73	17.067,12
5.5	98.111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FRAÇÃO. AF_08/2023 PS (FORRO DE ABAS)	M²	45,48	0,53%	41,10	68,50	7.885,22
5.6	98.121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (FORRO DE ABAS)	M	84,84	0,14%	7,84	12,74	3.113,87
5.7	3.983	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (ESPELHOS DAS ABAS)	M²	84,94	1,48%	80,03	134,38	827,34
5.8	104.874	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UNID.	6,00	0,25%	148,45	247,41	8.726,64
6		PISOS INTERIORES						1.484,46
6.1	93.382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_09/2023	M²	17,47	0,08%	18,55	30,91	20.368,77
6.2	96.022	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM. AF_09/2017	M²	8,74	0,10%	78,76	51,17	540,03
6.3	97.113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	174,01	0,07%	1,41	0,94	1.117,53
6.4	97.080	ARMACÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	379,34	0,94%	8,81	14,69	408,92
6.5	101.747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7 CM. AF_09/2020	M²	8,70	0,11%	48,40	77,33	5.572,63
6.6	97.247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES. AF_02/2023 PE	M²	153,17	1,61%	37,18	61,96	672,81
6.7	98.848	RODAPE CERÂMICO 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35 CM. AF_02/2023	M	191,81	0,28%	4,70	7,90	8.490,41
								1.530,94

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD	VALOR	MATERIAL	MAÇO DE OBRA	TOTAL
6.8	99.804	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO ESCOVACÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	153,17	0,18%	4,05	620,34	1.033,90
7		IMPERMEABILIZAÇÃO EM PAREDES (ARGAMASSAS E CERÂMICOS) REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLÍMERICA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS UNIDAS ATÉ H: 1,5 M)	M²	79,50	0,50%	22,07	1.754,57	55.877,08
7.1	99.955	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	766,12	0,65%	3,01	2.306,02	2.924,01
7.2	87.879	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	766,12	8,15%	28,44	14.525,64	36.314,08
7.3	87.530	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M²	153,70	2,16%	49,79	7.652,72	12.755,56
7.4	87.269	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACÃO MANUAL. AF_04/2019	M²	153,70	0,18%	4,05	622,48	1.037,48
7.5	99.804	PINTURA						25.883,38
8		APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²	612,42	0,35%	2,04	1.249,34	2.062,23
8.1	88.411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M²	612,42	0,35%	2,04	1.249,34	2.062,23
8.2	96.131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (EXTERNA)	M²	220,49	1,32%	21,28	4.692,03	7.820,78
8.3	88.495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (INTERNA)	M²	391,93	0,94%	8,51	3.335,32	5.557,57
8.4	88.489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	612,42	1,42%	8,20	5.021,84	8.371,78
8.5	102.217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (PINTURA DE PORTAS, MARCO E ESPELHOS DAS ABAS)	M²	104,32	0,35%	11,81	1.232,02	2.053,02
9		FORROS						12.935,81
9.1	96.111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M²	153,17	1,78%	41,10	6.295,28	10.492,15
9.2	96.121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	191,81	0,41%	7,64	1.465,43	2.443,66
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						34.723,01
10.1	101.881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1,00	0,15%	539,70	539,80	889,50
10.2	93.673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	5,00	0,09%	65,77	328,85	549,05
10.3	93.658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	2,00	0,01%	14,72	29,44	49,08
10.4	93.658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1,00	0,00%	9,06	9,06	15,10
10.5	93.655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	5,00	0,01%	9,06	45,30	75,00
10.6	93.654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	12,00	0,03%	8,16	97,92	163,20
10.7	91.935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	131,00	0,58%	15,56	2.038,36	3.398,14
10.8	91.930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	90,00	0,15%	5,82	523,80	873,00
10.9	91.928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75,00	0,09%	4,19	314,25	524,25
10.10	91.926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	765,00	0,38%	2,75	2.103,75	3.503,70
10.11	91.846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	130,00	0,22%	5,97	778,10	1.299,50
10.12	97.595	SENSOR DE PRESENCIA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID.	4,00	0,08%	70,41	281,64	469,40
10.13	104.475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/ UN250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UNID.	85,00	2,40%	100,06	8.505,10	14.174,80
10.14	104.475 C	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA ELABORADA). AF_11/2022	UNID.	33,00	1,11%	119,22	3.834,28	8.557,10
10.15	97.607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID.	7,00	0,15%	75,32	527,24	878,71
10.16	103.762	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UNID.	33,00	0,22%	23,84	760,12	1.300,20
11		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						10.254,35
11.1	93.358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	0,18	0,00%	63,94	11,51	18,18

ITEM	QTD	UNID.	QUANT.	VALOR	MATERIAL	MAO DE OBRA	TOTAL (R\$)
15.1.5	38.600	UNID.	154,35	0,13%	89	4,98	307,15
15.1.6	92.915	KG	49,39	0,16%	7,20	48,00	355,63
15.1.7	103.675	M²	0,62	0,06%	232,05	580,13	143,27
15.1.8	98.554	M²	32,10	0,29%	21,06	52,64	676,13
15.1.9	100.701	M²	5,00	0,89%	420,84	1.052,10	2.104,20
15.1.10	88.489	M²	26,00	0,08%	8,20	13,67	142,22
15.1.11	100.725	M²	308,70	1,51%	11,54	28,85	3.562,40
15.2							14.053,95
15.2.1	101.090	M²	23,30	0,78%	79,48	188,60	2.777,59
15.2.2	98.554	M²	23,30	0,21%	31,58	52,64	735,81
15.2.3	35.275	M	7,80	0,16%	47,54	118,85	556,22
15.2.4	20.211	M	5,40	0,03%	13,86	34,64	112,21
15.2.5	82.259	UNID.	4,00	0,38%	316,68	527,80	1.266,72
15.2.6	82.543	M²	11,07	0,05%	15,85	26,41	175,49
15.2.7	84.216	M²	11,07	0,38%	114,77	191,28	2.170,50
15.2.8	3.893	M²	11,07	0,25%	80,63	134,38	892,57
15.2.9	COMP. 13	UNID.	1,00	0,18%	644,97	1.074,95	1.719,92
16							2.143,42
16.1	100.875	UNID.	2,00	0,36%	643,03	1.071,71	1.714,74
16.2	100.870	UNID.	8,00	0,28%	164,90	258,17	619,07
16.3	100.872	UNID.	7,00	0,34%	174,58	290,98	814,56
16.4	101.084	M	32,20	1,03%	112,90	188,16	2.423,37
17							1.203,14
17.1	97.599	UNID.	12,00	0,05%	15,35	25,59	184,20
17.2	101.908	UNID.	2,00	0,07%	118,28	78,84	236,52
17.3	00037558	UNID.	11,00	0,04%	12,32	20,54	135,52
17.4	00012114	UNID.	2,00	0,05%	93,38	138,96	166,76
18							420,59
18.1	98.814	M²	174,56	0,07%	1,45	2,41	167,58
19							420,59

CELDO DOS SANTOS CORDEIRO:72428
228900
 CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
 RG: 5.155.391-8
 RESPONSÁVEL LEGAL

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA:33864772915
 ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
 CREA-PR 13399/D
 ENGENHEIRO CIVIL



LOTE 01 - BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE UMA ESCOLA ESPECIAL
END.: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE MIÉNPOLIS

CONCORRÊNCIA: 00472024
DATA: 10/04/2024
HORA: 09:30

[illegible][illegible]

CELSO DOS SANTOS CORDEIRO: 72428228
900
CEL60.DOS.SANTOS.CORDEIRO@GMAIL.COM
RG: 5.185.391-4
RESPONSÁVEL LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
 CNPJ: 26.322.885/0001-39
 Inscrição Estadual: 261012665
 Inscrição Municipal: 821653630
 Telefone: (41) 99543-5427 – (43) 98807-0474
 E-mail: engenharia@construtoraazul.com.br

BDI:

LOTE 01 - BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE UMA ESCOLA ESPECIAL

CONCORRÊNCIA: 004/2024

DATA: 10/04/2024

HORA: 09:30

CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:

40,00%

SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%)

2,00%

TIPO DE OBRA

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

BDI 1	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,74%
RISCO	R	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,21%
LUCRO	L	8,69%
TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	1,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,73%

OS VALORES DE BDI FORAM CALCULADOS COM O EMPREGO DA FÓRMULA:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO DESTES TIPO DE OBRA CORRESPONDE À 40%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 2%

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA ADOTADO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI SEM DESONERAÇÃO, E QUE ESTA É A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA
 ROCHA: 3386477291
 5
 ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
 CREA PR 13299/D
 ENGENHEIRO CIVIL

CELMO DOS SANTOS CORDEIRO: 72428228-9
 900
 CELMO DOS SANTOS CORDEIRO
 RG: 5.155.391-8
 RESPONSÁVEL LEGAL

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
 CNPJ: 26.322.895/0001-39
 Inscrição Estadual: 261012665
 Inscrição Municipal: 821653630
 Telefone: (41) 99543-5427 - (43)
 E-mail: engenharia@construtoraa

CONCORRÊNCIA: 00472024

DATA: 10/04/2024

HORA: 09:30

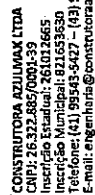
ITEM	CODIGO	DESCRICO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	TAXA	VALORES UNITARIOS COM BDI			VALORES TOTAIS COM BDI		
						MATERIAL	MAO DE OBRA	TOTAL	MATERIAL	MAO DE OBRA	TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	103.689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2021 PS	M²	2,00	0,14%	180,45	126,86	317,41	380,90	253,92	634,82
1.2	89.459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 03/2018	M²	400,00	10,77%	74,42	49,62	124,04	26.708,00	19.848,00	46.556,00
1.3	93.208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF. 02/2016	M²	6,00	1,48%	622,08	414,71	1.036,77	4.105,80	2.737,08	6.842,88
1.4	93.212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF. 02/2016	M²	4,50	1,10%	673,69	448,13	1.122,82	3.031,91	2.021,09	5.052,99
1.5	99.059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA, LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2016	M²	81,20	1,17%	38,91	26,61	66,52	3.240,89	2.160,73	5.401,42
2		FUNDAÇÕES									
2.1		SAPATAS									
2.1.1	89.823	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M³	34,56	0,81%	72,95	48,64	121,59	2.521,15	1.681,00	4.202,15
2.1.2	89.878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DUT. ATÉ 30 KM (UNIDADE: TAXOM). AF. 07/2020	M³	34,56	0,011%	1,02	0,68	1,70	35,25	23,50	58,75
2.1.3	89.619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP. ESSURA DE 5 CM. AF. 09/2017	M²	1,16	0,011%	20,77	13,64	34,61	23,93	16,94	39,87
2.1.4	4.730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	M³	8,00	0,111%	37,09	24,72	61,81	296,72	197,76	494,48
2.1.5	89.557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M³	6,00	0,771%	358,39	237,80	593,99	2.136,34	1.426,80	3.563,84
2.1.8	99.557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 09/2023	M²	11,52	0,111%	26,31	17,54	43,85	303,09	202,06	505,15
2.2		VIGAS BALDRAME									
2.2.1	99.823	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M³	6,08	0,16%	72,95	48,64	121,59	444,27	286,21	740,48
2.2.2	99.536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M²	48,72	0,68%	54,55	36,37	90,92	2.657,88	1.771,94	4.429,82
2.2.3	99.823	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURA DE 10 CM". AF. 08/2017	M²	0,57	0,02%	120,87	80,59	201,45	68,90	45,59	114,53
2.2.4	92.915	ARRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	150,63	0,60%	10,80	7,20	18,00	1.859,21	1.106,14	2.765,35
2.2.5	92.917	ARRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	200,40	0,60%	8,32	5,54	13,86	1.667,33	1.110,21	2.777,54
2.2.6	99.595	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M³	3,41	0,52%	419,76	278,83	699,58	1.431,52	954,33	2.385,85
2.2.7	99.557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF. 09/2023	M²	48,72	0,49%	26,31	17,54	43,85	1.291,82	854,55	2.136,37
2.2.8	93.382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 09/2023	M³	3,05	0,021%	18,55	12,36	30,91	56,48	37,64	94,12
3		SUPRA ESTRUTURA									
3.1		PILARES PRÉ-FABRICADOS									
3.1.1	COMP. 1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILARES PRÉ-MOLDADOS	UNID.	1,00	10,59%	30.274,48	20.182,98	50.457,46	30.274,48	20.182,98	50.457,46
4		VEDAÇÕES									
4.1		ALVENARIAS									
4.1.1	103.318	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X38 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M²	105,49	2,23%	58,43	38,96	97,39	0.163,78	4.109,89	10.273,67
4.1.2	38.800	CANALETAS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPa (NBR 6136) (VIGA CINTA)	UNID.	203,00	0,22%	2,99	1,99	4,98	606,97	403,97	1.010,94
4.1.3	92.816	ARRIMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022 (VIGA CINTA)	KG	97,44	0,39%	10,80	7,20	18,00	1.052,35	701,57	1.753,92
4.1.4	103.875	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NEVRURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022 PS (VIGA CINTA)	M³	1,22	0,15%	348,03	232,05	580,13	423,99	282,84	706,60

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT.	MATERIAL	PREÇO	TOTAL	MATERIAL	PREÇO	TOTAL
4.1.5	88.554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 3 DEMÃOIS. AF_09/2023	M²	105,49	1,21%	31,58	12,66	1.331,37	2.221,62	5.550,99	41.541,27
4.2		FECHAMENTO METÁLICO (LATERIAS E OÍTOS DA ARENA)									
4.2.1	82.580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	359,14	3,53%	27,19	18,13	9.765,02	6.511,20	18.276,22	
4.2.2	84.213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M²	359,14	5,22%	40,16	28,78	14.423,08	9.617,77	24.040,85	
4.2.3	100.719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020, PE	M²	80,81	0,27%	9,09	6,08	734,53	489,89	1.224,22	
5		COBERTURA									
5.1.1	82.620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UNID.	11,00	4,83%	1.176,38	784,25	12.940,16	8.629,75	21.569,93	
5.1.2	100.788	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E ICAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020, PE	KG	64,97	0,22%	9,46	6,31	614,62	409,86	1.024,58	
5.1.3	82.580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	448,89	4,39%	27,19	18,13	12.123,75	8.083,98	20.207,73	
5.1.4	84.216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M²	448,89	18,52%	114,77	78,51	51.174,90	34.115,04	85.289,94	
5.1.5	82.602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015 (LANTERNIM)	UNID.	7,00	1,04%	410,39	273,80	2.872,73	1.915,20	4.787,93	
5.1.6	82.580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	90,78	0,88%	27,19	18,13	2.488,31	1.645,84	4.134,15	
5.1.7	84.216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 (LANTERNIM)	M²	90,78	3,77%	114,77	78,51	10.418,82	9.945,58	17.364,40	
5.1.8	84.228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	59,40	2,00%	103,64	69,09	5.534,38	3.689,40	9.223,78	
5.1.9	100.719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020, PE	M²	228,00	0,54%	6,65	4,43	1.502,90	1.001,18	2.504,08	
5.1.10	104.674	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIO. AF_05/2023	UNID.	14,00	0,75%	148,45	88,86	2.078,30	1.385,44	3.463,74	
6		PISOS INTERIORS									
6.1	83.382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M²	37,58	0,25%	18,55	12,36	50,91	464,49	1.161,80	
6.2	104.739	ATERRO MECANIZADO, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M²	112,74	2,78%	67,57	45,04	7.617,84	5.077,81	12.695,65	
6.3	101.747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	M²	30,21	0,81%	46,40	30,93	1.690,14	1.119,98	2.800,12	
6.4	3.993	TABUA APARELHADA 2,5 X 15 CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	M²	40,75	1,19%	80,63	53,75	3.285,67	2.190,32	5.475,99	
6.5	20.209	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	M	102,00	0,88%	16,01	12,01	1.637,02	1.225,02	3.062,04	
6.6	5.069	PREGO DE AÇO FOLDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11) (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	KG	3,00	0,01%	9,17	6,11	27,51	18,33	45,84	
6.7	88.239	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	H	8,00	0,05%	17,00	11,33	138,00	90,84	228,84	
6.8	88.262	CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	H	8,00	0,05%	20,62	13,74	164,98	109,82	274,80	
6.9	91.692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	H	3,00	0,02%	20,44	13,62	81,32	40,86	102,18	
6.10	102.205	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1ª DEMÃO. AF_01/2021 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	M²	40,75	0,10%	6,68	4,46	272,21	181,75	453,96	
6.11	94.275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2018	M²	12,79	0,15%	32,51	21,57	415,80	277,16	692,96	
6.12	92.398	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M²	16,93	0,25%	41,28	27,52	689,87	455,91	1.145,78	
7		PINTURA									
7.1	100.725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRATE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020, PE (FECHAMENTO METÁLICO DA ECOTERAPIA)	M²	718,28	4,50%	17,31	11,54	12.433,43	8.288,55	20.722,38	
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
8.1	COT. 01	KIT PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COPEL 125 A CABO DE 50 MM	UNID.	1,00	1,28%	3.485,14	2.323,43	3.485,14	2.323,43	27.885,73	5.808,57

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	%	MATERIAL	L.M.C.	VALOR TOTAL	MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$)
8.2	96.985	INSTAÇÃO DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 50", COM 3 METROS - CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,00	0,03%	92,30	87,16	261,80	174,30	435,80	435,80
8.3	96.973	CORDOALHA DE COBRE Nº 35 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,00	0,32%	43,99	73,26	879,20	580,00	1.459,20	1.459,20
8.4	101.870	GUARDO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	3,00	0,36%	328,04	548,74	1.644,12	858,10	1.840,22	1.840,22
8.5	93.656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	1,00	0,00%	8,06	15,10	8,06	6,04	15,10	15,10
8.6	93.654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID.	2,00	0,01%	8,16	13,60	16,32	10,88	27,20	27,20
8.7	39.028	PEREILADO PERIFERADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	96,00	0,21%	5,79	8,65	573,21	382,14	955,35	955,35
8.8	91.933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,61 Ø KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	280,00	1,01%	9,95	16,58	2.760,00	1.850,40	4.610,40	4.610,40
8.9	91.926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 400/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	243,00	0,24%	2,75	4,58	668,25	444,69	1.112,94	1.112,94
8.10	95.727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	60,00	0,32%	14,93	24,88	885,90	597,00	1.482,90	1.482,90
8.11	91.875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNID.	10,00	0,02%	6,22	10,36	62,20	41,40	103,60	103,60
8.12	91.860	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UNID.	10,00	0,04%	10,09	16,82	100,90	67,30	168,20	168,20
8.13	104.473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 (TROCAR O ITEM)	UNID.	15,00	0,65%	119,22	78,48	1.788,30	1.192,20	2.980,50	2.980,50
8.14	101.868	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (ACHAR OUTRO REFLETOR)	UNID.	15,00	1,46%	269,51	449,19	4.042,65	2.695,20	6.737,85	6.737,85
9		ESQUADRIAS									
9.1	COMP. 2	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P. 01 150X140 CM	UNID.	3,00	0,84%	885,73	577,15	2.597,18	1.731,45	4.328,64	4.328,64
9.2	COMP. 13	PORTÃO EM MADEIRA DE GIRO ACESSO DA AREIA PARA A CEDE 208X140	UNID.	1,00	0,38%	1.050,17	700,12	1.750,29	700,12	1.750,29	1.750,29
9.3	102.235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	M²	4,50	0,41%	251,17	187,45	418,62	753,53	1.881,79	1.881,79
10		ACESSIBILIDADE									
10.1	98.855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	M	21,51	0,41%	52,75	87,92	1.134,65	760,51	1.895,16	1.895,16
11		INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO									
11.1	97.589	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID.	3,00	0,02%	15,35	25,59	48,05	30,72	78,77	78,77
11.2	101.908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020, PE	UNID.	2,00	0,09%	118,26	187,10	205,92	157,68	363,60	363,60
11.3	00037558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16920)	UNID.	4,00	0,02%	12,32	20,54	49,28	32,88	82,16	82,16
12		LIMPEZA FINAL									
12.1	99.814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	387,07	0,20%	1,45	2,41	561,25	371,59	932,84	932,84
					100,00%			27.630,69	18.520,23	46.150,92	46.150,92

ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
ROBERTO DE OLIVEIRA
ROCHA:338647729
15
ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13285/D
ENGENHEIRO CIVIL

CELSON DOS SANTOS CORDEIRO
228900
CELSON DOS SANTOS CORDEIRO
RG:5.155.391-8
RESPONSÁVEL LEGAL



LOTE 02 - BLOCO 03 - PARTE A (ARENA PARA EQUOTERAPIA)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

OPERAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE UMA ESCOLA ESPECIAL

END.: DISTRITO DE TRIGOLÁNDOIA. MUNICIPIO DE PIEN-PR

CONCORRÊNCIA: 004/2024

DATA: 10/06/2024

HORA: 09:30

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

[illegible]

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$	60.833,16	R\$	85.725,23	R\$	212.134,73	R\$	42.011,90	R\$	460.504,72
FATURAMENTO TOTAL ACUMULADO	R\$	60.833,16	R\$	106.358,39	R\$	378.493,12	R\$	460.504,72	R\$	460.504,72
MENSAL PREVISTO EM		17,61%		18,02%		48,07%		17,91%		100,00%
MENSAL ACUMULADO EM %		17,61%		38,13%		82,16%		100,00%		

CELSON DOS SANTOS
CORDEIRO/72428228
900
CELSON DOS SANTOS CORDEIRO
RG: 5.155.391-8
RESPONSÁVEL LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

263



CONSTRUTORA AZULMAX LTDA
CNPJ: 26.322.885/0001-39
Inscrição Estadual: 261012665
Inscrição Municipal: 821653630
Telefone: (41) 99543-5427 – (43) 98807-0474
E-mail: engenharia@construtorazul.com.br

BDI

LOTE 02 - BLOCO 03 - PARTE A (ARENA PARA EQUOTERAPIA)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE UMA ESCOLA ESPECIAL

CONCORRÊNCIA: 004/2024
DATA: 10/04/2024
HORA: 09:30

CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUALDA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS: 40,00%

SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%) 2,00%

TIPO DE OBRA
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

BDI 1	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,74%
RISCO	R	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,21%
LUCRO	L	8,69%
TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	1,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,73%

OS VALORES DE BDI FORAM CALCULADOS COM O EMPREGO DA FÓRMULA:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO DESTES TIPO DE OBRA CORRESPONDE À 40%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 2%

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA ADOTADO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FOI SEM DESONERAÇÃO, E QUE ESTA É A ALTERNATIVA MAIS ADEQUADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA
ROCHA:33864772915
ANTONIO ROBERTO DE O. ROCHA
CREA PR 13299/D
ENGENHEIRO CIVIL

CELSO DOS SANTOS
CORDEIRO:72428
228900
CELSO DOS SANTOS CORDEIRO
RG: 5.155.391-8
RESPONSÁVEL LEGAL

TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
RUA MARECHAL HERMES, Nº 1500, AHÚ, CURITIBA/PR
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

24

570

1

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

265

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Agente de contratações,
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná.

VALOR PROPOSTO = 1.063.862,06 (um milhão e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Piên, 09 de abril de 2024.

RAPHAEL PELINSON Assinado de forma digital por
RAPHAEL PELINSON
AZEVEDO:05705482
AZEVEDO:05705482922
Dados: 2024.04.09 16:52:10
-03'08'

TECHFAIR OBRAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
RAPHAEL PELINSON AZEVEDO
CPF Nº 057.054.829-22
Sócio-administrador

3

/

J

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, com sede na Rua Marechal Hermes, n.º 1500, bairro Ahú, na cidade de Curitiba/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 47.198.237/0001-92, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. **RAPHAEL PELINSON AZEVEDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Coronel Amazonas Marcondes, nº 1115, APT 103, Cabral, CEP nº 80035-230, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **JULIO ANDREI NASCIMENTO**, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5794303 SSP/SC, e do CPF n.º 102.800.059-62, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**, instaurado pelo Município Piên-PR, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

CURITIBA, 04 de abril de 2024.

Raphael Pelinson Azevedo

RAPHAEL PELINSON AZEVEDO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 057.054.829-22

AV. Arco-Íris, 1112, Cabral, Curitiba - PR
 Valde esse selo em <http://selo.smart.com.br>
 Em: R4601, VRC21, 73, Selo R4102
 For: R8150, SS, R40, 24, Fedeg, R40, 20
 Selo SFTN1.5 Geoh.dOUK4-PEILb-J402q
 Curitiba-PR, 04 de Abril de 2024
 Reconheço por **SERELHANCIA** (s) firma(s) de
 [0299392] - RAPHAEL PELINSON AZEVEDO
 Dou fé. Em testº _____ da Verdade
 ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE (183)

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI REFERENCIAL					
OBRA:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL				
ÁREA TOTAL:	1.170,40 M²				
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA				
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE PIEN, ESTADO DO PARANÁ				
DATA BASE:		jan/24			
TIPO DE OBRA:		Construção de Edifícios			
INTERVENÇÃO DE					
ADMISIBILIDADE					
	ITEM COMPONENTE BDI	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	VALOR PROPOSTO
AC	Administração Central	3.00%	4.00%	5.50%	4.67%
S + G	Seguro e Garantia	0.80%	0.80%	1.00%	0.74%
R	Riscos	0.97%	1.27%	1.27%	0.97%
DF	Despesas Financeiras	0.59%	1.23%	1.39%	1.21%
L	Lucro	6.16%	7.40%	8.96%	8.69%
I	ISSQN (Conforme Legislação Municipal)	0.60%	1.30%	2.00%	1.00%
	PIS	0.65%			0.65%
	COFINS	3.00%			3.00%
	CPRB	0.00%			0.00%
FÓRMULA DE CÁLCULO:					
$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - I)} \right] \times 100$					
BDI % = 22.73%					

TechFair	PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO			
	OBRA:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL	BDI:	22.73%
	LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
	ÁREA:	561.79 M²	DATA BASE:	Jan/24

RESUMO DE ÁREAS E VALORES				
Item	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	ÁREAS	UNID.	VALOR
1	BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)	174.72	M²	R\$ 599.260,64
2	BLOCO 03 - PARTE A (ARENA PARA EQUOTERAPIA)	387.07	M²	R\$ 484.601,42
TOTAL PARA A 1ª ETAPA		561.79	M²	R\$ 1.083.862,06

PIÊN-PR, 08 de abril de 2024.

Responsável Técnico:
ENG. CIVIL JULIO ANDRE NASCIMENTO
TECHFAIR OBRAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
CREA-PR 1663691/D

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

B

2

Tech Fair		PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO			R\$		599.260,64	
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)		BDI:		22,73%				
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (NÃO Desonerado)				
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE:		Jan/24				
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2023, P6	103669	M²	2,00	R\$ 283,06	R\$ 322,86	R\$ 645,71	
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2016	99059	M²	64,94	R\$ 65,13	R\$ 67,66	R\$ 4.393,80	
TOTAL DO ITEM 1						R\$	5.039,50	
2 FUNDAÇÕES								
2.1 SAPATAS								
2.1.1	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_06/2017	96823	M³	9,92	R\$ 100,77	R\$ 123,68	R\$ 1.229,98	
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	95978	M³	9,92	R\$ 1,41	R\$ 1,73	R\$ 17,18	
2.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESURADA 10 CM, AF_08/2017	99023	M³	0,89	R\$ 186,88	R\$ 204,90	R\$ 203,28	
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP. ESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	96819	M³	0,89	R\$ 28,69	R\$ 35,20	R\$ 34,92	
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	96935	M³	28,78	R\$ 140,86	R\$ 184,04	R\$ 5.477,06	
2.1.5	ARMADÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	92917	KG	189,00	R\$ 11,49	R\$ 14,10	R\$ 2.622,27	
2.1.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_06/2017	98957	M³	5,05	R\$ 492,28	R\$ 604,19	R\$ 3.596,06	
2.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	93382	M³	4,89	R\$ 23,91	R\$ 31,44	R\$ 153,92	
TOTAL DO ITEM 2.1						R\$	13.333,54	
2.2 VIGAS BALDRAME								
2.2.1	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_06/2017	96823	M³	9,97	R\$ 100,77	R\$ 123,68	R\$ 1.232,59	
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_08/2017	96936	M³	76,73	R\$ 75,36	R\$ 92,48	R\$ 7.973,57	
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM, AF_07/2016	95941	M³	0,89	R\$ 27,33	R\$ 33,54	R\$ 31,20	
2.2.4	ARMADÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	92915	KG	132,00	R\$ 14,92	R\$ 18,31	R\$ 2.416,30	

Tech Fair			PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO		R\$		599.260,64	
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)			BDI:		22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA: 174,72 M²			DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL	
2.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	92017	KG	124,00	R\$ 11,49	R\$ 14,10	R\$ 1.748,18	
2.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	92019	KG	250,00	R\$ 9,80	R\$ 12,03	R\$ 3.070,77	
2.2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_09/2017	98556	M³	5,58	R\$ 671,54	R\$ 824,18	R\$ 4.598,70	
2.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	98557	M²	79,73	R\$ 30,35	R\$ 44,81	R\$ 3.556,43	
2.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_09/2023	93382	M³	4,88	R\$ 28,61	R\$ 31,44	R\$ 153,64	
TOTAL DO ITEM 2.2 =						R\$	24.184,35	
TOTAL DO ITEM 2 =						R\$	37.527,88	
3 SUPR. ESTRUTURA								
3.1 PILARES								
3.1.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	92283	M²	81,84	R\$ 127,93	R\$ 157,01	R\$ 12.849,88	
3.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2023	92019	KG	352,00	R\$ 9,80	R\$ 12,03	R\$ 4.230,80	
3.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	92016	KG	25,00	R\$ 13,05	R\$ 16,01	R\$ 400,33	
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	92016	KG	143,00	R\$ 14,82	R\$ 18,31	R\$ 2.617,88	
3.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_09/2022	103088	M³	3,81	R\$ 846,14	R\$ 793,01	R\$ 3.037,48	
TOTAL DO ITEM 3.1 =						R\$	23.199,52	
3.2 VIGAS CINTA								
3.2.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 17 MM, AF_09/2020	92283	M²	105,30	R\$ 94,52	R\$ 116,00	R\$ 12.331,75	
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	92016	KG	147,00	R\$ 14,92	R\$ 18,31	R\$ 2.690,88	
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	92017	KG	135,00	R\$ 11,49	R\$ 14,10	R\$ 1.903,26	
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	92019	KG	278,00	R\$ 9,80	R\$ 12,03	R\$ 3.320,38	

0/

OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

BDI:

22,78%

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PA

REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)

ÁREA: 174,72 M²

DATA BASE: JAN/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
3.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS	103875	M³	7,44	R\$ 480,79	R\$ 590,08	R\$ 4.380,84
TOTAL DO ITEM 3.2 =							R\$ 24.637,28
3.3	LAJE						
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_11/2020_PA	101984	M²	174,72	R\$ 143,15	R\$ 175,60	R\$ 30.685,70
3.3.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA=60, Q=159, (2,62 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO= 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	42406	M²	174,72	R\$ 17,61	R\$ 21,62	R\$ 3.779,67
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_08/2022	92816	KG	187,00	R\$ 13,05	R\$ 16,01	R\$ 2.994,49
3.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS	103875	M³	13,98	R\$ 480,79	R\$ 590,08	R\$ 8.247,74
TOTAL DO ITEM 3.3 =							R\$ 45.714,91
TOTAL DO ITEM 3 =							R\$ 93.591,97
4	VEDAÇÕES						
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	103334	M²	363,06	R\$ 198,11	R\$ 199,50	R\$ 64.930,53
4.1.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_09/2010	93197	M	59,60	R\$ 94,09	R\$ 115,40	R\$ 6.878,07
4.1.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,8 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	93197	M	36,00	R\$ 80,83	R\$ 111,23	R\$ 3.992,86
TOTAL DO ITEM 4 =							R\$ 75.701,59
5	COBERTURA						
5.1	INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA OU MEIA, BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO, AF_07/2019	92260	UNID.	28,00	R\$ 489,01	R\$ 597,59	R\$ 16.732,44
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	92543	M²	218,82	R\$ 21,10	R\$ 25,88	R\$ 5.649,83
5.3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, AF_07/2019 (LANTERNA)	94510	M²	218,22	R\$ 152,80	R\$ 187,53	R\$ 40.928,17
5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	94228	M	45,94	R\$ 137,88	R\$ 169,35	R\$ 7.779,84
5.5	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_08/2020_PS (FORRO DE ABAS)	98111	M²	45,46	R\$ 54,72	R\$ 97,16	R\$ 3.092,86

Tech Fair		PLANO DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO		R\$		599.260,64	
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)		BDI:		22,78%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE:		10/1/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
5.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023 (FORRO DE ABAS)	88121	M	84,94	R\$ 10,18	R\$ 12,49	R\$ 811,04
5.7	TABUA APARELHADA 12,5 X 18 CM, EM MACARANDUBA/MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (ESPELHOS DAS ABAS)	3693	M²	84,94	R\$ 107,34	R\$ 131,74	R\$ 8.555,41
5.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE RI, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_05/2023	104874	UNID.	6,00	R\$ 187,64	R\$ 242,56	R\$ 1.455,36
TOTAL DO ITEM 5						R\$	84.958,97
PISOS INTERNOS							
6							
6.1	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93392	M³	17,47	R\$ 25,01	R\$ 31,44	R\$ 549,22
6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 8 CM. AF_09/2017	98823	M³	8,74	R\$ 106,02	R\$ 130,12	R\$ 1.136,89
6.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	87119	M²	174,01	R\$ 1,95	R\$ 2,39	R\$ 416,55
6.4	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-188. AF_09/2021	97090	KG	379,34	R\$ 12,18	R\$ 14,94	R\$ 5.688,79
6.5	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	101747	M²	8,70	R\$ 64,08	R\$ 78,69	R\$ 684,39
6.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES. AF_02/2023_PE	87247	M²	153,17	R\$ 51,36	R\$ 63,02	R\$ 9.693,45
6.7	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 95X35CM. AF_02/2023	88048	M	191,81	R\$ 8,02	R\$ 9,12	R\$ 1.557,25
6.8	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	99804	m²	153,17	R\$ 5,59	R\$ 6,87	R\$ 1.051,63
TOTAL DO ITEM 6						R\$	20.717,98
REVESTIMENTOS EM PAREDES (ARGAMASSAS E CERÂMICOS)							
7							
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS UNIDAS ATÉ H= 1,5 M)	88555	M²	79,50	R\$ 30,49	R\$ 37,42	R\$ 2.974,52
7.2	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	87878	M³	788,12	R\$ 4,16	R\$ 5,10	R\$ 3.809,88
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87930	M³	788,12	R\$ 39,28	R\$ 48,21	R\$ 38.937,04

Tech ³⁰⁰ Fair		PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO			R\$		599.260,64
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)		BDI:		22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PI		REFERÊNCIA:		SINAPI (NÃO Desonerado)			
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE:		jun/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_P2	87288	M²	153,70	R\$ 80,78	R\$ 84,42	R\$ 12.874,78
7.5	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2010	93804	M²	153,70	R\$ 8,59	R\$ 9,97	R\$ 1.055,27
TOTAL DO ITEM 7 =						R\$	97.851,48
8	PINTURA						
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	88411	M²	612,42	R\$ 2,81	R\$ 3,45	R\$ 2.114,84
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_06/2017 (EXTERNA)	88131	M²	220,49	R\$ 20,40	R\$ 30,09	R\$ 7.855,48
8.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (INTERNA)	88485	M²	381,83	R\$ 11,75	R\$ 14,42	R\$ 5.693,28
8.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	88488	M²	612,48	R\$ 11,33	R\$ 13,80	R\$ 8.515,51
8.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (PINTURA DE PORTAS, MARCO E ESPELHOS DAS ABAS)	102317	M²	104,32	R\$ 16,31	R\$ 20,02	R\$ 2.098,14
TOTAL DO ITEM 8 =						R\$	28.327,35
9	PORROS						
9.1	PORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_03/2023_P8	96111	M²	153,17	R\$ 50,77	R\$ 60,68	R\$ 10.672,32
9.2	ACABAMENTOS PARA PORRO (RODA-PORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	98121	M	191,81	R\$ 10,58	R\$ 12,90	R\$ 2.485,95
TOTAL DO ITEM 9 =						R\$	13.157,95
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101881	UNID.	1,00	R\$ 748,48	R\$ 914,93	R\$ 914,93
10.2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93873	UNID.	5,00	R\$ 80,84	R\$ 111,49	R\$ 597,48
10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93558	UNID.	2,00	R\$ 20,39	R\$ 24,95	R\$ 49,98
10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93856	UNID.	1,00	R\$ 12,22	R\$ 15,30	R\$ 15,36
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93855	UNID.	5,00	R\$ 12,52	R\$ 15,36	R\$ 76,81

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO				R\$		599.260,64	
Tech Fair	OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)			BDI:		22,73%	
	LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PA			REFERÊNCIA:		SINAPI (NÃO Desonerado)	
	ÁREA: 174,72 M²			DATA BASE:		Jan/24	
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93884	UNID.	12,00	R\$ 11,87	R\$ 13,83	R\$ 169,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91835	M	131,00	R\$ 21,50	R\$ 26,38	R\$ 3.456,21
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91830	M	90,00	R\$ 8,04	R\$ 9,97	R\$ 888,37
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91828	M	75,00	R\$ 6,78	R\$ 7,11	R\$ 533,27
10.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91826	M	788,00	R\$ 3,79	R\$ 4,66	R\$ 3.581,28
10.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	91845	M	130,00	R\$ 9,25	R\$ 10,13	R\$ 1.316,31
10.12	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97895	UNID.	4,00	R\$ 87,28	R\$ 119,37	R\$ 477,47
10.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/ UN280V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	104475	UNID.	86,00	R\$ 138,20	R\$ 169,82	R\$ 14.417,44
10.14	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA ELÁMPADA). AF_11/2022	104473 C	UNID.	33,00	R\$ 164,89	R\$ 202,11	R\$ 6.689,70
10.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97807	UNID.	7,00	R\$ 104,03	R\$ 127,68	R\$ 893,75
10.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	103782	UNID.	33,00	R\$ 32,03	R\$ 40,07	R\$ 1.322,44
TOTAL DO ITEM 10 =						R\$	35.318,69
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
11.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	93958	M²	0,10	R\$ 88,32	R\$ 108,40	R\$ 10,81
11.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	102615	UNID.	1,00	R\$ 3.036,75	R\$ 3.729,46	R\$ 3.729,45
11.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	88993	UNID.	4,00	R\$ 17,25	R\$ 21,17	R\$ 84,67
11.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	88487	UNID.	6,00	R\$ 11,99	R\$ 14,59	R\$ 87,52
11.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	94491	UNID.	4,00	R\$ 55,98	R\$ 69,70	R\$ 274,79

Tech

Fair

PLANO DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 599.260,64

OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

BDI: 22,73%

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

REFERÊNCIA: SINAPI (NÃO DEONORADO)

ÁREA: 174,72 M²

DATA BASEI: 12/1/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
11.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	84489	UNID.	1,00	R\$ 27,90	R\$ 84,24	R\$ 34,24
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA UM CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	86997	UNID.	11,00	R\$ 81,11	R\$ 89,64	R\$ 1.094,98

275

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 599.260,64

OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

BDI: 22,73%

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

REFERÊNCIA: SINAPI (NÃO DESONOTADO)

ÁREA: 174,72 M²

DATA BASE: 10/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
11.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	108878	M	32,00	R\$ 23,48	R\$ 29,70	R\$ 921,19
11.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	80385	M	18,00	R\$ 22,84	R\$ 27,78	R\$ 500,20
11.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	88857	UNID.	22,00	R\$ 139,48	R\$ 167,48	R\$ 3.684,51
TOTAL DO ITEM 11 =							R\$ 10.431,07
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
12.1	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_08/2023	104876	UNID.	23,00	R\$ 380,05	R\$ 467,18	R\$ 10.745,08
12.2	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO. AF_08/2023	104878	UNID.	1,00	R\$ 140,43	R\$ 182,17	R\$ 182,17
12.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	88714	M	4,00	R\$ 39,35	R\$ 44,81	R\$ 178,43
TOTAL DO ITEM 12 =							R\$ 11.105,68
13	ESQUADRIAS						
13.1	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 01 150X140 CM	COMP. 02	UNID.	3,00	R\$ 1.407,63	R\$ 1.407,63	R\$ 4.222,89
13.2	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 03 180X210 CM	COMP. 03	UNID.	2,00	R\$ 1.828,22	R\$ 1.828,22	R\$ 3.656,43
13.3	COMPOSIÇÃO 06- PORTA DE GIRO 100X210 CM (P6)	COMP. 06	UNID.	1,00	R\$ 1.494,84	R\$ 1.494,84	R\$ 1.494,84
13.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,8CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016 (P08)	90844	UNID.	13,00	R\$ 1.097,28	R\$ 1.346,70	R\$ 17.507,07
13.5	PORTA DE CORRER SEMI OCA 1 FOLHA P07 90X210 CM	COMP. 08	UNID.	1,00	R\$ 2.054,30	R\$ 2.054,30	R\$ 2.054,30
13.6	PORTA DE GIRO EM MADEIRA MACIÇA P 09 140X210 CM 2 FOLHAS	COMP. 07	UNID.	1,00	R\$ 4.471,08	R\$ 4.471,08	R\$ 4.471,08
13.7	JANELA EM VIDRO COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J02	COMP. 08	UNID.	12,00	R\$ 1.835,05	R\$ 1.835,55	R\$ 22.020,54
13.8	JANELA EM VIDRO MAXIM AR COM MARCO E VISTAS EM MADEIRA J03	COMP. 10	UNID.	4,00	R\$ 886,70	R\$ 885,70	R\$ 3.582,80
TOTAL DO ITEM 13 =							R\$ 59.591,94

OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

BDI: 22,73%

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

REFERÊNCIA: SINAPI (Nile Doonerado)

ÁREA: 174,72 M²

DATA BASE: Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
14.1	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 (SEGUNDA TORNEIRA DA BANCADA)	88911	UNID.	2,00	R\$ 82,43	R\$ 70,80	R\$ 159,21
14.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIME UN NTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 (CUBA DAS BANCADA)	88901	UNID.	2,00	R\$ 173,15	R\$ 212,51	R\$ 425,01
14.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	88888	UNID.	4,00	R\$ 551,99	R\$ 677,48	R\$ 2.709,93
14.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	88888	UNID.	2,00	R\$ 394,43	R\$ 484,08	R\$ 968,17
14.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	88942	UNID.	6,00	R\$ 287,66	R\$ 326,50	R\$ 1.970,99
14.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	100860	UNID.	2,00	R\$ 104,77	R\$ 128,59	R\$ 257,17
14.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	95544	UNID.	12,00	R\$ 89,86	R\$ 128,59	R\$ 1.470,70
14.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO, AF_01/2020	95545	UNID.	8,00	R\$ 97,88	R\$ 119,98	R\$ 959,96
14.9	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	95546	UNID.	2,00	R\$ 302,69	R\$ 371,43	R\$ 742,91
TOTAL DO ITEM 14							R\$ 9.697,09
15	ÁREA EXTERNA						
15.1	ALAMBRADO						
15.1.1	CERCA COM VIGAS DE CONCRETO, RETO, H=300 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ORAVADOS 0,8 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 16X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2020	101100	M	81,74	R\$ 81,21	R\$ 75,19	R\$ 4.638,99
15.1.2	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	7188	M²	154,35	R\$ 38,81	R\$ 49,94	R\$ 8.792,90
15.1.3	ESCOVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINIESCVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_06/2017	98524	M³	1,39	R\$ 192,78	R\$ 238,60	R\$ 328,68
15.1.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COCIMENTO, ESPESURA DE 10 CM, AF_08/2017	98583	M³	0,48	R\$ 169,85	R\$ 204,89	R\$ 84,88
15.1.5	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 10 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) (MURETA)	38900	UNID.	154,35	R\$ 4,19	R\$ 5,08	R\$ 781,43

TechFair

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$599.260,64

OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO D1 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 174,72 M²

BDI: 22,73%

REFERÊNCIA: SINAPI (NÃO-DEMONSTRADO)

DATA BASE: 10/11/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
18.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO: AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM: AF_06/2022 (VIGA CINTA)	92918	KG	49,30	R\$ 14,92	R\$ 19,31	R\$ 904,14

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 599.260,64

OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

BDI:

22,73%

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonorado)

ÁREA: 174,72 M²

DATA BASE: Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
15.1.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MAIORES OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022_PS (VIGA CINTA)	103675	M³	0,62	R\$ 480,79	R\$ 580,06	R\$ 364,31
15.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023	98584	M²	32,10	R\$ 43,02	R\$ 53,64	R\$ 1.718,91
15.1.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	100701	M²	5,00	R\$ 871,66	R\$ 1.070,15	R\$ 5.350,76
15.1.10	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023 (PINTURA DOS MOURÕES)	88489	M²	28,00	R\$ 11,33	R\$ 13,80	R\$ 381,62
15.1.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE (PINTURA DE TELA)	100725	M²	308,70	R\$ 23,01	R\$ 29,36	R\$ 9.080,89
TOTAL DO ITEM 15.1 =							R\$ 30.385,42
15.2	HALL DE ENTRADA COBERTO						
15.2.1	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM, AF_08/2020 (FACHADA E DETALHES NOS PILARES DA FACHADA)	101090	M²	23,30	R\$ 164,87	R\$ 202,10	R\$ 4.708,88
15.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023 (IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PEDRAS)	98584	M²	23,30	R\$ 43,02	R\$ 53,64	R\$ 1.247,50
15.2.3	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO 15 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	35275	M	7,80	R\$ 98,50	R\$ 120,88	R\$ 942,90
15.2.4	VIGA APARELHADA 10 X 10" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	20211	M	5,40	R\$ 20,71	R\$ 35,24	R\$ 190,27
15.2.5	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE IQAM ENTO, AF_07/2019	92266	UNID.	4,00	R\$ 437,43	R\$ 536,85	R\$ 2.147,41
15.2.6	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	92643	M²	11,07	R\$ 21,88	R\$ 26,86	R\$ 297,36
15.2.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA 8 - 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, AF_07/2019	94216	M²	11,07	R\$ 166,03	R\$ 194,69	R\$ 2.163,02
15.2.8	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (ESPELHOS DAS ABAS)	3888	M³	11,07	R\$ 111,37	R\$ 136,60	R\$ 1.513,09
15.2.9	VIDRO FIXO COM MOLDURAS EM MADEIRA	COMP, 13	UNID.	1,00	R\$ 1.093,36	R\$ 1.093,36	R\$ 1.093,36
TOTAL DO ITEM 15.2 =							R\$ 14.284,71
TOTAL DO ITEM 15 =							R\$ 44.680,14
16	ACESSIBILIDADE						

Tech Fair		PLAN. DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO			R\$		599.260,64	
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)		BDI:		22,73%				
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Descontado)				
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE:		Jan/24				
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL	
18.1	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA POD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100875	UNID.	2,00	R\$ 888,21	R\$ 1.090,10	R\$ 2.180,20	
18.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100870	UNID.	8,00	R\$ 213,97	R\$ 262,60	R\$ 1.575,80	
18.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100872	UNID.	7,00	R\$ 241,14	R\$ 295,85	R\$ 2.071,66	
18.4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	101094	M	32,20	R\$ 155,94	R\$ 191,39	R\$ 6.182,82	
TOTAL DO ITEM 18 =						R\$	11.890,07	
17 - INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO								
17.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97589	UNID.	12,00	R\$ 21,21	R\$ 26,03	R\$ 312,32	
17.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_Pte	101008	UNID.	2,00	R\$ 183,35	R\$ 200,49	R\$ 400,96	
17.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40 CM, EM PVC 2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	00037659 INSUMO	UNID.	11,00	R\$ 17,02	R\$ 20,89	R\$ 229,82	
17.4	CAMPAINHA ALTA POTÊNCIA 110V / 220V (PARA BANHEIRO POD)	00012114 INSUMO	UNID.	2,00	R\$ 115,17	R\$ 141,96	R\$ 283,70	
TOTAL DO ITEM 17 =						R\$	1.228,80	
19 - LIMPEZA FINAL								
19.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2018	98814	M²	174,96	R\$ 2,00	R\$ 2,45	R\$ 428,54	
TOTAL DO ITEM 19 =						R\$	428,54	
TOTAL GLOBAL =						R\$	999.260,64	

PIÊN-PR, 05 de abril de 2024

Responsável Técnico:
ENG. CIVIL PAULO ANDRÉ NASCIMENTO
TESHFAIR OBRAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
CREA-PR 1683691/D

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ: 78.002.888/0001-40

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 464.601,42

OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

BDI: 22,73%

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR

REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)

ÁREA: 387,07 M²

DATA BASE: 10/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	103880	M²	2,00	R\$ 263,06	R\$ 322,85	R\$ 645,71
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_08/2018	88459	M²	400,00	R\$ 102,80	R\$ 128,17	R\$ 50.468,44
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2018	83209	M²	6,80	R\$ 859,25	R\$ 1.064,56	R\$ 6.560,07
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2018	93212	M²	4,30	R\$ 930,69	R\$ 1.142,08	R\$ 8.139,38
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	98059	M²	81,20	R\$ 53,13	R\$ 67,66	R\$ 5.483,94
TOTAL DO ITEM 1 =						R\$ 68.707,82	

2 FUNDAÇÕES

2.1	SAPATAS						
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_08/2017	98623	M³	34,56	R\$ 100,77	R\$ 123,68	R\$ 4.274,22
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	98678	M³	34,56	R\$ 1,41	R\$ 1,79	R\$ 60,85
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESP. ESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	98816	M³	1,18	R\$ 29,98	R\$ 39,20	R\$ 40,89
2.1.4	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO	4730	M³	8,00	R\$ 51,23	R\$ 62,87	R\$ 502,97
2.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FOK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	98687	M³	8,00	R\$ 492,20	R\$ 604,16	R\$ 3.893,08
2.1.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOES. AF_08/2023	98997	M²	11,52	R\$ 39,35	R\$ 44,61	R\$ 513,87
TOTAL DO ITEM 2.1 =						R\$ 9.016,83	

2.2 VIGAS BALDRAME

2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_08/2017	98623	M³	6,08	R\$ 100,77	R\$ 123,68	R\$ 753,18
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=20 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	98930	M³	48,72	R\$ 73,38	R\$ 92,48	R\$ 4.505,82
2.2.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_08/2017	98623	M³	0,57	R\$ 186,95	R\$ 204,90	R\$ 110,79

TechFair

OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 387,07 M²

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 464.601,42

			BDI:	22.73%			
			REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)			
			DATA BASE:	jun/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.2.4	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_09/2022	82815	KG	183,63	R\$ 14,82	R\$ 18,31	R\$ 2.812,26

292

Tech Fair		PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO				R\$	464.601,42
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))				BDI:	22,73%
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:		387,07 M²				DATA BASE:	Jan/24
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	92917	KG	200,40	R\$ 11,49	R\$ 14,10	R\$ 2.825,29
2.2.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	98885	M³	3,41	R\$ 578,80	R\$ 711,88	R\$ 2.426,79
2.2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_08/2023	98857	M²	48,72	R\$ 36,35	R\$ 44,61	R\$ 2.173,28
2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	3,05	R\$ 28,61	R\$ 31,44	R\$ 95,72
						TOTAL DO ITEM 2.1 =	R\$ 16.709,11
						TOTAL DO ITEM 2 =	R\$ 24.725,84
3	SUPRA ESTRUTURA						
3.1	PILARES PRÉ FABRICADOS						
3.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PILARES PRÉ MOLDADOS	COMP. 1	UNID.	1,00	R\$ 51.323,15	R\$ 51.323,15	R\$ 51.323,15
						TOTAL DO ITEM 3 =	R\$ 51.323,15
4	VEDAÇÕES						
4.1	ALVENARIAS						
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X38 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103318	M³	106,49	R\$ 80,72	R\$ 99,06	R\$ 10.490,32
4.1.2	CAVALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 18 X 39 CM, FCK 14 MPA (NBR 6136) (VIGA CINTA)	38600	UNID.	203,00	R\$ 4,13	R\$ 5,06	R\$ 1.027,74
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (VIGA CINTA)	92916	KG	97,44	R\$ 14,92	R\$ 18,31	R\$ 1.783,07
4.1.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (VIGA CINTA)	103675	M³	1,22	R\$ 480,70	R\$ 590,06	R\$ 718,72
4.1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	98854	M²	106,49	R\$ 43,82	R\$ 53,54	R\$ 5.649,01
						TOTAL DO ITEM 4.1 =	R\$ 19.628,45
4.2	FECHAMENTO METÁLICO (LATERIAS E OITÕES DA ARENA)						
4.2.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92580	M²	339,14	R\$ 37,59	R\$ 46,09	R\$ 16.554,31

2

Tech Fair		PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO					R\$	464.601,42
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))			BDI:	22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		387,07 M²			DATA BASE:	Jan/24		
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL	
4.2.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	94213	M²	359,14	R\$ 55,48	R\$ 68,09	R\$	24.452,83

89

Tech Fair			PLANILHA		DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO		R\$	464.601,42
OBRABLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))			BDI:		22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR			REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA: 387,07 M²			DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL	
4.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	100719	M²	80,81	R\$ 12,59	R\$ 15,41	R\$ 1.249,41	
					TOTAL DO ITEM 4.2 =		R\$ 42.262,55	
					TOTAL DO ITEM 4 =		R\$ 81.891,01	
5 COBERTURA								
5.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEGOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	02820	UNID.	11,00	R\$ 1.894,82	R\$ 1.894,27	R\$ 21.936,99	
5.1.2	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	100766	KG	94,97	R\$ 13,07	R\$ 18,04	R\$ 1.042,37	
5.1.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92880	M³	445,89	R\$ 37,88	R\$ 48,09	R\$ 20.553,00	
5.1.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	94216	M³	445,89	R\$ 166,83	R\$ 194,56	R\$ 86.764,09	
5.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEGOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (LANTERNIM)	92602	UNID.	7,00	R\$ 566,87	R\$ 695,72	R\$ 4.870,07	
5.1.6	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92580	M³	90,78	R\$ 37,56	R\$ 48,09	R\$ 4.184,44	
5.1.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (LANTERNIM)	94216	M³	90,78	R\$ 189,83	R\$ 194,56	R\$ 17.882,81	
5.1.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	94229	M	53,40	R\$ 143,10	R\$ 175,70	R\$ 9.392,29	
5.1.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	100719	M²	228,00	R\$ 9,10	R\$ 11,27	R\$ 2.549,20	
5.1.10	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL EM VARANDA, INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO E CONDUTOR VERTICAL, COM CONEXÕES, RALOS, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIO. AF_09/2023	104874	UNID.	14,00	R\$ 203,05	R\$ 281,69	R\$ 3.923,24	
					TOTAL DO ITEM 5 =		R\$ 172.459,18	
6 PISOS INTERNOS								
6.1	REATERRO MANUAL DE VALAØ, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	37,59	R\$ 26,01	R\$ 91,44	R\$ 1.181,36	
6.2	ATERRO MECANIZADO, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	104739	M³	112,74	R\$ 93,93	R\$ 114,54	R\$ 12.913,02	
6.3	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	101747	M²	36,21	R\$ 64,09	R\$ 78,56	R\$ 2.848,91	

Tech Fair		PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO		R\$		464.601,42	
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI:		22.73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		GINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		397,07 M²		DATA BASE:		jan/24	
Item	Descrição	Referência GINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
6.4	TABUA APARELHADA 2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	3993	M²	40,75	R\$ 111,37	R\$ 135,68	R\$ 5.569,88

Tech Fair		PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO		R\$		454.601,42			
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))				BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR				REFERENCIAL:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		387,07 M²				DATA BASE:		Jan/24	
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL		
6.5	CAIBRO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACAPANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	20209	M	102,00	R\$ 24,89	R\$ 30,54	R\$ 3.118,02		
6.6	PREGO DE AÇO FOLDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11) (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	5088	KG	3,00	R\$ 12,97	R\$ 15,54	R\$ 46,63		
6.7	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	88239	H	8,00	R\$ 23,48	R\$ 28,82	R\$ 230,54		
6.8	CARPANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	88282	H	8,00	R\$ 28,48	R\$ 34,95	R\$ 279,60		
6.9	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2018 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	81882	H	9,00	R\$ 28,23	R\$ 34,84	R\$ 103,93		
6.10	PINTURA VERNIZ (INGOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (RAMPA PARA EMBARQUE NO CAVALO)	102205	M²	40,75	R\$ 9,23	R\$ 11,33	R\$ 461,60		
6.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2018	84275	M²	12,79	R\$ 44,80	R\$ 55,11	R\$ 704,85		
6.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSEURA 8 CM. AF_10/2022	82388	M²	18,99	R\$ 87,02	R\$ 89,86	R\$ 1.184,79		
TOTAL DO ITEM 6 =						R\$	26.748,87		
7. PINTURA									
7.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRÁFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (FECHAMENTO METÁLICO DA ECOTERAPIA)	100728	M²	718,28	R\$ 23,91	R\$ 28,35	R\$ 21.079,77		
TOTAL DO ITEM 7 =						R\$	21.079,77		
8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
8.1	KIT PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COPEL 125 A CABO DE 80 MM	907.01	UNID.	1,00	R\$ 4.814,00	R\$ 5.008,22	R\$ 5.998,22		
8.2	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 8/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	98985	M	5,00	R\$ 72,23	R\$ 89,85	R\$ 449,27		
8.3	CORDOALHA DE COBRE NU 38 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	98973	M	20,00	R\$ 60,71	R\$ 74,51	R\$ 1.480,30		
8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	101870	UNID.	3,00	R\$ 453,12	R\$ 569,12	R\$ 1.688,35		
8.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	93658	UNID.	1,00	R\$ 12,52	R\$ 13,36	R\$ 13,36		
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	83854	UNID.	2,00	R\$ 11,27	R\$ 13,83	R\$ 27,67		

287

TechFair

PLANO DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 464.601,42

OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR

ÁREA: 387,07 M²

BDI: 22.73%

REFERÊNCIA: SINAPI (NÃO Desonerado)

DATA BASE: Jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
6.7	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 36 X 36 MM, CHAPA 22	09028	M	99,00	R\$ 6,00	R\$ 6,92	R\$ 972,17

288

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$

464.601,42

OBRA/BLOCO:	COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))	BDI:	22,73%
LOCAL:	DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR	REFERÊNCIA:	SINAPI (Não Desonerado)
ÁREA:	387,07 M²	DATA BASE:	07/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	81933	M	280,00	R\$ 13,74	R\$ 16,87	R\$ 4.729,32
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	81928	M	243,00	R\$ 3,78	R\$ 4,66	R\$ 1.131,23
8.10	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	83727	M	60,00	R\$ 20,62	R\$ 25,30	R\$ 1.518,21
8.11	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	81875	UNID.	10,00	R\$ 8,98	R\$ 10,63	R\$ 106,33
8.12	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	81680	UNID.	10,00	R\$ 13,04	R\$ 17,11	R\$ 171,13
8.13	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA ELÁMPADA). AF_11/2022 (TROCAR O ITEM)	104473	UNID.	15,00	R\$ 184,68	R\$ 202,11	R\$ 3.031,68
8.14	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPORE METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (ACHAR OUTRO REFLETOR)	101688	UNID.	15,00	R\$ 372,20	R\$ 455,90	R\$ 6.838,49
TOTAL DO ITEM 8 =						R\$	28.059,73

9	ESQUADRIAS						
9.1	PORTA DE CORRER EM MADEIRA MACIÇA P 01 150X140 CM	COMP. 2	UNID.	3,00	R\$ 1.497,03	R\$ 1.497,63	R\$ 4.492,89
9.2	PORTÃO EM MADEIRA DE GIRO ACESSO DA ARENA PARA A ODE 208X140	COMP. 13	UNID.	1,00	R\$ 1.780,32	R\$ 1.780,32	R\$ 1.780,32
9.3	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (VIDRO FIXO NA FACHADA DA ARENA)	102359	M²	4,50	R\$ 425,81	R\$ 425,81	R\$ 1.916,13
TOTAL DO ITEM 9 =						R\$	6.183,21

10	ACESSIBILIDADE						
10.1	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019	89855	M	21,81	R\$ 89,42	R\$ 89,42	R\$ 1.953,51
TOTAL DO ITEM 10 =						R\$	1.953,51

11	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO						
11.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	07899	UNID.	3,00	R\$ 21,21	R\$ 26,03	R\$ 78,08
11.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PBS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	101908	UNID.	2,00	R\$ 163,35	R\$ 200,48	R\$ 400,88

TechFair

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO

R\$ 464.601,42

OBRAS/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR

ÁREA: 387,07 M²

BDI: 22.73%

REFERÊNCIA: SINAPI (Não Desonerado)

DATA BASE: jan/24

Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40" CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	00037560 INSLIMO	UNID.	4,00	R\$ 17,02	R\$ 20,89	R\$ 83,57
TOTAL DO ITEM 11.3							R\$ 582,62

Tech Fair		PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO		R\$		464.601,42	
OBRA/BLOCO:		COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))		BDI:		22,73%	
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)	
ÁREA:		367,07 M²		DATA BASE:		10/24	
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (com BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
12	LIMPEZA FINAL						
12.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2010	09814	M²	387,07	R\$ 2,00	R\$ 2,45	R\$ 950,24
TOTAL DO ITEM 12 =						R\$	950,24
TOTAL GLOBAL =						R\$	464.601,42

PIÊN-PR, 08 DE ABRIL DE 2024

Responsável Técnico(a):
 ENG. CIVIL JULIO ANDRE NASCIMENTO
 TECHFAIR OBRAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
 CREA-PR 1883891/D

Proprietário:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
 CNPJ: 78.002.668/0001-40

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA			Protocolo: PRC2415925572														
NIRE: 41210883018 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																	
NIRE (Sede) 41210883018	CNPJ 47.158.237/0001-92	Data de Atto Constitutivo 19/07/2022	Início de Atividade 06/07/2022														
Endereço Completo Rua MARECHAL HERMES, Nº 1500, AHU - Curitiba/PR - CEP 80540-250																	
Objeto Social 4110-7/00.00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, 4120-4/00.00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211-1/01.00 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4221-9/02.00 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04.00 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05.00 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/99.00 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4321-5/00.00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01.00 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4330-4/01.00 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4399-1/03.00 - OBRAS DE ALVENARIA, 4645-1/01.00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4679-6/02.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, 4679-6/04.00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744-0/04.00 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS, 4751-2/01.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4761-0/03.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 6462-0/00.00 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS, 6463-8/00.00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS, 6810-2/01.00 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, 6810-2/02.00 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, 6822-6/00.00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, 7020-4/00.00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7119-7/03.00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119-7/99.00 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7490-1/04.00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, 7711-0/00.00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8211-3/00.00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 7112-0/00.00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 4213-8/00.00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 4221-9/01.00 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 6202-3/00.00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, 6203-1/00.00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, 6209-1/00.00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 6201-5/01.00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA																	
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <tr> <td>Nome RAPHAEL PELINSON AZEVEDO</td> <td>CPF/CNPJ 057.054.829-22</td> <td>Participação no capital R\$ 1.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ</td> <td>CPF/CNPJ 225.616.509-44</td> <td>Participação no capital R\$ 99.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </table>						Nome RAPHAEL PELINSON AZEVEDO	CPF/CNPJ 057.054.829-22	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	Nome ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ	CPF/CNPJ 225.616.509-44	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RAPHAEL PELINSON AZEVEDO	CPF/CNPJ 057.054.829-22	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado												
Nome ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ	CPF/CNPJ 225.616.509-44	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado												
Dados do Administrador <table border="1"> <tr> <td>Nome RAPHAEL PELINSON AZEVEDO</td> <td>CPF 057.054.829-22</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ</td> <td>CPF 225.616.509-44</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </table>						Nome RAPHAEL PELINSON AZEVEDO	CPF 057.054.829-22	Término do mandato Indeterminado	Nome ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ	CPF 225.616.509-44	Término do mandato Indeterminado						
Nome RAPHAEL PELINSON AZEVEDO	CPF 057.054.829-22	Término do mandato Indeterminado															
Nome ALTAMAR DA SILVA FREITAS QUEIROZ	CPF 225.616.509-44	Término do mandato Indeterminado															
Último Arquivamento Data 03/07/2023			Número 20234541784		Situação ATIVA Status SEM STATUS												



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



293

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECHFAIR OBRAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Protocolo: PRC2419825972
NIRE: 41210863018	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2024, às 16:01:38 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5F1XR0NO.



PRC2419825972

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

OBRA: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 03 - PARTE A (ARENA EQUOTERAPIA (PICADEIRO))

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 387,07 M²

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)							
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
				No mês	VALOR (R\$):	No mês	VALOR (R\$):	No mês	VALOR (R\$):	No mês	VALOR (R\$):
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 68.707,52	14,78%	100%	R\$ 68.707,52	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	FUNDAÇÕES	R\$ 24.725,64	5,32%	30%	R\$ 7.417,69	70%	R\$ 17.307,95	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
3	SUPRA ESTRUTURA	R\$ 51.323,15	11,05%	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 51.323,15	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
4	VEDAÇÕES	R\$ 61.881,01	13,32%	0%	R\$ 0,00	30%	R\$ 18.564,30	70,00%	R\$ 43.316,71	0,00%	R\$ 0,00
5	COBERTURA	R\$ 172.455,16	37,12%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 172.455,16	0,00%	R\$ 0,00
6	PISOS INTERNOS	R\$ 26.749,87	5,75%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 26.749,87
7	PINTURA	R\$ 21.079,77	4,54%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 21.079,77
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 28.086,73	6,04%	21%	R\$ 5.892,54	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	79,00%	R\$ 22.167,18
9	ESQUADRIAS	R\$ 9.183,21	1,99%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 9.183,21
10	ACESSIBILIDADE	R\$ 1.923,51	0,41%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 1.923,51
11	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 582,62	0,12%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 582,62
12	LIMPEZA FINAL	R\$ 980,24	0,20%	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	100,00%	R\$ 980,24
TOTAL =		R\$ 484.601,42	100,00%								
TOTAL SIMPLES (R\$):				R\$	82.017,75	R\$	87.195,40	R\$	215.771,86	R\$	79.619,41
TOTAL SIMPLES (%):				17,65%		18,77%		46,44%		17,14%	
TOTAL ACUMULADO (R\$):				R\$	82.017,75	R\$	169.213,15	R\$	394.985,01	R\$	484.601,42
TOTAL ACUMULADO (%):				17,65%		36,42%		82,86%		100,00%	

PIÊN-PR, 09 DE ABRIL DE 2024

Responsável Técnico(a):

ENG. CIVIL JULIO ANDREI NASCIMENTO
TECHFAIR OBRAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
CREA-PR 1683691/D

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
CNPJ: 76.002.666/0001-40

TechFair

OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)

LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR

ÁREA: 174,72 M²

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR (%)											
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.039,50	0,84%	100%	R\$ 5.039,50										
2	FUNDAÇÕES	R\$ 37.527,00	6,20%	100%	R\$ 37.527,00										
3	BUPRA ESTRUTURA	R\$ 93.591,37	15,81%			50,00%	R\$ 46.775,68	50%	R\$ 46.775,68						
4	VEDAÇÕES	R\$ 75.701,50	12,69%			100,00%	R\$ 75.701,50	100%	R\$ 75.701,50						
5	COBERTURA	R\$ 64.958,07	10,96%												
6	PISOS INTERIORES	R\$ 20.717,00	3,48%							60,00%	R\$ 12.430,20	40,00%	R\$ 8.286,80		
7	REVESTIMENTOS EM PAREDES (ARGAMASSAS E CERÂMICAS)	R\$ 57.851,49	9,68%							70,00%	R\$ 40.496,04	30,00%	R\$ 17.355,45		
8	PINTURA	R\$ 29.327,26	4,93%									100,00%	R\$ 29.327,26	100,00%	R\$ 29.327,26
9	FORROS	R\$ 13.157,00	2,22%									100,00%	R\$ 13.157,00		
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 39.316,80	6,59%									50,00%	R\$ 19.658,40	50,00%	R\$ 19.658,40
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.431,07	1,74%							60,00%	R\$ 6.258,64	40,00%	R\$ 4.172,43		
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 11.105,80	1,86%							98,00%	R\$ 10.883,71	2,00%	R\$ 222,09		
13	ESQUADRIAS	R\$ 59.591,84	9,94%									100,00%	R\$ 59.591,84		
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 8.857,05	1,48%									100,00%	R\$ 8.857,05		
15	ÁREA EXTERNA	R\$ 44.680,14	7,46%									100,00%	R\$ 44.680,14		
16	ACESSIBILIDADE	R\$ 11.950,07	2,00%									100,00%	R\$ 11.950,07		
17	INSTALAÇÕES DO SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 1.238,60	0,20%									100,00%	R\$ 1.238,60		
18	LMPEZA FINAL	R\$ 428,54	0,07%									100,00%	R\$ 428,54		
TOTAL:		R\$ 598.260,64	100,00%												
		TOTAL SIMPLER (R\$):		R\$ 42.567,40		R\$ 122.477,25		R\$ 131.704,65		R\$ 72.309,89		R\$ 151.255,13		R\$ 75.815,32	
		TOTAL SIMPLER (%)		7,10%		20,44%		21,80%		12,07%		24,24%		12,67%	
		TOTAL ACUMULADO (R\$):		R\$ 42.567,40		R\$ 105.044,64		R\$ 236.779,30		R\$ 309.089,19		R\$ 520.345,32		R\$ 595.250,64	
		TOTAL ACUMULADO (%)		7,10%		17,54%		39,52%		51,68%		88,33%		100,00%	

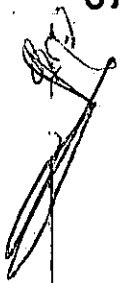
Guatambú/SC, 20 de Janeiro de 2024

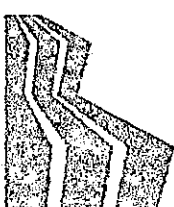
Responsável Técnico
ENG. CIVIL JULIO ANDREI NASCIMENTO
TECHFAIR CARRAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
CREA-PR 1683861/D

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ: 76.002.889/0001-40

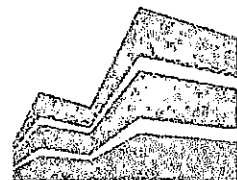
296

PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
RUA JUDITE COSTA PAES, 37 – CENTRO - 83.540-000 – RIO BRANCO DO SUL/PR
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS


/ b r



PRO-
ENGENHARIA



PRO-F
ENGENHARIA

PROPOSTA DE PREÇO

297

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Agente de contratações,
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 004/2024, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para Construção do complexo de uma Escola Especial, para o município de Piên, Estado do Paraná.

VALOR PROPOSTO = R\$ 1.014.335,82 (Um milhão, quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

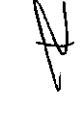
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Piên, 10 de abril de 2024.



Bruna Leticia Mariano de Oliveira
CPF 103.942.519-46
RG 13.547.524-6

PLANO DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO		R\$		542.920,02			
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)		BDI:		22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIEN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	103689	M²	2,00	R\$ 237,71	R\$ 291,74	R\$ 583,47
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	99059	M²	64,94	R\$ 49,82	R\$ 61,14	R\$ 3.970,30
						TOTAL DO ITEM 1 = R\$ 4.553,77	
2 FUNDAÇÕES							
2.1 SAPATAS							
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_06/2017	98523	M³	9,92	R\$ 91,06	R\$ 111,75	R\$ 1.108,61
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM), AF_07/2020	95878	M³	9,92	R\$ 1,28	R\$ 1,58	R\$ 15,52
2.1.3	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURADE *10 CM*. AF_08/2017	98623	M³	0,99	R\$ 150,86	R\$ 185,15	R\$ 183,67
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESP ESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	98619	M³	0,99	R\$ 25,92	R\$ 31,81	R\$ 31,56
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	98535	M³	28,78	R\$ 135,50	R\$ 166,30	R\$ 4.949,15
2.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	92917	KG	186,00	R\$ 10,38	R\$ 12,74	R\$ 2.369,52
2.1.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_08/2017	98557	M³	5,95	R\$ 444,83	R\$ 545,94	R\$ 3.249,45
2.1.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	93382	M³	4,96	R\$ 23,15	R\$ 28,41	R\$ 140,89
						TOTAL DO ITEM 2.1 = R\$ 12.048,38	
2.2 VIGAS BALDRAME							
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_08/2017	98523	M³	9,97	R\$ 91,06	R\$ 111,75	R\$ 1.113,75
2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	98536	M³	79,73	R\$ 68,09	R\$ 83,57	R\$ 6.662,86
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	95241	M³	0,93	R\$ 24,70	R\$ 30,31	R\$ 28,19


PLANO DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO		R\$		542.920,02			
OBRA/ BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)		BDI:		22,73%			
LOCAL: DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR		REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)			
ÁREA: 174,72 M²		DATA BASE:		Jan/24			
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
2.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	132,00	R\$ 13,48	R\$ 16,54	R\$ 2.183,40
2.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92917	KG	124,00	R\$ 10,38	R\$ 12,74	R\$ 1.579,68
2.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	256,00	R\$ 8,86	R\$ 10,87	R\$ 2.782,93
2.2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_08/2017	98556	M³	5,58	R\$ 606,81	R\$ 744,74	R\$ 4.156,35
2.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	98557	M²	79,73	R\$ 32,84	R\$ 40,31	R\$ 3.213,84
2.2.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	93382	M³	4,88	R\$ 23,15	R\$ 28,41	R\$ 141,55
TOTAL DO ITEM 2.2 =						R\$ 21.882,38	
TOTAL DO ITEM 2 =						R\$ 33.910,76	
3	SUPRA ESTRUTURA						
3.1	PILARES						
3.1.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	92263	M²	81,84	R\$ 115,60	R\$ 141,87	R\$ 11.610,87
3.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92919	KG	352,00	R\$ 8,86	R\$ 10,87	R\$ 3.826,53
3.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92916	KG	25,00	R\$ 11,79	R\$ 14,47	R\$ 361,75
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	143,00	R\$ 13,48	R\$ 16,54	R\$ 2.365,35
3.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPa, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	103688	M³	3,91	R\$ 583,86	R\$ 716,57	R\$ 2.798,93
TOTAL DO ITEM 3.1 =						R\$ 20.963,42	
3.2	VIGAS CINTA						
3.2.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 17 MM. AF_09/2020	92265	M²	106,30	R\$ 85,41	R\$ 104,82	R\$ 11.143,18
3.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92915	KG	147,00	R\$ 13,48	R\$ 16,54	R\$ 2.431,52

299

PLANILHA DE ORÇAMENTO - ESTIMATIVA DE PREÇO											R\$	542.920,02
		OBRA/BLOCO: COMPLEXO ESCOLA ESPECIAL / BLOCO 01 (SEDE ESCOLA ESPECIAL)						BDI:		22,73%		
LOCAL:		DISTRITO DE TRIGOLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PIÊN-PR						REFERÊNCIA:		SINAPI (Não Desonerado)		
ÁREA:		174,72 M²						DATA BASE:		Jan/24		
Item	Descrição	Referência SINAPI	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI)	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL					
3.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92817	KG	135,00	R\$ 10,38	R\$ 12,74	R\$ 1.719,82					
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92819	KG	278,00	R\$ 8,86	R\$ 10,87	R\$ 3.000,34					
3.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	7,44	R\$ 434,45	R\$ 533,20	R\$ 3.987,72					
							TOTAL DO ITEM 3.2 =	R\$	22.262,87			
3.3	LAJE											
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*3). AF_11/2020_PA	101964	M²	174,72	R\$ 129,35	R\$ 158,75	R\$ 27.737,08					
3.3.2	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA; CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO= 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	42406	M²	174,72	R\$ 15,92	R\$ 19,53	R\$ 3.412,66					
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	92816	KG	187,00	R\$ 11,79	R\$ 14,47	R\$ 2.705,87					
3.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	103675	M³	13,98	R\$ 434,45	R\$ 533,20	R\$ 7.452,78					
							TOTAL DO ITEM 3.3 =	R\$	41.308,38			
							TOTAL DO ITEM 3 =	R\$	84.534,37			
4	VEDAÇÕES											
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	103334	M²	393,06	R\$ 124,80	R\$ 153,17	R\$ 58.672,17					
4.1.3	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93187	M	59,60	R\$ 84,97	R\$ 104,28	R\$ 6.215,12					
4.1.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	93197	M	35,00	R\$ 81,89	R\$ 100,51	R\$ 3.517,73					
							TOTAL DO ITEM 4 =	R\$	68.405,02			
5	COBERTURA											
5.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	92260	UNID.	28,00	R\$ 456,48	R\$ 580,24	R\$ 15.686,66					
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	92543	M²	218,22	R\$ 19,78	R\$ 24,27	R\$ 5.296,72					

330